



O Boletim de Serviço (BS) UFOPA destina-se à publicação de atos oficiais da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), CNPJ n.º 11.118393/0001-59, com sede na cidade de Santarém, estado do Pará. Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma da legislação vigente, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicado ou expediente complementar.

PORTARIAS

REITORIA

PORTARIA Nº 300 DE 02 DE ABRIL DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Conceder ao Professor de Ensino Superior **DORIEDSON ALVES DE ALMEIDA**, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, do Nível 1 da Classe Professor Assistente para o Nível 1 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **28 de fevereiro de 2012**, em virtude de ter obtido o Título de Doutor em Educação, pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, conforme processo nº 23204-001068/2012-38.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará,
Santarém, 02 de abril de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 301 DE 02 DE ABRIL DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Remover o servidor **RUI CARLOS MAYER**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1320449, do Instituto de Ciências da Educação, para o Instituto de Engenharia e Geociências, a partir da presente data.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará,
Santarém, 02 de abril de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 302 DE 02 DE ABRIL DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Designar a servidora **Honorly Kátia Mestre Corrêa**, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, para responder pelo expediente do Instituto de Ciências da Educação, nos dias 29 e 30 de março de 2012, em decorrência do afastamento da titular Solange Helena Ximenes Rocha, para participar da reunião que visa reestruturar o Colegiado Estadual do Programa de Educação do Campo - PRONERA, no estado do Pará, na Cidade de Belém.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará,
Santarém, 02 de abril de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 303 DE 02 DE ABRIL DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, **RESOLVE:**

Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Utilização de Transportes, Descartes e Manuseio de Substâncias Perigosas da Universidade Federal do Oeste do Pará.

- Marco Tose – Presidente;
- Arlete Moraes – Membro;
- Christiane Patrícia Oliveira de Aguiar – Membro;
- Fabio Rogério Rodrigues dos Santos – Membro;
- Flavia Adriana Santos Rebello – Membro;
- Gleber Vilela Maciel – Membro;
- Luciana Lavareda Rodrigues – Membro;
- Rui Nelson Otoni Magno – Membro;

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 02 de abril de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 304 DE 04 DE ABRIL DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, **RESOLVE:**

Nomear **WILLIAM GOMES VALE**, para exercer o Cargo de Direção – CD3, da Universidade Federal do Oeste do Pará, com atribuições relativas à Assessor Especial da Reitoria, a partir de 02 de abril de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 04 de abril de 2011.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 305 DE 04 DE ABRIL DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do quadro de pessoal da Universidade Federal Oeste do Pará, o servidor **CARLOS ROBERTO FRANÇA**, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, Classe Assistente, Nível I, matrícula SIAPE nº 1182052, a partir de 02 de abril de 2012, conforme Processo nº 23204-001951/2012-31.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 04 de abril de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 306 DE 04 DE ABRIL DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Designar a servidora **Celina Maria da Silva Emin Filha**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pelo expediente da Diretoria de Materiais e Patrimônio, no período de **26 de março a 05 de abril de 2012**, em decorrência do afastamento do titular Cláudio Fernando Bentes dos Santos, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará,
Santarém, 04 de abril de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 307 DE 04 DE ABRIL DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Designar a servidora **Chieno Suemitsu**, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, para responder pelo expediente do Programa de Biologia, nos dias 02 e 03 de abril de 2012, em decorrência do afastamento da titular Honóry Kátia Mestre Corrêa, em função de viagem para fins administrativos do PARFOR.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará,
Santarém, 04 de abril de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 308 DE 09 DE ABRIL DE 2012

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 2º, da Portaria MEC nº 891, publicada no D.O.U. de 08 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais a **RAIMUNDO JOAQUIM DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Mecânico, Nível de Classificação C, Nível Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no D.O.U de 06/07/2005.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 09 de abril de 2012.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 309 DE 11 DE ABRIL DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, **RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento do Professor de Ensino Superior **EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA**, lotado no Instituto de Ciências da Educação, no período de **11 de março de 2012 a 11 de março de 2014**, para dar continuidade ao Curso de Doutorado na Universidade de São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 11 de abril de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 310 DE 11 DE ABRIL DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, **RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento da servidora **Adriana Brito de Souza**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Programa de Física Ambiental, no período de **12 de março a 12 de setembro de 2012**, para dar continuidade ao Curso de Mestrado na Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC/RS, sem prejuízo de seus vencimentos.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 11 de abril de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 311 DE 11 DE ABRIL DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da servidora **Sandra Layse Ferreira Sarrazin**, matrícula SIAPE 1546309, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para realizar Doutorado no Programa de Pós-Graduação de Biodiversidade e Biotecnologia da Bionorte, no período 09 de abril de 2012 a 09 de abril de 2016, em regime integral, sem prejuízo de seus vencimentos.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 11 de abril de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 312 DE 10 DE ABRIL DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **Luciano Parintins Viana**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da

Informação, do quadro permanente desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação, por 05 (cinco) dias, no período de **04 a 08 de abril de 2012**, nos termos dos artigos 102, VIII, "a"; 185, "e" e 208 da Lei nº 8.112/90.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 10 de abril de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 313 DE 10 DE ABRIL DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Conceder a servidora **Talita Cristina Araújo Baena**, ocupante do Cargo de Jornalista, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Comunicação/Órgão Suplementar, INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, correspondente a 27% (vinte e sete por cento), a partir de **23 de março de 2012**, por ter concluído o Curso de Especialização em Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Regional - PLANEAR, conforme Processo nº 23204 – 001753/2012-82.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará,
Santarém, 10 de abril de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 314 DE 10 DE ABRIL DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Conceder à servidora **Francisca Naiane Paixão Souza**, ocupante do cargo de Técnica em Edificações, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Superintendência de Infraestrutura, **Progressão Por Capacitação Profissional, do Nível I/101 para o Nível II/201**, a partir de **27 de março de 2012**.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará,
Santarém, 10 de abril de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 315 DE 11 DE ABRIL DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, **RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 1.459, de 16 de novembro de 2011, que designou a servidora **Marisa Santos Aguiar**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 1893963, lotada na Superintendência de Infraestrutura, para exercer atividades como Fiscal de Contrato, referente a serviço de reprodução de material acadêmico, administrativo e encadernação, conforme processo nº 23204-000624/2011-13.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 11 de abril de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 316 DE 11 DE ABRIL DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.085, de 05 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 06 de novembro de 2009, e da Portaria nº 1.069, do Ministério de Estado de Educação (MEC), publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de novembro de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 12.527/2011, e o previsto no inciso XXXIII, do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir ao disposto no art. 40, incisos I, II, III, IV, da Lei nº 12.527/2011;

CONSIDERANDO as orientações emitidas pela Controladoria Geral da União – CGU, no sentido de tornar viável e efetiva a aplicação e o cumprimento da Lei nº 12.527/2011, que entrará em vigor a partir de 14 de maio de 2012, **RESOLVE:**

Designar o servidor **Jonnes Santos Farias Pedroso** como Responsável pela implementação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, na Universidade Federal do Oeste do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 11 de abril de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 317 DE 11 DE ABRIL DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do quadro de pessoal da Universidade Federal Oeste do Pará, a servidora **Maria Sheyla Cruz Gama**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Classe "E", Padrão 101,

matrícula SIAPE nº 1826001, a partir de **09 de abril de 2012**, conforme Processo nº 23204-002156/2012-39.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 11 de abril de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 318 DE 18 DE ABRIL DE 2012

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no exercício da Reitoria, conforme Portaria nº 335 de 18 de abril de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a portaria Nº 1.065 de 16 de março de 2011, publicado no Boletim de Serviço nº 16 de 08 de junho de 2011, a qual designou o servidor Hélio Luiz Fonseca Moreira, como membro da Comissão dos servidores docentes do Instituto de Ciências da Sociedade, em virtude de sua redistribuição para Universidade Federal do Pará.

Art. 2º - Manter as servidoras Tereza Maria Ferreira Ximenes Ponte como Presidente e Raimunda Nonata Monteiro como membro da referida Comissão.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 18 de abril de 2012.

JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA AQUINO

Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 319 DE 11 DE ABRIL DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso das suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.085, de 5 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 6 de novembro de 2009; e da Portaria nº 1.069, do Ministro de Estado da Educação (MEC), publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 11 de novembro de 2009, e

Considerando os esforços institucionais e as parcerias já em fase de consolidação, inclusive com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, e o Protocolo de Intenções firmado com o Governo do Estado do Pará, no sentido de acelerar a implementação de um polo de inovação em Santarém e Região Oeste do Pará, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Professora **PATRÍCIA CHAVES**, Assessora Especial da Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, como Diretora *Pro Tempore* do Parque de Ciência e Tecnologia do Tapajós, o "Tapajós Park", com o objetivo de exercer a gestão imediata e preparatória para acelerar a implantação e a operação do Parque.

Art. 2º A gestão do Diretor *Pro Tempore* será extinta automaticamente e substituída pela governança definitiva, quando for

acordado entre as partes interessadas e o Parque estiver formalmente instituído.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 11 de abril de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 320 DE 12 DE ABRIL DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da Professora de Ensino Superior, **Maria da Conceição Cosmo Soares**, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, no período de **16 a 27 de abril de 2012**, a fim de cursar disciplinas no Doutorado em Direito, na Universidade de Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado, conforme Processo nº. 23204-001618/2012-37.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 12 de abril de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 321 DE 12 DE ABRIL DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Conceder a servidora **Francisca Naiane Paixão Souza**, ocupante do cargo de Técnica em Edificações, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Superintendência de Infraestrutura, **Progressão Por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 201 para o Nível/Padrão 202**, a partir de **27 de março de 2012**.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 12 de abril de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 322 DE 13 DE ABRIL DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Conceder ao Professor de Ensino Superior **TONY MARCOS PORTO BRAGA**, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das

Águas – ICTA, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, do Nível 1 da Classe Professor Assistente para o Nível 1 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **27 de fevereiro de 2012**, em virtude de ter obtido o Título de Doutor em Biologia - Ecologia, pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, conforme processo nº 23204-001042/2012-44.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 13 de abril de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 323 DE 13 DE ABRIL DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades, para fins de Progressão Funcional por interstício, dos docentes vinculados ao Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas - ICTA.

- Prof. Dr. Esaú Aguiar Carvalho;
- Prof. Dr. Marlisson Augusto Costa Feitosa;
- Prof. Dr. Keid Nolan Silva Sousa.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 13 de abril de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 324 DE 16 DE ABRIL DE 2012

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 2º, da Portaria MEC nº 891, publicada no D.O.U em dia 08 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes, **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da Professora de Ensino Superior, **LÍGIA MERES VALADÃO**, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, no período de **20 a 31 de maio de 2012**, a fim de participar da II Assembleia Geral COPEH-LAC: Avanços metodológicos e conceituais sobre as Abordagens Ecosistêmicas para a Saúde Humana (Ecosaúde) e do Taller Escrita de Artículos Científicos, a ser realizada em Arequipa, Peru, com ônus limitado para esta Universidade, conforme processo nº 23204-001678/2012-69.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 16 de abril de 2012.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 325 DE 30 DE ABRIL DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da Professora **MARIA LÍLIA IMBIRIBA SOUSA COLARES**, matrícula SIAPE 1524433, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pedagogia, no período 01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013, para cursar Pós-Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, em regime integral, sem prejuízo de seus vencimentos.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 30 de abril de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 326 DE 16 DE ABRIL DE 2012

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 2º, da Portaria MEC nº 891, publicada no D.O.U em dia 08 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes, e de acordo com o Processo nº 23204-004001/2011-92, **RESOLVE:**

Prorrogar, nos termos do § 7º do Artigo 133 da Lei 8.112/1990, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão designada pela Portaria nº 277/2012, a contar do término do prazo inicial.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 16 de abril de 2012.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 327 DE 17 DE ABRIL DE 2012

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 02 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Conceder o servidor **PEDRO RONALDO FERREIRA AMARAL**, ocupante do cargo de Técnico em Móveis e Esquadrias, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de

Biodiversidade e Florestas, **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, do Nível/Padrão 215 para o Nível/Padrão 216**, a partir de **05 de julho de 2010**.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 17 de abril de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ
Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 328 DE 17 DE ABRIL DE 2012

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 02 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Conceder o servidor **FÁBIO REBOUÇAS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de Infraestrutura, **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, do Nível/Padrão 315 para o Nível/Padrão 316**, a partir de **05 de julho de 2010**.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 17 de abril de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ
Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 329 DE 17 DE ABRIL DE 2012

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 02 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Conceder o servidor **AYRTON PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102**, a partir de **27 de abril de 2012**.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 17 de abril de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ
Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 330 DE 17 DE ABRIL DE 2012

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 02 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Conceder a servidora **KAROLINE DOLZANES MACHADO LIRA**, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102**, a partir de **27 de abril de 2012**.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 17 de abril de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ
Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 331 DE 17 DE ABRIL DE 2012

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 02 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **Cláudio Fernando Bentes dos Santos**, ocupante do cargo de Administrador, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Materiais e Patrimônio, por 11 (onze) dias, no período de **23 de março de 2012 a 05 de abril de 2012**, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90, conforme processo nº 23204-002100/2012-84.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 17 de abril de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ
Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 332 DE 30 DE ABRIL DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, **RESOLVE:**

Exonerar, do cargo de Diretor de Material e Patrimônio, CD-4, o servidor **Cláudio Fernando Bentes dos Santos**, ocupante do cargo de Administrador, a partir de **09 de abril de 2012**.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 30 de abril de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 333 DE 30 DE ABRIL DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, **RESOLVE:**

Nomear a servidora **Celina Maria da Silva Emin Filha**, para exercer o Cargo de Direção, CD-4, da Universidade Federal do Oeste do Pará, com atribuições relativas à Diretoria de Almoarifado e Patrimônio, a partir de **10 de abril de 2012**.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 30 de abril de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 334 DE 17 DE ABRIL DE 2012

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 02 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Conceder a servidora **Claudemira de Sousa Oliveira**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Protocolo/Orgão Suplementar, **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, correspondente a 27% (vinte e sete por cento), a partir de **03 de abril de 2012**, por ter concluído o Curso de Especialização em Administração Pública e Gerência de Cidades, conforme Processo nº 23204 – 001985/2012-68.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 17 de abril de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ
Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 335 DE 18 DE ABRIL DE 2012

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 2º, da Portaria MEC nº 891, publicada no D.O.U. de 08 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes, **RESOLVE:**

Designar o servidor **JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA AQUINO**, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Ensino e de Graduação, para

responder pelo expediente administrativo da Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, no período de 18 a 24 de abril de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 18 de abril de 2012.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 336 DE 18 DE ABRIL DE 2012

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 02 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **Nelcilene da Silva Palhano**, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, por 34 (trinta e quatro) dias, no período de **27 de março de 2012 a 29 de abril de 2012**, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90, conforme processo nº 23204-001770/2012-00.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará,
Santarém, 18 de abril de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ
Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 337 DE 18 DE ABRIL DE 2012

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no exercício da Reitoria, conforme Portaria nº 335 de 18 de abril de 2012, **RESOLVE:**

Designar o servidor **ISAIAS CONCEIÇÃO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, SIAPE 1796039, lotado na Superintendência de Infraestrutura, para atuar como Fiscal do Contrato nº 004/2012, referente à reforma e adaptação do prédio do laboratório de tecnologia de madeira/biblioteca.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 18 de abril de 2012.

JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA AQUINO
Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 338 DE 18 DE ABRIL DE 2012

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 02 de dezembro de

2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Designar o servidor **Bruno Meireles Silva**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pelo expediente da Sessão de Cadastro e Movimentação de Pessoal, no período de **10 de abril a 09 de maio 2012**, em decorrência do afastamento do titular Everton Lopes de Souza, por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes aos exercícios de 2011 e 2012, conforme processo nº 23204-002331/2012-05.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará,
Santarém, 18 de abril de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ
Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 339 DE 18 DE ABRIL DE 2012

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 02 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Conceder ao servidor **ANTONIO DE SOUSA PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em agropecuária, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, do Nível/Padrão 215 para o Nível/Padrão 216**, a partir de **05 de julho de 2010**.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 18 de abril de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ
Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 341 DE 19 DE ABRIL DE 2012

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 02 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Designar a servidor **Manoel Raimundo Rodrigues de Souza Júnior**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pelo expediente da Diretoria de Compras e Serviços,

no período de **14 a 23 de maio de 2012**, em decorrência do afastamento da titular Esmália Raiol Cardoso, por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2012, conforme processo nº 23204-002306/2012-50.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará,
Santarém, 19 de abril de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ
Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 342 DE 24 DE ABRIL DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do país ao Professor de Ensino Superior, **Antonio Miguel Borregana Miguéis**, lotado no Instituto de Ciências da Educação e, no período de **14 a 18 de maio de 2012, com ônus**, a fim de participar da exposição de trabalho científico "Matanças de botos para uso de sua carne como isca da piracantiga na Amazônia" no **X Congresso Internacional sobre Manejo de Fauna Silvestre na Amazônia e América Latina**, que ocorrerá na cidade de **Salta, Argentina**, conforme Processo nº. 23204-002057/2012-57.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 24 de abril de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 343 DE 24 DE ABRIL DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do país ao Professor de Ensino Superior, **Hugo Alex Carneiro Diniz**, lotado no Instituto de Ciências da Educação, no período de **08 a 15 de julho de 2012, com ônus**, a fim de apresentar trabalho no Grupo TSG 26 – Pre-service Mathematical for Teachers, no **"Math Clubs: space of mathematical experimentation and teacher formation"** no **12th International Congress on Mathematical Education** que ocorrerá na **Coréia do Sul**, conforme Processo nº. 23204-001949/2012-02.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 24 de abril de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 344 DE 26 DE ABRIL DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Designar a servidora **SANDRA COSTA DA SILVA**, matrícula SIAPE Nº 1808661, ocupante do cargo de Contador, para responder pelo expediente da Diretoria de Finanças e Contabilidade, CD-4, no período de **07 a 11 de maio de 2012**, em decorrência do afastamento da titular **MARIA DO SOCORRO QUARESMA SACRAMENTO**, motivada pela capacitação e orientação das mudanças que irão ocorrer no Plano de Contas da União para 2012 e o novo CRP em 2012, que será realizada no Fórum Nacional dos Diretores de Contabilidade e Finanças das Universidades Federais – XX Reunião Ordinária, em Fortaleza – CE.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 26 de abril de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 345 DE 30 DE ABRIL DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, **RESOLVE:**

Designar os docentes do quadro permanente desta Universidade e abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura Integrada em Português/Inglês**, do Instituto de Ciências da Educação - ICED, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

- Odenildo Queiroz de Souza
- Lauro Roberto do Carmo Figueira
- Nilton Varela Hitotuzi
- Valdenildo dos Santos
- Celiane Sousa Costa
- Maria Luiza Fernandes da Silva Pimentel

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 30 de abril de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 346 DE 30 DE ABRIL DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, **RESOLVE:**

Designar os docentes do quadro permanente desta Universidade e abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura Integrada em Biologia/Química**, do Instituto de Ciências da Educação - ICED, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

- Ricardo Bezerra Oliveira
- Honorary Katia Mestre Correa
- Ademir de Souza Pereira
- Chieno Suemitsu
- Jose Almir Moraes da Rocha

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 30 de abril de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 347 DE 30 DE ABRIL DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, **RESOLVE:**

Designar os docentes do quadro permanente desta Universidade e abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura Integrada em Matemática/Física**, do Instituto de Ciências da Educação - ICED, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

- Carlos José Freire Machado
- Mário Tanaka Filho
- Sebastian Mancuso
- Cláudia Silva de Castro
- Lilian Cristiane Almeida dos Santos
- Nilzilene Ferreira Gomes

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 30 de abril de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 348 DE 26 DE ABRIL DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde**, ao servidor **ROBSON RODNEY NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, sob a matrícula SIAPE nº 1359388, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Materiais e Patrimônio, nos períodos relacionados abaixo, nos termos do artigo 202 da Lei nº 8112/90 e Orientação Normativa nº 3/10, conforme registro de Licença para Tratamento de Saúde inferior a 15 dias, homologado pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS da tutora Universidade Federal do Pará, em conformidade com o parecer nº 23204-001401/2012-45.

- 01 (um) dia de afastamento referente ao dia 01 de fevereiro de 2012;
- 02 (dois) dias de afastamento pelo período de 08 a 09 de fevereiro de 2012;
- 02 (dois) dias de afastamento pelo período de 23 a 24 de fevereiro de 2012;
- 03 (três) dias de afastamento pelo período de 27 a 29 de fevereiro de 2012.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 26 de abril de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 349 DE 26 DE ABRIL DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **FRANCISCA MORREIRA POMIM**, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, sob a matrícula SIAPE nº 1456962, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Órgão Suplementar - Biblioteca, 60 (sessenta) dias, no período de **28 de fevereiro a 27 de abril de 2012**, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90, conforme processo nº 23204-002100/2012-84.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 26 de abril de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 350 DE 26 DE ABRIL DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso

de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Conceder **Licença Maternidade** à servidora **MARCIA PIRES SARAIVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 3 GRAU, sob a matrícula SIAPE nº 1336193, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Centro de Formação Interdisciplinar - CFI, por 120 (cento e vinte) dias, no período de **15 de março a 12 de julho de 2012**, nos termos do artigo 207, da Lei nº 8112/90, conforme laudo pericial nº 0.034.769/2012 do processo nº23204-000983/2012-91.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 26 de abril de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 351 DE 26 DE ABRIL DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Conceder **Licença Maternidade** à servidora **ADELAINE MICHELA E SILVA FIGUEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 3 GRAU, sob a matrícula SIAPE nº 1782336, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Instituto de Ciências da Educação - ICED, por 120 (cento e vinte) dias, no período de **02 de março a 29 de junho de 2012**, nos termos do artigo 207, da Lei nº 8112/90, conforme laudo pericial nº 0.034.239/2012 do processo nº23204-001608/2012-83.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 26 de abril de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 352 DE 26 DE ABRIL DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Prorrogar a **Licença Maternidade** concedida à servidora **MARCIA PIRES SARAIVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 3 GRAU, sob a matrícula SIAPE nº 1336193, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Centro de Formação Interdisciplinar - CFI, por 60 (sessenta) dias, no período de **13 de julho a 10 de setembro de 2012**, nos termos Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008, considerando parecer do processo nº 23204-002235/2012-11.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 26 de abril de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 353 DE 26 DE ABRIL DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Prorrogar a **Licença Maternidade** concedida à servidora **ADELAINE MICHELA E SILVA FIGUEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 3 GRAU, sob a matrícula SIAPE nº 1782336, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Instituto de Ciências da Educação - ICED, por 60 (sessenta) dias, no período de **30 de junho a 28 de agosto de 2012**, nos termos Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008, considerando parecer do processo nº 23204-001801/2012-23.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 26 de abril de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 355 DE 30 DE ABRIL DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, **RESOLVE:**

Designar o servidor **RICHARD CAIO SILVA REGO**, sob a matrícula SIAPE nº 1827449 para exercer a Função Gratificada – FG1, com atribuições relativas à Coordenação de Segurança da Informação, da Universidade Federal do Oeste do Pará, a partir de 02 de maio de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 30 de abril de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 355 DE 27 DE ABRIL DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, **RESOLVE:**

Art 1º Instituir o Comitê de Segurança da Informação da Universidade Federal do Oeste do Pará;

Art 2º Ao Comitê de Segurança da Informação compete:

I - Propor normas e procedimentos relativos à política de segurança da informação e comunicação;
II - Assessorar na implementação das ações de segurança da informação e comunicação;
III - Sugerir a criação do grupo de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre a segurança da informação e comunicação.

Art 3º Designar os seguintes servidores para compor o Comitê de Segurança da Informação:

- I – Reitor;
- II – Pró-Reitor de Planejamento Institucional;
- III – Pró-Reitora de Administração;
- IV – Pró-Reitor de Ensino de Graduação;
- V – Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação;
- VII – Diretor do Instituto de Engenharia e Geociências;
- VIII – Diretor do Instituto de Biodiversidade e Florestas;
- IX – Diretor do Instituto de Ciência das Águas;
- X – Diretora do Instituto de Ciências da educação;
- XI – Diretora do Centro de Formação Interdisciplinar;
- XII – Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade;
- XIII – Superintendente de Infraestrutura;
- XIV – Diretor de Segurança Física e Patrimonial;
- XV – Representante da área acadêmica;
- XVI - Representante dos técnicos administrativos.

Art 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 27 de abril de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 356 DE 27 DE ABRIL DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, **RESOLVE:**

Art 1º Instituir o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal do Oeste do Pará;

Art 2º Ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação compete:

- I - alinhar os investimentos de Tecnologia da Informação com os objetivos da universidade;
- II - definir a priorização de projetos a serem atendidos; estabelecer as políticas e diretrizes na área de TI;
- III - promover e estimular o desenvolvimento de TI internamente a universidade;
- IV - propor dotação orçamentária para a área de informática;

V - estabelecer um Plano Diretor de Tecnologia – PDTI para a universidade.

Art 3º Designar os seguintes servidores para compor o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação:

- I - Reitor;
- II – Pró-Reitor de Planejamento Institucional;
- III – Pró-Reitora de Administração;
- IV – Pró-Reitor de Ensino de Graduação;
- IV – Pró-Reitor de Pesquisa e Inovações Tecnológicas;
- V – Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação;
- VII – Diretor do Instituto de Engenharia e Geociências;
- VIII – Diretor do Instituto de Biodiversidade e Florestas;
- IX – Diretor do Instituto de Ciência das Águas;
- X – Diretora do Instituto de Ciências da educação;
- XI – Diretora do Centro de Formação Interdisciplinar;
- XII – Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade;
- XIII – Superintendente de Infraestrutura;
- XIV – Representante da área acadêmica;
- XV – Representante dos técnicos administrativos.

Art 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 27 de abril de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 357 DE 30 DE ABRIL DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **TEREZA MARIA FERREIRA XIMENES PONTE**, do Cargo de Direção – CD3, com atribuições relativas à Direção do Instituto de Ciências da Sociedade, da Universidade Federal do Oeste do Pará, a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 30 de abril de 2011.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 358 DE 30 DE ABRIL DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, **RESOLVE:**

Nomear a servidora **MARIA FRANCISCA DE MIRANDA ADAD**, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, para exercer o Cargo de Direção – CD3, da Universidade Federal do Oeste do Pará,

com atribuições relativas à Direção do Instituto de Ciências da Sociedade, a partir de 30 de abril de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 30 de abril de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

RETIFICAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE CONTRATO publicado no DOU de 05/12/2011, Seção 3, pág. 78, onde se lê: "Contrato nº 009/2011", leia-se: "Contrato nº 002/2012".

RETIFICAÇÃO

Anexo I do Edital n.002 de 19/04/2012 - UFOPA

Considerando que as presentes informações corrigem erros materiais e não afetam o período de inscrição, os prazos permanecem inalterados, conforme publicação do Diário Oficial da União Nº 77, de 20 de abril de 2012, seção 3, páginas 74 a 84:

-Onde se lê: No tema 32. Novas Tecnologias e Educação, requisito para Adjunto: "Doutorado em Educação. Graduado em Letras - habilitação em Língua Portuguesa.", leia-se: No tema 32. Novas Tecnologias e Educação, requisito para Adjunto: "Doutorado em Educação, Informática Educacional ou área afim, com currículo em Novas Tecnologias da Educação",

- Onde se lê: Tema 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 81, leia-se: "Tema 74, 75, 76, 77, 78, 79 e 80", respectivamente.

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREGÃO Nº 1/2012 - UASG 158515

Nº Processo: 004193/2011-55. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Gráfica para a Impressão de 8(oito) Edições do Periódico JORNAL DA UFOPA, produzido pela Coordenação de Comunicação da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2012 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Rua 24 de Outubro, 3122 Aldeia - SANTAREM - PA . Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 18/04/2012 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Registro

de preços para eventual contratação de serviço de gráfica para a impressão de 8 (oito) edições do periódico JORNAL DA UFOPA, produzido pela Coordenação de Comunicação da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), incluindo toda mão-de-obra, materiais e acessórios necessários a atender as demandas da Universidade Federal do Oeste do Pará UFOPA, de acordo com o Edital 01/2012.

JOSE SEIXAS LOURENCO
Reitor

AVISOS DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 1/2012 - UASG 158515

Nº Processo: 23204-001120/2012. Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) FOSSAS SÉPTICAS E 02 (DOIS) FILTROS ANAERÓBICOS, PARA ATENDER O CAMPUS RONDON, conforme especificações contidas no Edital e anexo desta licitação. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/04/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua 24 de Outubro, 3122, Cep: 68040-010 / Proad/dcs Aldeia - SANTAREM - PA . Entrega das Propostas: 17/04/2012 às 09h00 . Informações Gerais: A visita técnica ao local onde os serviços serão executados, será realizada impreterivelmente, no dia 13 de abril de 2012, às 10:00 (dez) horas (horário local), no Campus Rondon, na Av. Marechal Rondon, s/nº, sob a coordenação da Superintendência de Infraestrutura da UFOPA, que expedirá o respectivo atestado, mediante apresentação de credenciamento da empresa, pelo profissional quando da visita.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS
Vice- Reitor

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2012

Processo nº 005710/2012-31. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA 11.118.393/0001-59. Contratada: Carvalho Engenharia Ltda. CNPJ 22.923.387/0001-90. Objeto: Prestação de serviços de reforma e adaptação do prédio do Laboratório de Tecnologia de Madeira/Biblioteca do Campus Santarém da UFOPA. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93. Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato. Assinaturas: pela Contratante: Prof. Dr. José Seixas Lourenço - Reitor da UFOPA; pela Contratada Eng. Paulo Sérgio Pinheiro de Carvalho. Valor: R\$ 389.241,60.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2010

Processo nº 000344/2012-78. Espécie: 8º Termo Aditivo ao contrato nº 03/2010. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA. Contratado: Construtora EMOB Ltda. Objeto: alteração da Cláusula Quinta-Do Preço e da Foma de Pagamento, em razão do

Reequilíbrio financeiro original do contrato. Vigência: Fundamento legal: art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8666/93. Assinaturas: Prof. Dr. José Seixas Lourenço, pela Contratante e Antonio Aclelson Ferreira Santos, pela Contratada. Valor: 181.318,86 (cento e dezoito mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos).

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2010

Processo nº 4922/2011-73. Espécie: 7º Termo Aditivo ao contrato nº 03/2010. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA. Contratado: Construtora EMOB Ltda. Objeto: alteração da Cláusula Quinta-Do preço e da forma de pagamento em razão do Reequilíbrio econômico financeiros original do contrato . Vigência: . Fundamento legal: art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8666/93. Assinaturas: Prof. Dr. José Seixas Lourenço, pela Contratante e Antonio Aclelson Ferreira Santos, pela Contratada. Valor: 199.318,73 (cento e noventa e nove mil, trezentos e dezoito mil e setenta e três centavos).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2012 - UASG 158515

Nº Processo: 1369/2012. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de desmontagem, transporte e acondicionamento de equipamento industrial. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: A empresa é exclusiva para a execução do serviço de desmontagem de equipamento industrial conforme parecer 43/2012/UFopa. Declaração de Inexigibilidade em 28/03/2012 . JORGE TRIBUZY NETO . Superintendente de Infraestrutura . Ratificação em 28/03/2012 . CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS . Reitor em Exercício . Valor Global: R\$ 69.000,00 . CNPJ CONTRATADA : 11.930.694/0001-82 JB DE ANDRADE COMERCIO - ME.

(SIDEF - 12/04/2012) 158515-26441-2011NE800132

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2012

Processo nº 005483/2011-71. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA 11.118.393/0001-59. Contratada: TECNOSET Informática Produtos e Serviços Ltda. CNPJ 87.138.145/0001- 31. Objeto: fornecimento de solução de Impressão, de caráter local e ou de computador de grande porte com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel). Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. Assinaturas: pela Contratante: Prof. Dr. José Seixas Lourenço - Reitor da UFOPA; pela Contratada Andréa da Silva - Gerente. Valor: R\$ 233.047,32.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2010 UASG 158515

Nº Processo: 23073010071201071. DISPENSA Nº 1069/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA. CNPJ Contratado: 63814917000140. Contratado : MACHADO VEICULOS LTDA - Objeto: Ratificação da publicação do dia 24/06/2010. Referente a locação de espaço físico referente para depósito e almoxarifado da UFOPA. Fundamento Legal: Art. 24 Inciso X da lei 8.666/93 de 21/06/93. Vigência: 24/06/2010 a 23/06/2012. Valor Total: R\$139.200,00. Data de Assinatura: 24/06/2010.

(SICON - 26/04/2012) 158515-26411-2012NE800049

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2011 UASG 158515

Nº Processo: 23073040487201079. PREGÃO SISPP Nº 5/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA. CNPJ Contratado: 04630524000117. Contratado : A. M. I. COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME. Objeto: Ratificação da publicação do dia 17/11/2011, referente ao fornecimento de motoristas para condução de veículos de transportes de alunos, servidores, documentos e materiais diversos visando a atender a UFOPA. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Vigência: 04/11/2011 a 03/11/2012. Valor Total: R\$171.600,00. Data de Assinatura: 04/11/2011.

(SICON - 26/04/2012) 158515-26441-2012NE800049

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2011 UASG 158515

Nº Processo: 23204004689201119. DISPENSA Nº 58/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA. CPF Contratado: 18054560249. Contratado: RIDEKI YANO -Objeto: Ratificação da publicação do dia 29/12/2011. Referente a locação de um galpão para armazenar materiais da UFOPA. Fundamento Legal: Art.24 Inciso X da lei 8.666/93 de 21/06/93. Vigência: 25/11/2011 a 25/11/2012. Valor Total: R\$20.000,00. Data de Assinatura: 25/11/2011.

(SICON - 26/04/2012) 158515-26411-2012NE800049

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2010 UASG 158515

Nº Processo: 23073025069201033. DISPENSA Nº 1243/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA. CNPJ Contratado: 34028316001851. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Ratificação da publicação do dia 11/04/2011. referente ao contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos. Fundamento Legal: Art. 24 Inciso VII da Lei 8.666/93 de 21/06/93. Vigência: 10/10/2010 a 09/10/2011. Valor Total: R\$36.000,00. Data de Assinatura: 10/10/2010.

(SICON - 26/04/2012) 158515-26411-2012NE800049

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2011 UASG 158515

Nº Processo: 23204005096201134. DISPENSA Nº 73/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA. CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Ratificação da publicação do dia 06/11/2011, referente a aquisição de equipamentos laboratorial permanente anexo ao processo. Fundamento Legal: Art. 24 Inciso XIII da lei 8.666/93. Vigência: 01/12/2011 a 31/08/2012. Valor Total: R\$74.841,93. Data de Assinatura: 01/12/2011.

(SICON - 26/04/2012) 158515-26411-2012NE800049

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2010 UASG 158515

Nº Processo: 23073029288201019. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA. CNPJ Contratado: 11735586000159. Contratado : FUNDACAO DE APOIO AO DESEN DA UNIVERS FED DE PERNAMBUCO. Objeto: Ratificação da publicação do dia 07/04/2011. Referente aos serviços de consultoria na área de heráldica brasonário e medalística universitária com as especificações técnicas contidas nos autos do processo. Fundamento Legal: Art.25 Inciso 2 da Lei 8.666/93 de 21/06/93. Vigência: 07/04/2011 a 26/08/2011. Valor Total: R\$11.000,00. Data de Assinatura: 01/04/2011.

(SICON - 26/04/2012) 158515-26411-2012NE800049

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2011 UASG 158515

Nº Processo: 23204006656201122. DISPENSA Nº 75/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA. CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Ratificação da publicação do dia 30/12/2011. Apoio da Fapesp a UFOPA na execução do projeto pré-equipamentos CAPES. Fundamento Legal: Art. 24 Inciso XII. Lei 8.666/93 de 21/06/93. Vigência: 01/11/2011 a 31/10/2012. Valor Total: R\$1.126.891,50. Data de Assinatura: 01/11/2011.

(SICON - 26/04/2012) 158515-26411-2012NE800049

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2011 UASG 158515

Nº Processo: 23204006691201123. DISPENSA Nº 76/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA. CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado: FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto:

Ratificação de publicação do dia 30/12/2012 referente a apoio da FADESP a UFOPA na execução do projeto Apoio a capacitação no uso das tecnologias da informação e comunicação para a juventude rural. Fundamento Legal: Art.24 Inciso XIII da Lei 8.666/93 de 21/06/93. Vigência: 01/11/2011 a 30/10/2012. Valor Total: R\$197.640,00. Data de Assinatura: 01/11/2011.

(SICON - 26/04/2012) 158515-26411-2012NE800049

EXTRATO DE CONTRATO Nº 743/2010 UASG 158515

Nº Processo: 23073019750201042. DISPENSA Nº 1133/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA. CNPJ Contratado: 04895728000180. Contratado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S.A. --CELPA. Objeto: Ratificação da publicação do dia 24/12/2010. Referente o fornecimento de energia elétrica, bem como assegurar os investimentos necessários ao atendimento pela distribuidora e a disponibilidade de potência necessária para uso exclusivo da UFOPA. Fundamento Legal: Art. 24 Inciso XXII da lei 8.666/93 de 21/06/93. Vigência: 20/09/2010 a 19/09/2012. Valor Total: R\$140.000,00. Data de Assinatura: 20/09/2010.

(SICON - 26/04/2012) 158515-26411-2012NE800049

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011 UASG 158515

Número do Contrato: 7/2010. Nº Processo: 2320403579201177. DISPENSA Nº 1123/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 0287514000139. Contratado: COIMBRA IMOVEIS LTDA -Objeto: Ratificação da publicação do dia 03/10/2011, referente ao 1º Termo de Aditamento do contrato nº 07/2010. Fundamento Legal: Art.24 Inciso X da Lei 8.666/93. Vigência: 21/09/2011 a 20/09/2012. Valor Total: R\$24.000,00. Data de Assinatura: 21/09/2011.

(SICON - 26/04/2012) 158515-26411-2012NE800049

EDITAL

EDITAL UFOPA Nº 1, DE 3 DE ABRIL DE 2012 CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

O Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010 e na Portaria Interministerial nº 440, de 17 de outubro de 2011, em conformidade com as Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nº 11.091, de 12 de janeiro de

2005, e com o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, bem como mediante as condições estabelecidas neste edital, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização de concurso público para o provimento de cargos da carreira de Técnico Administrativo em Educação para o quadro de pessoal da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso destina-se a preencher vagas para cargos de níveis de classificação D e E da carreira de Técnico Administrativo em Educação para o quadro permanente da UFOPA, com sede e foro na cidade de Santarém - Pará.

1.2 O concurso será regido por este edital, pelos dispositivos legais citados em seu preâmbulo, e pela legislação vigente aplicável, e será executado pelo Centro de Processos Seletivos da Universidade Federal do Pará (CEPS/UFPA).

1.3 O concurso será realizado no município de Santarém/PA.

1.4 A Universidade Federal do Oeste do Pará e o Centro de Processos Seletivos da UFPA (CEPS/UFPA) são responsáveis pela coordenação e publicação do edital e de outros editais e avisos deste concurso, ficando as nomeações dos candidatos aprovados a cargo da UFOPA.

1.5 Os vencimentos básicos dos cargos de níveis de classificação D e E são, respectivamente, de R\$ 1.821,94 (mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos) e de R\$ 2.989,33 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos). 1.6 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com o disposto no art. 19. da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 8.270/1991, regulamentado pelo Decreto nº 1.590/1995, alterado pelo Decreto nº 4.836/2003, salvo quando houver legislação que estabeleça jornada diversa em virtude de especificação do cargo, quando o servidor poderá fazer opção com a redução proporcional dos vencimentos, podendo ser cumprida nos turnos diurno ou noturno, de acordo com as necessidades institucionais e o interesse público, devidamente oficializado pela instituição.

1.7 Os requisitos básicos para investidura nos cargos ofertados e a descrição sumária das atividades encontram-se fixados no Anexo I deste edital, disponível no endereço eletrônico www.ceps.ufpa.br.

1.8 Os conteúdos programáticos das provas para todos os cargos encontram-se discriminados no Anexo II deste edital, disponível no endereço eletrônico www.ceps.ufpa.br.

1.9 Os cargos disponíveis e o número de vagas ofertadas, constam nos quadros 1 e 2, a seguir:

QUADRO 1 - Cargos de Nível de Classificação D

Cargos	Vagas	Vagas
--------	-------	-------

		reservadas para portadores de deficiência
Assistente Administrativo	13	1
Técnico em Laboratório - área: Geologia	1	-
Técnico em Laboratório - área: Hidrologia	1	-
Técnico em Laboratório - área: Mineração	1	-
Técnico em Laboratório - área: Agroindústria	1	-
Técnico em Laboratório - área: Química	1	-

QUADRO 2 - Cargos de Nível de Classificação E

Cargos	Vagas	Vagas reservadas para portadores de deficiência
Arquivista	1	-
Auditor	1	-
Contador	2	-
Economista	1	-
Enfermeiro do Trabalho	1	-
Engenheiro - área: Eletricista	2	-
Engenheiro - área: Mecânica	1	-
Engenheiro - área: Florestal	1	-
Engenheiro - área: Eletroeletrônica	1	-
Engenheiro de Segurança do Trabalho	1	-
Estatístico	1	-
Farmacêutico - Bioquímico	1	-
Fisioterapeuta	1	-
Médico - área: Trabalho	1	-
Publicitário	1	-
Revisor de Texto	1	-
Secretário Executivo	3	-
Técnico em Assuntos Educacionais	4	-

2 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1 Da isenção da taxa de inscrição

2.1.1 O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá realizar sua inscrição por meio do formulário disponível no endereço eletrônico www.ceps.ufpa.br, das 14:00 horas do dia 09 de abril até as 18:00 horas do dia 13 de abril de 2012, observado o horário de Santarém - PA.

2.1.2 O boleto bancário deverá ser impresso para comprovar a solicitação de inscrição.

2.1.3 Poderá requerer isenção total do pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico, de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, indicando o Número de Identificação Social (NIS) no formulário de inscrição.

2.1.4 A Universidade Federal do Oeste do Pará, por meio do CEPS, deverá consultar o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no art. 10, parágrafo único do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

2.1.5 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.1.6 A consulta referente aos resultados dos pedidos de isenção estará disponível para os candidatos a partir do dia 20 de abril de 2012, via Internet, no endereço www.ceps.ufpa.br.

2.1.7 O candidato que pleitear isenção do pagamento da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, para participar do processo seletivo, deverá pagar a taxa de inscrição até o dia 27 de abril de 2012.

2.2 Da inscrição

2.2.1 As inscrições serão realizadas, via Internet, no período das 14:00 horas do dia 09 de abril de 2012 até as 18:00 horas do dia 26 de abril de 2012, observado o horário de Santarém/PA, no endereço eletrônico www.ceps.ufpa.br.

2.2.2 Não serão admitidas inscrições via fax e/ou correio eletrônico, ou fora do prazo determinado.

2.2.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

2.2.4 Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico www.ceps.ufpa.br e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Neste endereço, os candidatos encontrarão o edital do concurso e seus anexos, além do formulário de inscrição e do boleto bancário em forma de arquivo eletrônico para impressão.

2.2.5 O formulário de inscrição deverá ser preenchido integralmente, de modo que nele constem informações exatas, sob pena de cancelamento da inscrição.

2.2.6 O candidato só poderá inscrever-se para um único cargo, de acordo com o disposto nos quadros 1 e 2 do subitem 1.9 deste edital.

2.2.7 Após a efetivação da inscrição, serão permitidas alterações somente de dados cadastrais, se justificadamente indispensáveis.

2.2.8 É de inteira responsabilidade do candidato a confirmação da sua inscrição. O CEPS e a UFOPA se eximem de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas tempestivamente por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.2.9 A qualquer tempo poderá haver anulação da inscrição, das provas, da nomeação e da posse do candidato, se for constatada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.3 Do pagamento da taxa

2.3.1 O pagamento da taxa de inscrição, por meio do boleto bancário, deverá ser feito até o dia 27 de abril de 2012.

2.3.2 O valor da taxa de inscrição para os cargos de nível de classificação D será de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), e de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para os cargos de nível de classificação E.

2.3.3 As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

2.3.4 Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso, cabendo a responsabilidade da devolução ao CEPS e à UFOPA.

2.4 Dos candidatos portadores de deficiência

2.4.1 Ao candidato portador de deficiência, amparado pelo disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, fica assegurado o direito de inscrever-se em concurso público, em igualdade

de condições com os demais candidatos, para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

2.4.2 Do total de vagas destinadas a cada cargo e das que vagarem ou vierem a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) serão providos na forma do art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/1990, Decreto 6944/2009 e do Decreto nº 3.298/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004.

2.4.3 Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, esse deverá ser convertido no primeiro número inteiro subsequente, desde que esse número não ultrapasse o valor de 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

2.4.4 Não se aplica a reserva de vagas de que trata o subitem

2.4.2 deste edital aos cargos para os quais o número de vagas seja inferior a 5 (cinco).

2.4.5 O candidato portador de deficiência deverá informar, no ato da inscrição, o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência, para a realização das provas.

2.4.6 O candidato que necessitar de prova ampliada, prova em braile, dosvox e/ou tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo (modelo de requerimento disponível no endereço www.ceps.ufpa.br), acompanhado de laudo médico emitido por especialista da área de sua necessidade, conforme dispõe o Decreto nº 3.298/1999, no período de 09 a 20 de abril de 2012, horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, exceto sábado e domingo, na Secretaria da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Campus Rondon da Universidade Federal do Oeste do Pará, Av. Marechal Rondon, s/n, bairro Caranazal, CEP 68040-070, ou Secretaria do CEPS/UFPA, ou enviado via SEDEX para o endereço: Cidade Universitária "Prof José da Silveira Netto", Avenida Augusto Corrêa nº 1, bairro do Guamá, CEP 66075-110, Belém-Pará. 2.4.7 O laudo médico apresentado terá validade somente para este concurso e não será devolvido ao candidato.

2.4.8 O candidato portador de deficiência que não informar, no formulário de inscrição, a sua condição estará sujeito a não receber tratamento especial no dia de realização da prova.

2.4.9 Os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização das provas.

2.4.10 O candidato aprovado será convocado a comparecer à perícia médica munido de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de necessidade especial em que se enquadra, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como às prováveis causas da deficiência. Somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias constantes no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto nº 5.296/2004.

2.4.11 A não observância ao disposto no subitem 2.4.9 deste edital, no que se refere a conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização das provas ou a reprovação na perícia médica implicará a perda do direito à vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

2.4.12 Caso a Junta Médica Oficial da UFOPA reconheça a incompatibilidade entre a necessidade especial e o cargo a ser ocupado, o candidato não será considerado apto à nomeação.

2.4.13 A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listagens. A primeira, com a classificação de todos os candidatos; a segunda, somente com a classificação dos candidatos portadores de deficiência.

2.4.14 As vagas destinadas a pessoas portadoras de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas

pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação para os cargos pertinentes.

2.4.15 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições dos subitens correlatos anteriores implicará a perda do direito de ser nomeado para as vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência.

2.4.16 Após a investidura no cargo, a deficiência do candidato não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, na forma da legislação vigente.

2.5 Da impressão do cartão de inscrição

2.5.1 Os candidatos deverão imprimir o cartão de inscrição, que estará disponível no endereço eletrônico www.ceps.ufpa.br, a partir de 14:00 horas do dia 06 de maio de 2012, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

2.5.2 No cartão de inscrição constarão a data de nascimento e o número do documento de identificação do candidato, bem como o local e a data de realização das provas.

2.5.3 No dia das provas o cartão de inscrição deverá ser apresentado pelo candidato no local onde as mesmas serão realizadas.

3 DAS PROVAS

3.1 Os candidatos aos cargos de nível de classificação D e E farão provas, de caráter eliminatório e classificatório, conforme os quadros 3, 4 e 5, a seguir.

QUADRO 3: Provas para cargos de níveis de classificação D (Assistente Administrativo, Técnico em Laboratório - Áreas: Geologia, Hidrologia, Mineração, Agroindústria e Química.

Prova	Tipo	Nº de questões
Língua Portuguesa	Objetiva	5
Noções de Informática		5
Legislação		5
Conhecimentos Específicos		15
Redação	Dissertativa	-
Total		30

Pontos por questão	Total de pontos	Caráter
2	10	Eliminatório e classificatório
2	10	
2	10	
2	30	

-	10	Eliminatório e classificatório
		70

QUADRO 4: Provas para os cargos de níveis de classificação E (Arquivista, Auditor, Contador, Economista, Estatístico, Enfermeiro do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro - Áreas: Eletricista, Mecânica, Florestal e Eletroeletrônica, Farmacêutico-Bioquímico, Fisioterapeuta, Médico área: Trabalho, Publicitário, Secretário Executivo, Técnico em Assuntos Educacionais)

Prova	Tipo	Nº de questões
Língua Portuguesa	Objetiva	5
Noções de Informática		5
Legislação		5
Conhecimentos Específicos		15
Redação	Dissertativa	-
Total		30

Pontos por questão	Total de pontos	Caráter
2	10	Eliminatório e classificatório
2	10	
2	10	
2	30	
-	10	Eliminatório e classificatório
		70

QUADRO 5: Provas para os cargos de níveis de classificação E (Revisor de Texto)

Prova	Tipo	Nº de questões
Noções de Informática	Objetiva	5
Legislação		5
Conhecimentos Específicos		20
Redação	Dissertativa	-
Total		30

Pontos por questão	Total de pontos	Caráter
2	10	Eliminatório e classificatório

2	10	
2	40	
-	10	Eliminatório e classificatório
		70

3.4 As provas serão realizadas no município de Santarém/PA, no dia 13 de maio de 2012, das 8:00 às 12:00 horas, observado o horário de Santarém/PA.

3.5 No dia da prova, além do cartão de inscrição, será obrigatória a apresentação de documento original de identidade do candidato, conforme descrito no subitem 11.6 deste edital.

3.6 As provas para os cargos de níveis de classificação D e E consistirão em prova objetiva e prova de redação.

3.7 O gabarito da prova objetiva será divulgado até 48 horas após a realização da prova; e a grade de correção da prova de redação será divulgada a partir do dia 24 de maio de 2012, no endereço eletrônico www.ceps.ufpa.br.

3.8 No ato da prova os candidatos receberão um Boletim de Questões contendo a prova objetiva e a prova de redação, um cartão resposta para marcação das respostas da prova objetiva e um formulário de redação destinado ao texto definitivo da prova de redação.

3.9 Ao terminar a prova, o candidato deverá devolver, ao fiscal de sala, todo o material citado no subitem anterior.

3.10 Da prova objetiva

3.10.1 A prova objetiva, para todos os níveis de classificação, consistirá em 30 (trinta) questões de múltipla escolha e valerá 60 (sessenta) pontos.

3.10.2 Para cada questão da prova objetiva haverá cinco alternativas de resposta, identificadas por (A), (B), (C), (D) e (E). Apenas uma responde corretamente à questão.

3.10.3 Os candidatos deverão assinalar as respostas da prova objetiva no cartão-resposta com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

3.10.4 O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nele contidas.

3.10.5 No cartão-resposta não serão computadas as questões cujas alternativas estiverem sem marcação, com mais de uma alternativa marcada, ou com o uso de corretivo.

3.10.6 Depois de entregue pelo fiscal de sala, o cartão resposta é de inteira responsabilidade do candidato e não deverá ser dobrado, amassado, rasurado, manchado ou danificado de qualquer modo, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica. O cartão-resposta só será substituído se nele for constatada falha de impressão.

3.10.7 O cartão-resposta será o único documento considerado para a correção da prova objetiva. O boletim de questões não valerá, sob hipótese alguma, para efeito da correção.

3.10.8 Não será permitido que a marcação do cartão-resposta seja feita por outras pessoas, salvo se formalmente

autorizado, no caso de candidato inscrito de acordo com o que trata o subitem 2.4 deste edital, desde que a necessidade especial do candidato o impossibilite de fazer a marcação.

3.11 Da prova de redação

3.11.1 A prova de redação, para todos os níveis de classificação, valerá dez (10) pontos e consistirá na elaboração de texto com, no mínimo, 20 (vinte) linhas e, no máximo, 30 (trinta) linhas, com letra legível, em que serão avaliadas: fidelidade ao tema, objetividade, clareza, sequência lógica de pensamento e utilização correta das normas gramaticais.

3.11.2 Os candidatos deverão escrever o texto definitivo no formulário de redação, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

3.11.3 Os critérios de avaliação da prova de redação, com as respectivas pontuações, encontram-se no Anexo III deste edital, disponível no endereço eletrônico www.ceps.ufpa.br.

3.11.4 Só serão corrigidas as redações dos candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 % (cinquenta por cento) de acerto na prova objetiva, o que corresponde a 15 (quinze) questões.

3.11.5 O formulário de redação será o único documento considerado para a correção da prova de redação. O rascunho contido no boletim de questões não valerá, sob hipótese alguma, para efeito da correção pela banca examinadora.

3.11.6 O formulário de redação será desidentificado, de forma que impeça a identificação do candidato pela banca examinadora, garantindo assim o sigilo e a imparcialidade do julgamento.

3.11.7 O formulário de redação não deverá ser assinado, rubricado, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da prova de redação.

3.11.8 Depois de entregue pelo fiscal de sala, o formulário de redação é de inteira responsabilidade do candidato e não deverá ser dobrado, amassado, rasurado, manchado ou danificado de qualquer modo. O formulário de redação só será substituído se contiver falha de impressão.

4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

4.2 A prova de redação será corrigida por, no mínimo, dois examinadores.

4.3 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 30 (trinta) pontos na prova objetiva e (5) cinco pontos na prova de redação.

4.4 Os candidatos aprovados serão classificados obedecendo à ordem decrescente da pontuação final.

4.5 A pontuação final do candidato será obtida por meio da somatória das notas de cada prova.

5 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

5.1 Será eliminado do concurso o candidato que:

5.1.1 Não obtiver o mínimo de 30 (trinta) pontos na prova objetiva, o que equivale a 15 (quinze) acertos.

5.1.2 Não obtiver o mínimo de 5 (cinco) pontos na prova de redação.

5.1.3 Não comparecer ao local da prova ou não se apresentar ao concurso no horário estabelecido, qualquer que seja o motivo determinante da ausência ou do atraso.

5.1.4 For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou pessoa estranha ao concurso.

5.1.5 Utilizar-se de qualquer expediente fraudulento, como manuscritos, livros, calculadora, agendas telefônicas, telefones celulares ou qualquer outro material informativo ou eletrônico que não esteja expressamente permitido neste edital.

5.1.6 Desrespeitar os membros da Comissão do Concurso ou da Equipe de Fiscalização.

5.1.7 Recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização.

5.1.8 Sair da sala, durante a realização da prova, sem autorização e sem o acompanhamento do fiscal.

5.1.9 Sair da sala levando qualquer um dos materiais que compõem a prova.

6 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios:

I. idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no concurso, conforme previsto no artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003;

II. maior número de pontos nas questões de conhecimentos específicos;

III. maior número de pontos na prova de redação;

6.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade cronológica.

7 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1 Serão aceitos recursos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após as seguintes etapas:

a) publicação do edital do concurso;

b) publicação do gabarito oficial da Prova Objetiva;

c) publicação do resultado final do concurso.

7.2 Os recursos deverão ser protocolados no Protocolo Geral da UFOPA, localizado no Prédio da Reitoria, Rua Vera Paz, s/nº, Campus Tapajós, Bairro do Salé, CEP 68035-110, Santarém/PA, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, ou na Secretaria do CEPS/UFPA, ou enviado via SEDEX para o endereço: Cidade Universitária "Prof José da Silveira Netto", Avenida Augusto Corrêa nº 1, bairro do Guamá, CEP 66075-110, Belém-Pará.

7.3 Não serão aceitos recursos via fax nem por correio eletrônico.

7.4 Não serão aceitos pedidos de revisão da decisão que indeferir o recurso.

7.5 A Comissão Organizadora do Concurso constitui a primeira instância para recurso.

8 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final do concurso será publicado no Diário

Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico www.ceps.ufpa.br, obedecida a classificação nas provas em ordem decrescente de pontuação, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 6.944/2009 e seu Anexo II.

9 DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

9.1 O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final no Diário Oficial da União, prorrogável a critério da Instituição, por igual período, conforme previsto no inciso III do art. 37 da Constituição Federal.

10 DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

10.1 Ser aprovado no concurso e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido neste edital e no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 6.944/2009.

10.2 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

10.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, se for o caso.

10.4 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; no caso dos candidatos portadores de deficiência, ter a deficiência apurada pela Junta Médica Oficial da UFOPA.

10.5 Apresentar, no ato da posse, originais, juntamente com fotocópias, dos documentos que comprovem escolaridade exigida para o cargo, conforme disposto no edital, além de outros que se fizerem necessários para investidura no cargo.

10.6 Apresentar declaração de bens e valores e de que não possui vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, com opção de vencimentos, se couber.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do concurso contidas neste edital e em outros que forem publicados.

11.2 Este edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.ceps.ufpa.br.

11.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que sejam publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados no site do CEPS.

11.4 Não é dever da UFOPA fornecer, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a ser divulgados na forma do subitem 11.2 deste edital.

11.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido do comprovante de inscrição, de documento original de identidade e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

11.6 Serão considerados documentos de identidade os documentos oficiais, idôneos, com foto de seu portador, tais como: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de

Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

11.7 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

11.8 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

11.9 O candidato, em caráter excepcional, poderá realizar a prova em hospital na cidade em que está sendo realizado o concurso. Para tanto, o candidato deve apresentar o atestado fornecido por médico, com o respectivo CRM e com o CID (Código Internacional de Doenças), juntamente com seu cartão de inscrição e documento de identidade com foto, na Secretaria da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Campus Rondon da Universidade Federal do Oeste do Pará, Av. Marechal Rondon, s/n, bairro Caranazal, CEP 68040-070, até a véspera da prova ou até duas horas antes do início da prova, no local onde deveria fazê-la, com a apresentação do respectivo documento ao Coordenador do Concurso para comprovar a impossibilidade de comparecimento.

11.10 As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material.

11.11 Os portões serão fechados pontualmente às 8:00 horas, observado o horário de Santarém, não sendo permitido o ingresso de candidatos retardatários.

11.12 O candidato só poderá ausentar-se do local de realização da prova, se necessário, após uma hora do seu início.

11.13 A não observância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso.

11.14 Durante a permanência na sala de realização da prova, não é permitido ao candidato portar e utilizar calculadora, agenda telefônica, telefone celular, BIP, ponto eletrônico, rádio, MP3, MP4, walkman, gravador, transmissor ou receptor de voz ou sinal eletrônico e qualquer outro utensílio eletrônico. Por essa razão, antes do início da prova, esses equipamentos deverão ser desligados e acondicionados em envelopes próprios e individuais que permanecerão fechados, não podendo o candidato abri-los antes de sair da sala de realização da prova.

11.15 Não será permitido, sob nenhum pretexto ou argumento, o ingresso ao local das provas de candidatos portando armas, brancas ou de fogo. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação do Concurso, para as providências previstas pela logística.

11.16 O candidato autorizado a se retirar da sala de realização da prova para ir ao banheiro, será necessariamente acompanhado por um fiscal itinerante e passará por um detector de metais. Portanto, não será permitido ao candidato entrar no banheiro

portando qualquer utensílio eletrônico, bem como papéis, cadernetas, envelopes, bolsas, pastas e similares.

11.17 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de qualquer material de consulta.

11.18 O candidato deverá manter seu endereço atualizado junto ao CEPS, enquanto estiver participando do concurso, e junto à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DGDP) da UFOPA, se aprovado. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

11.19 A UFOPA reserva-se o direito de proceder às nomeações, segundo a ordem decrescente da classificação final, dentro do número de vagas oferecido para cada cargo, dentro do prazo de validade do concurso, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes, dentro do número permitido em legislação vigente.

11.20 Na inexistência de candidatos aprovados ou inscritos para qualquer um dos cargos disponibilizados, ou se não houver candidatos aprovados em número suficiente para preenchimento das vagas previstas neste edital, a UFOPA poderá nomear candidatos classificados em concursos congêneres realizados por outras instituições federais de ensino, desde que esses concursos estejam dentro do prazo de validade, ou ainda, remanejar candidatos classificados para localidades diversas à escolhida no ato da inscrição.

11.21 A UFOPA poderá autorizar o aproveitamento de candidatos aprovados, mas não classificados, no número de vagas previsto neste edital, na ordem de classificação, para ser nomeados, no interesse de outras Instituições Federais de Ensino, em acordo com a Decisão n. 212/1998 TCU - Plenário e Acórdão TCU No. 569/2006 - Plenário.

11.22 A UFOPA poderá proceder a nova distribuição de vagas, nomeando candidatos aprovados com lotação para os campi de Oriximiná, Monte Alegre, Itaituba, Alenquer, Óbidos e Juruti.

11.23. Não será permitida a acumulação remunerada de cargos e empregos públicos, exceto nas hipóteses previstas no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

11.24 Após nomeação, posse e exercício, o servidor cumprirá estágio probatório de 3 (três) anos, nos termos da legislação vigente.

11.25 O candidato nomeado para os cargos deste concurso deverá permanecer na localidade para a qual foi nomeado, não sendo apreciados pedidos de remoção, redistribuição, cessão ou qualquer outro tipo de deslocamento, que não sejam do interesse da Administração, antes de decorridos, no mínimo, 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo e no local de lotação.

11.26 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto o concurso não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em edital ou aviso a ser publicado.

11.27 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão do Concurso e pelo Centro de Processos Seletivos

da Universidade Federal do Pará (CEPS/UFPA), no que couber a cada um, na fase do concurso, ou pelas instâncias da UFOPA, após a sua realização.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

ANEXO I
DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA E DESCRIÇÃO
DOS CARGOS
CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Requisito básico para investidura no cargo:
Possuir o Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo.

Descrição sumária do cargo:
Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA:
Requisito básico para investidura no cargo:
Possuir o Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico na área.

•Geologia
•Mineração
•Hidrologia
•Agroindústria
•Química
Descrição sumária do cargo:
Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E
ARQUIVISTA
Requisito básico para investidura no cargo:
Possuir o curso superior de graduação em Arquivologia e registro no Conselho competente, conforme a Lei nº 6.546, de 04 de julho de 1978 e Decreto nº 82.590, de 6 de novembro de 1985 regulamentam a profissão de Arquivista.

Descrição sumária do cargo:
Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais, criar projetos de museus e exposições, organizar acervos; dar acesso à informação, conservar acervos; preparar ações educativas e culturais, planejar e realizar atividades técnico-administrativas, orientar implantação de atividades técnicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

AUDITOR
Requisito básico para investidura no cargo:

Possuir Curso Superior em Economia, Direito ou Ciências Contábeis.

Descrição sumária do cargo:

Realizar auditoria; acompanhar as execuções orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de pessoal; emitir pareceres e elaborar relatórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CONTADOR

Requisito básico para investidura no cargo:

Possuir o Curso superior em Ciências Contábeis.

Descrição sumária do cargo:

Executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstrações contábeis e a Prestação de Contas Anual do órgão; prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras; atender às demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ECONOMISTA

Requisito básico para investidura no cargo:

Possuir o Curso Superior em Ciências Econômicas.

Descrição sumária do cargo:

Analisar o ambiente econômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros; participar do planejamento estratégico e de curto prazo; gerir programação econômico-financeira; atuar na mediação e arbitragem; realizar perícias. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ENFERMEIRO DO TRABALHO

Requisito básico para investidura no cargo:

Possuir curso superior de graduação em Enfermagem com Especialização em Enfermagem do Trabalho e Registro no Conselho Competente.

Descrição sumária do cargo:

Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade, prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade.

Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ENGENHEIRO ÁREA:

Requisito básico para investidura no cargo:

Registro do Conselho competente. Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, regula o exercício das profissões de Engenheiro e Engenheiro Agrônomo. Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991, altera a Lei nº 5.194/66. O Decreto nº 241/67, incluiu entre as profissões cujo exercício é regulado pela Lei nº 5.194/66, a profissão de Engenheiro de Operação.

•Eletricista - Possuir o Curso superior de Graduação Engenharia Elétrica

•Mecânica - Possuir o Curso superior de Graduação Engenharia Mecânica

•Florestal - Possuir o Curso superior de Graduação Engenharia Florestal

•Eletroeletrônica - Possuir o Curso superior de Graduação Engenharia Elétrica, Eletrotécnica ou Eletroeletrônica.

Descrição sumária do cargo:

Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Requisito básico para investidura no cargo:

Possuir o curso superior de Graduação em Engenharia de Segura do Trabalho ou graduação em Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho ou Saúde e Segurança.

Requisito básico para investidura no cargo

Assessorar os diversos órgãos da Instituição, em assuntos de segurança do trabalho; propor normas e regulamentos de segurança do trabalho; examinar projetos de obras e equipamentos, opinando do ponto de vista da segurança do trabalho; indicar especificamente os equipamentos de segurança, inclusive os equipamentos de proteção individual, verificando sua qualidade; estudar e implantar sistema de proteção contra incêndios e elaborar planos de controle de catástrofe; delimitar as áreas de periculosidade, de acordo com a legislação vigente; analisar acidentes, investigando as causas e propondo medidas preventivas; manter o cadastro e analisar estatísticas dos acidentes, a fim de orientar a prevenção; realizar a divulgação de assuntos de segurança do trabalho; elaborar e executar programas de treinamento geral no que concerne à segurança do trabalho; organizar e executar programas de treinamento específico de segurança do trabalho; esclarecer quanto à observância de normas de segurança; inspecionar as áreas e os equipamentos da entidade do ponto de vista da segurança do trabalho; inspecionar e assegurar o funcionamento e a utilização dos equipamentos de segurança; promover a manutenção rotineira, distribuição, instalação e controle dos equipamentos de proteção contra incêndio; elaborar relatórios das atividades de segurança do trabalho; enviar relatórios periódicos aos diversos setores comunicando a existência de risco, ocorrência de acidentes e as medidas aconselháveis para a prevenção de acidente do trabalho. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ESTATÍSTICO

Requisito básico para investidura no cargo:

Possuir Curso Superior em Ciências Estatísticas ou

Atuariais.

Descrição sumária do cargo:

Desempenhar tarefas no campo da estatística, como pesquisa sobre os fundamentos desta ciência, suas aplicações práticas, organização e execução de investigações estatísticas,

elaborando e testando métodos e sistemas de amostragem e outros, para renovar os métodos estatísticos ou melhorar os já existentes. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

FARMACÊUTICO- BIOQUÍMICO

Requisito básico para investidura no cargo:

Possuir o curso superior de graduação em Farmácia Bioquímica ou Farmácia e Registro no Conselho competente. Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960 cria o Conselho Federal e os Conselhos regionais de Farmácia, e dá outras providências. Decreto nº 85.878, de 09 de abril de 1981, regulamenta a Lei nº 3.820/60. Alterações: Lei nº 9.120/95; Lei nº 4.817 e Lei nº 5.724/71.

Descrição sumária do cargo:

Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

FISIOTERAPEUTA

Requisito básico para investidura no cargo:

Possuir o Curso superior em Fisioterapia.

Descrição sumária do cargo:

Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

MÉDICO ÁREA: TRABALHO

Requisito básico para investidura no cargo:

Curso Superior completo em Medicina com Especialização em Saúde Pública ou Medicina do Trabalho.

Registro no Conselho de Classe competente.

Descrição sumária do cargo:

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

PUBLICITÁRIO

Requisito básico para investidura no cargo:

Possuir Curso Superior em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda.

Descrição sumária do cargo:

Desenvolver atividades artísticas e técnicas através das quais estuda, concebe, executa e distribui propaganda. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

REVISOR DE TEXTO

Requisito básico para investidura no cargo:

Possuir o Curso superior de graduação em Comunicação Social ou Letras.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Revisar textos atentando para as expressões utilizadas, sintaxe, ortografia e pontuação para assegurar-lhes correção, clareza, concisão e harmonia, bem como torna-la inteligíveis ao usuário da publicação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Requisito básico para investidura no cargo:

Possuir Curso Superior em Letras ou Secretariado Executivo.

Descrição sumária do cargo:

Assessorar direções, gerenciando informações, auxiliando na execução de tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; coordenar e controlar equipes e atividades; controlar documentos e correspondências; atender usuários externos e internos; organizar eventos e viagens e prestar serviços em idioma estrangeiro. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Requisito básico para investidura no cargo:

Possuir o Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas.

Descrição sumária do cargo:

Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ANEXO II do Edital n. 001 de 03/04/2012- UFOPA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS GERAIS - Todos os cargos dos níveis D e E

LÍNGUA PORTUGUESA (exceto para Revisor de Texto)

1. Conteúdo do texto: compreensão e interpretação; 2. Recursos que estabelecem a coesão no texto; 3. Relações semânticodiscursivas (causa, condição, concessão, conclusão, explicação, inclusão, exclusão, oposição, etc.) entre idéias no texto e os recursos lingüísticos usados em função dessas relações; 4. Níveis de linguagem (emprego adequado de itens lexicais, considerando os diferentes níveis de linguagem; sintaxe de regência nominal e verbal, de concordância nominal e verbal, de colocação pronominal, segundo a norma culta); 5. Linguagem denotativa e conotativa; 6. Fenômenos semânticos: sinonímia, homonímia, antonímia, ambigüidade; 7. Ordem das palavras nas orações: mudança de sentido ocasionada pela inversão; ordem das orações no enunciado: efeito de sentido (realce) ocasionado pela inversão; 8. Discurso direto e indireto; 9. Escrita do texto: ortografia, acentuação gráfica, assinalamento da crase, pontuação.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Informática em Geral: conceitos; 2. Conceitos de Hardware e Software; 3. Conceitos e formas de utilização de sistema

Operacional (Windows XP); 4. Utilização de Aplicativos Básicos (bloco de notas, calculadora, Paint, WordPad); 5. Conceitos básicos, configuração e utilização de: Processador de Textos Microsoft Word (a partir da versão 2000) e Planilha Eletrônica Excel (a partir da versão 2000); 6. Recursos básicos e utilização do Adobe Reader (Adobe Reader 7.0); 7. Configuração de Impressoras; 8. Noções básicas de Internet e Intranet; 9. Conceitos e utilização de ferramentas e aplicativos de navegação na Internet, de correio eletrônico, de grupos de discussão, e de pesquisa; 10. Conceitos básicos de Segurança da Informação: backup; vírus; antivírus.

LEGISLAÇÃO

1. Regime Jurídico Único dos Servidores (Lei 8.112/1990).
2. Processo administrativo (Lei n.º 9.784/1999).
3. Plano de Carreiras dos Cargos Técnico-Administrativo em Educação (Lei 11.091/2005).

4. Lei n.º 8.429/92: das disposições gerais; dos atos de improbidade administrativa.

5. Código de ética dos servidores (Decreto nº 1.171/1994).
6. Licitações e contratos administrativos (Lei 8666/1993).
7. Lei de criação da UFOPA (Lei 12.085/2009)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Cargos de nível D

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

1.Noções em Administração: 1.1 Organizações, Eficiência e Eficácia; 1.2 O processo administrativo: planejamento, organização, influência, controle; 1.3 Planejamento: fundamentos, tomada de decisões, ferramentas; 1.4 Organização: fundamentos, estruturas organizacionais tradicionais, tendências e práticas organizacionais; 1.5 Influência: aspectos fundamentais da comunicação, liderança, motivação, grupos, equipes e cultura organizacional; 1.6 Controle: princípios da administração da produção e do controle; 1.7 Métodos e sistemas administrativos: sistemas de informações gerenciais, processo decisório, responsabilidade e autoridade, comunicação empresarial, métodos de trabalho, representações gráficas, formulários, manuais; 1.8 Administração pública gerencial, reforma da gestão pública. 2.Administração pública: princípios básicos. 2. Poderes administrativos: poder hierárquico e poder disciplinar. 3. Serviços Públicos: conceito e princípios. 4. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. 2.:2.2 Contratos Administrativos: 2.2.1. Execução do contrato administrativo; 2.2.2. Inexecução, revisão e rescisão do contrato; 2.2.3. Principais contratos administrativos; 2.3 Servidores públicos: 2.3.1. Deveres e direitos dos servidores; 2.3.2. Responsabilidade dos servidores. 3. Redação Oficial: 3.1 Modalidades de textos técnicos; 3.2 Correspondência e atos oficiais: conceito e princípios de redação oficial; fechos para comunicação; modelos oficiais - normas gerais; 3.3 Emprego dos pronomes e das formas de tratamento, abreviaturas, siglas e

símbolos; 3.4 Protocolo; 3.5 Arquivo Corrente; 3.6 Espécies Documentais; 3.7 Correspondências, classificação e caracterização; 3.8 Natureza dos Assuntos dos Documentos; 3.9 Métodos de Arquivamento.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO ÁREA: GEOLOGIA

Geologia Geral: Dinâmica interna da Terra; Dinâmica externa da Terra. Mineralogia: importância econômica dos minerais e elementos químicos; Cristalografia; Propriedades físicas e químicas dos minerais; Classes mineralógicas; Mineralogia descritiva. Petrografia: constituição da crosta terrestre; Características físicas e químicas das rochas; Principais classes de rochas - rochas ígneas vulcânicas e plutônicas, sedimentos e rochas sedimentares, rochas metamórficas; Reconhecimento macroscópico das rochas. Estratigrafia e Geologia do Brasil: leis da estratigrafia; Unidades litoestratigráficas e cronoestratigráficas; Fósseis; Datações geocronológicas; Visão geral da estratigrafia do Brasil; Províncias estruturais brasileiras; Bacias sedimentares brasileiras continentais e da margem continental. Geologia Estrutural: estruturas primárias e tectônicas; Dobras; Falhas e fraturas; Foliações e lineações; Principais rochas deformadas. Geologia de Campo: manuseio e coleta de dados com bússola; Uso da caderneta de campo. Sondagem: noções básicas de perfuração, recuperação de amostras e operações gerais de sondagem. Fotointerpretação: noções de fotointerpretação e interpretação de imagens; Orientação no campo através de fotografias aéreas; Visão estereoscópica; Padrões e elementos de fotointerpretação, relevo, padrões de drenagem. Geoprocessamento: noções de informática e sistemas de informações georreferenciadas; noções e utilização de softwares do Sistema de Informações Geográficas em ambiente Windows; noções de sensoriamento remoto e potencial interpretativo das imagens; Transferência dedados das imagens e fotos para bases em escalas distintas. Recursos minerais: classificação; Tipos genéticos; Classificação utilitária; Minerais metálicos e não-metálicos; Rochas ornamentais; Fertilizantes e corretivos; Argilas e materiais de construção; Outros materiais geológicos de uso industrial. Geoquímica: princípios básicos de exploração geoquímica; Classificação geoquímica dos elementos; Anomalias geoquímicas. Geofísica: princípios básicos de geofísica; Principais procedimentos geofísicos. Estatística: noções básicas de estatística; Tratamento estatístico (amostragem, populações, médias, mediana, desvio padrão); manipulação e tratamento dos dados geoquímicos (estimadores da população); Histogramas e correlações.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO ÁREA: MINERAÇÃO

1 Geologia geral. 2 Mineralogia. 3 Cartografia geológica. 4 Legislação mineral. 5 Métodosde prospecção. 6 Métodos de sondagem. 7 Recursos minerais e avaliação de depósitos minerais. 8 Aplicações de sensoriamento remoto. 9 Mecânica das rochas. 10 Petrografia. 11 Desenvolvimento mineiro. 12 Desmonte de rochas. 13 Métodos de exploração. 14 Planejamento de mina. 15 Equipamentos de lavra. 16 Uso de SIG's na mineração. 17 Noções de tratamento de minérios. 18 Preparação de minérios. 19 Operações auxiliares. 20 Métodos de concentração. 21 Caracterização tecnológica de minérios. 22 Mineração e meio ambiente. 23 Segurança e higiene no trabalho.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO ÁREA: HIDROLOGIA

Conhecimento do Ciclo Hidrológico: suas fases e como se processa na natureza. Conceito de Bacia Hidrográfica. Divisão e Controle (Rede Hidrométrica). Escoamento em rios e canais: Conhecimentos básicos do Escoamento Reynolds, Froude, coef. Manning)). Medição de vazão: conhecer alguns métodos, saber como se realiza uma medição com molinete e saber calculá-la. Conceito de Curvachave. Dados Hidrológicos: noções de Coleta e Armazenamento, Análise e Consistência. Equipamentos de medição (ex.: pluviógrafos, linígrafos). Topografia Básica: noções de nivelamento e coordenadas, Transporte de cotas, triangulação.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO ÁREA: AGROINDÚSTRIA

Fundamentos teóricos e práticos de elaboração de produtos e subprodutos do pescado para fins de beneficiamento e comercialização. Controle de qualidade do pescado para o processamento. Beneficiamento do pescado - recepção, lavagem, classificação e processamento, técnicas de abate, congelamento, descongelamento, descamação, evisceração, filetagem e postagem do pescado. Métodos de conservação do pescado. Limpeza e sanitização na indústria de pescado. Gestão da unidade de beneficiamento, controlando estoques de insumos e produtos.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO ÁREA: QUÍMICA

1. Manuseio e manutenção de vidrarias e equipamentos de laboratório; 2. Manipulação e uso de reagentes (ácidos, bases, sais, óxidos, solventes, compostos orgânicos e inorgânicos); 3. Técnicas de coletas e amostragem (diversas matrizes); 4. Noções de segurança em laboratórios (uso de EPI e EPC); 5. Normas de biossegurança em laboratório e controle ambiental do meio ambiente; 6. Preparo de soluções e solventes; 7. Tratamento estatístico dos dados analíticos e interpretações dos erros de análise; 8. Noções de Análise Clássicas e Instrumentais; 9. Noções de operação de instrumentos científicos (potenciômetro, absorvômetro (UV-Vis e absorção atômica), Fotômetro de chama, cromatógrafo); 10. Normativas de Controle de Qualidade em Laboratório (NBR).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Cargos de Nível E

ARQUIVISTA

Conceitos de Arquivologia: teorias e princípios; 2. Gerenciamento da informação e gestão de documentos aplicada aos arquivos governamentais: diagnóstico, protocolos, arquivos correntes e intermediários, avaliação de documentos; 3. Tipologias documentais e suportes físicos; Arquivos permanentes: princípios, arranjo, descrição; Instrumentos de pesquisas em arquivos permanentes; 4. Políticas públicas dos arquivos permanentes: ações culturais e educativas; 5. Normas nacionais, regionais e internacionais de descrição arquivística; 6. Legislação arquivística; 7. Microfilmagem aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas; 8. Automação aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas; 9. Preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos: políticas, planejamento e técnicas; 10. Políticas de segurança de arquivos.

AUDITOR

Conceitos de Auditoria. Formas e tipos de Auditoria. Auditoria nas Organizações. Normas Técnicas e Profissionais. Planejamento de Auditoria. Programa de Auditoria. Estrutura e Controle da Administração Pública: Controle Interno e Externo. Auditoria no Sistema de Controles Internos. Metodologia COSO ERM. Amostragem de Auditoria. Risco de Auditoria. Relevância de Auditoria. Procedimentos e Técnicas de Auditoria. Achados e Evidências de Auditoria. Papéis de trabalho. Auditoria de Demonstrações Contábeis Públicas. Relatório de Auditoria. Certificado de Auditoria. Contabilidade Pública. Orçamento Público. Constituição Federal de 1988. Lei Federal n.º 4.320/64. Decreto Lei n.º 200/1967. Lei Federal n.º 8.666/1993. Lei Federal n.º 10.520/2002. Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

CONTADOR

1. Contabilidade Pública: Conceito e legislação; Exercício financeiro: definição e duração; Regimes financeiro e contábil de caixa, de competência e misto; Resíduos ativos e passivos; Operações orçamentárias: receitas e despesas efetivas de mutações; Operações extra-orçamentárias: receitas e despesas extra-orçamentárias; Variações patrimoniais ativas e passivas independentes da execução orçamentária; Patrimônio: conceito, aspectos qualitativo e quantitativo, patrimoniais financeiros e permanentes, avaliação dos componentes patrimoniais, inventário na administração pública; Tomadas de Contas Públicas: Procedimentos. Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI: O Programa, suas finalidades e órgãos obrigatoriamente envolvidos. Lei das Licitações, tipos: licitações, tomadas de preço e carta convite. Leilões Eletrônicos; Escrituração: sistemas de contas (Aspectos gerais da Lei n.º 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000); planos de contas, escrituração dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação; Controle de bens e valores de terceiros, valores nominais emitidos, empenhos, riscos e garantias; Encerramento do exercício: apuração dos resultados orçamentário, financeiro e patrimonial; levantamento dos balanços orçamentário, financeiro, patrimonial, e da demonstração das variações patrimoniais. Dívida Ativa: Contabilização; Auditoria no setor público: princípios, normas técnicas, procedimentos, avaliação de controles internos, papéis de trabalhos: relatórios e pareceres. Perícia Contábil e sua importância na gestão Pública; 2. Orçamento Público: Princípios orçamentários: anualidade, unidade, universalidade, exclusividade, não afetação da receita e do orçamento bruto; Orçamento-programa; Proposta orçamentária: elaboração, discussão, votação e aprovação; Regimes orçamentários: competência de exercício e de caixa; Orçamento anual, plano plurianual e diretrizes orçamentárias; Despesa orçamentária: classificação institucional, econômica e funcional e programática; Fases da despesa: empenho, liquidação e pagamento; Despesas de exercícios anteriores; Restos a pagar; Suprimento de fundos; Créditos adicionais: espécies e recursos para a sua cobertura; Controles interno e externo; Aspectos gerais da Lei de Responsabilidade Fiscal.

ECONOMISTA

1 Análise Microeconômica: determinação das curvas de procura; curvas de indiferença; equilíbrio do consumidor; efeitos preço, renda e substituição; elasticidade da procura; fatores de produção; produtividade média e marginal; lei dos rendimentos decrescentes e Rendimentos de Escala; custos de produção no curto e longo prazo; custos totais, médios e marginais, fixos e variáveis. Estrutura de Mercado: concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio; dinâmica de determinação de preços e margem de lucro; padrão de concorrência; análise de competitividade; análise de indústrias e da concorrência; vantagens competitivas; cadeias e redes produtivas; competitividade e estratégia empresarial. 2. Análise Macroeconômica. Modelo IS-LM. Identidades macroeconômicas básicas. Sistema de Contas Nacionais. Contas Nacionais no Brasil. Conceito de Déficit e Dívida Pública. O Balanço de Pagamentos no Brasil. Agregados Monetários. As contas do Sistema Monetário. Papel do Governo na economia: estabilização econômica, promoção do desenvolvimento e redistribuição de renda. A teoria Keynesiana. Papel da política fiscal, comportamento das contas públicas. Financiamento do déficit público no Brasil. Política monetária. Relação entre taxas de juros, inflação e resultado fiscal. Relação entre comportamento do mercado de trabalho e nível de atividade, relação entre salários, inflação e desemprego. A oferta e demanda agregada. Desenvolvimento brasileiro no pós-guerra: Plano de metas, o milagre brasileiro, o II PND, a crise da dívida externa, os planos de Estabilização e a economia brasileira contemporânea. Organismos Internacionais: FMI, BIRD, BID, OMC. 3. Economia do Setor Público: conceito de bem público; funções governamentais; conceitos gerais de tributação; tendências gerais da evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal: NFSP, conceitos nominais e operacionais e resultado primário. Noção de sustentabilidade do endividamento público; evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. 4. Economia Brasileira: Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do "milagre econômico". Reformas estruturais da década de 90. Economia brasileira no pós-Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999. Instrumentos de financiamento do setor público e Parceria Público-Privado (PPP). 5. Desenvolvimento Econômico e Social: Transformações do papel do Estado nas sociedades contemporâneas e no Brasil, Indicadores Sociais. O Índice de Desenvolvimento Humano. O papel das principais agências de fomento no Brasil (BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, agências de fomento federais, estaduais e municipais). 6. Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de responsabilidade na gestão fiscal). 7. Lei Federal n.º 4.320/64 e suas alterações (estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanço da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal).

ENFERMEIRO DO TRABALHO

Código de ética e Lei do exercício profissional da Enfermagem; 2. Processo de Trabalho em Enfermagem: Gerenciamento em Enfermagem, Humanização e sistematização na assistência de enfermagem; 3. Biossegurança nas ações de enfermagem: Métodos, técnicas e soluções usadas nos processos de

limpeza, preparo, desinfecção, esterilização, estocagem, manuseio de materiais e controle de esterilização; 3.1 Infecção Hospitalar (IH) ou Infecção Relacionada à Assistência a Saúde (IRAS): conceitos, causas, prevenção, controle e tratamento; 3.2 Medidas de Biossegurança nos serviços de saúde; 4. Assistência em Enfermagem em Saúde Coletiva: Aspectos clínicos e epidemiológicos das doenças infecto-parasitárias; 4.1 Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011; 4.2 Portaria nº 3.318, de 28 de outubro de 2010 do Ministério do Saúde; 4.3 Reforma sanitária/evolução histórica das políticas de saúde no Brasil; 4.4 Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes; 4.5 Política Nacional de Humanização da Gestão e da Atenção à Saúde no Sistema Único de Saúde; 5. Assistência de Enfermagem em Tratamento Clínico e Cirúrgico: Processo de comunicação, relacionamento interpessoal e terapêutico; 5.1 Semiologia e semiótica aplicada a Enfermagem; 5.2 Assistência aos pacientes na alimentação enteral e parenteral e nas eliminações; 5.3 Cuidados de enfermagem no preparo e coleta de exames; 5.4 Cuidados de enfermagem no preparo e administração de medicamentos e soluções, cálculos de drogas: ação, dose, dosagem, métodos e vias; 5.5 Cuidados de enfermagem no manuseio de acessos venosos centrais; 5.6 Sinais vitais; 5.7 Cuidados de enfermagem nos procedimentos das vias respiratórias: inalação, oxigenoterapia, nebulização e aspiração das secreções; 5.8 Cuidados de enfermagem com as feridas e curativos; 5.9 Epidemiologia das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no Brasil e no mundo; 5.10 Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento, prevenção e cuidados de Enfermagem nas afecções clínicas dos sistemas: respiratório, cardiocirculatório, digestivo, renal e endócrino; 5.11 Cuidados de enfermagem no Centro Cirúrgico e na Central de Material e Esterilização: caracterização físicas, ambiência e localização; 5.12 Princípios e técnicas de anti-sepsia e assepsia; 6. Assistência de Enfermagem a pacientes em cuidados intensivos e semi intensivos; 7. Assistência de Enfermagem em situações graves: Suporte avançado de vida nas emergências neurológicas; 7.1 Suporte avançado de vida na parada cardiorrespiratória/ cardiopulmonar: conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento, prevenção e assistência de enfermagem; 8. Assistência de Enfermagem à criança e ao adolescente: cuidados de enfermagem, a criança e ao adolescente hospitalizado; 9. Assistência de Enfermagem ao idoso.

ENGENHEIRO/ÁREA: ELETRICISTA

1. Instrumentação Eletrônica: Condicionamento de sinais digitais e analógicos, amplificadores e filtros; 1.1 Processamento de sinais lineares, amplificadores operacionais, conversores de sinais, amplificador de sinais, isolamento de sinais, filtros para instrumentos, especificação de filtros; 1.2 Processamento de sinais não lineares, modulação e desmodulação de sinais, oscilador controlado por tensão (Voltage Controlled Oscillator - VCO), malha de captura de fase (Phase Locked Loop - PLL), amplificadores não lineares; 1.3 Interferências em sinais (ruídos), tipos de ruídos, técnicas de eliminação e mitigação de ruídos; conversão analógica-digital (A/D) e digitalanalógica (D/A), teoria da amostragem, técnicas de amostragem, circuitos de amostragem e retenção (sample and hold), técnicas de conversão, erros de conversão, multiplexação, especificação de conversores A/D e D/A; 1.4 Processamento de sinais digitais (DSP)

para instrumentos, filtros digitais, operações lineares, interpolação e extrapolação; 2. Instrumentos de medidas e arranjos de medições: características dos instrumentos de medidas; especificação de instrumentos de medidas; sensores; transdutores; pontes e demais arranjos de medição; 2.1 Ruídos em arranjos de medição, origem dos ruídos, mitigação de ruídos e filtros, blindagem de sinais e cabo guarda; 2.2 Analisadores, condicionamento e transporte das amostras, analisadores de gases, analisadores de químicos, Cromatógrafos, Espectrômetros de Massa; 2.3 Erros de medição e Validações das Medições Analíticas, ISO 9000 e 14000; 2.4 Interface Homem-Máquina (IHM); 2.5 Instrumentação e analisadores virtuais para realização e tratamento e análise de medições; 2.6 Banco de Dados, compartilhamento de banco de dados (Data Ware House); 2.7 Diagramas de instrumentação e processos (I&P); 2.8 manutenção de equipamentos de instrumentação eletrônica; 3. Instalações e manutenção em laboratório: Instalações elétricas de baixa tensão, projetos elétricos, diagramas e esquemas de ligação; 3.1 Dispositivos de proteção dos circuitos elétricos contra sobretensões e sobrecorrentes, especificação e instalação; 3.2 Proteção contra choque elétrico, Dispositivos Diferencial-Residual, especificação e instalação; 3.3 Aterramento funcional e de proteção, execução de aterramento e medições da resistência de terra; 3.4 Atmosferas Explosivas, componentes do risco, identificação de fontes de risco e classificação de áreas, técnicas e tipos de proteção; manutenção de instalações elétricas.

ENGENHEIRO ÁREA: ELETROELETRÔNICA

Circuitos de corrente contínua e alternada. Leis de Kirchhoff. Teoremas de circuitos equivalentes. Teorema da impedância complexa. Desenvolvimento e análise de circuitos elétricos. Simulação em computador (Spice). Dispositivos semicondutores. Amplificadores. Cahves. Análise da resposta em frequência de amplificadores. Amplificador operacional. Aplicações de amplificadores operacionais. Circuitos lógicos combinacionais e sequenciais. Conversão analógica para digital e digital para analógica. Aquisição de sinais digitais. Digitalização de sinais. Microcontroladores. Microcontroladores da família PIC. Circuitos de lógica programável (FPGA). Protocolos de comunicação e barramento: serial (RS232, USB), GPIB (IEEE 4888), TCP/IP. Linguagens de programação: C, MPLAB (PIC), LabView. Instrumentos de medidas (digitais e analógicos): multímetros, osciloscópio, analisador de espectro, analisador lógico.

ENGENHEIRO/ÁREA: FLORESTAL

Geoprocessamento: usos e produtos. Lei de gestão de florestas públicas. Proteção florestal. Mensuração florestal. Silvicultura de espécies tropicais. Manejo de florestas nativas. Inventário florestal. Economia florestal. Tecnologia de produtos madeireiros. Fitossociologia

ENGENHEIRO/ÁREA: MECÂNICA

Instrumentação industrial. Desenho Mecânico / CAD. Resistência dos materiais. Vibrações mecânicas. Conceitos de manutenção mecânica. Elementos orgânicos de máquina. Projeto de máquinas. Ensaio mecânicos. Metrologia e controle de qualidade. Processos de fabricação. Materiais de construção mecânica.

Tratamentos térmicos e termoquímicos. Termodinâmica. Princípios de Transferência de Calor. Mecânica dos fluidos. Máquinas térmicas. Tubulações Industriais. Eletrotécnica geral básica. Conceitos sobre legislação ambiental. Conceitos de produção industrial. Conceitos sobre normas de segurança do trabalho. Conceitos de planejamento, acompanhamento e execução de obras. Elaboração de laudos periciais. Planejamento e Controle de Obras e Serviços de Engenharia. Conceitos de Automação Industrial.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho. Psicologia aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho. Legislação e Normas técnicas: Portaria nº 3.214/1978 - Normas Regulamentadoras. Análise Preliminar de Riscos em Atividades e Locais de Trabalho e Emissão de Serviço e Decreto nº 93.412 de 14 de outubro de 1986 MTE. Lei nº 8.212 e nº 8.213/ 1991: Comunicação de Acidente de Trabalho. Constituição Federal: artigos 7º, 196 e 200. CLT (Consolidação das Leis do Trabalho): artigos 154 a 223. Norma Operacional de Saúde do Trabalhador (NOST): Portaria MS 3.908, de 30/10/98. Instrução Normativa de Vigilância em Saúde do Trabalhador do SUS: Portaria MS 3.120, de 1/07/98. Legislação Previdenciária: Leis 8.213/91 e Decreto N. 3.048, de 06/05/99. NTEP e SAT. Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977. Portaria 3.067, de 12 de abril de 1988. Atribuições do Técnico de Segurança do Trabalho. Decreto 7.410 de 27 de novembro de 1985. Decreto 92.530 de 9 de abril de 1986. Portaria 3.275 de 21 de setembro de 1989. Ética profissional. Gerência de riscos: Acidentes de trabalho. Conceito técnico e legal. Definições de atos e condições ambientes de insegurança. Riscos e causas de acidentes do trabalho. Comunicação, Investigação e Análise de Acidentes e Incidentes com Aplicação de Métodos como: Árvores Falhas, Modo e Efeito. Custos dos acidentes. Comunicação e registro de acidentes. Prevenção de Perdas. Conhecimento e Aplicação das Normas Regulamentadoras nos Locais de Trabalho. Conhecimento sobre Elaboração e Implementação de Normas e Procedimentos de Segurança. Equipamento de Proteção Individual (EPI). Equipamento de Proteção Coletiva (EPC). Estudo de riscos. Mapeamento de riscos. Elaboração do PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Planos e brigadas de emergência. Análise de riscos e Técnicas de análise. Programa de prevenção e controle de perdas. Elementos básicos para um programa de segurança. Responsabilidade civil e criminal. Controle de perdas e perícias trabalhistas. Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações. Ergonomia. Princípios da Ergonomia. A aplicabilidade da Ergonomia. Espaços de trabalho. Ergonomia e prevenção de acidentes. Posturas e movimentos. Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. Proteção e prevenção contra incêndios. Tecnologia e prevenção no combate a sinistro. Propriedade físico-química do fogo. O incêndio e suas causas. Classes de incêndio. Métodos de extinção. Agentes e aparelhos extintores. Sistemas de prevenção e combate a incêndios. Brigadas de incêndio. Planos de emergência. Primeiros socorros e toxicologia. Noções Básicas sobre Primeiros Socorros. Fisiologia humana. Doenças profissionais. Agentes causadores de doenças. Higiene do Trabalho. Avaliação e controle de agentes ambientais. Insalubridade,

Periculosidade e Radiação. Riscos físicos, químicos, biológicos e mecânicos. Técnicas de uso de equipamentos de medições. Proteção ambiental. Controle de qualidade ambiental. Controle de resíduos e reciclagem. Administração e Estatística aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho. Meios de comunicação, recursos audiovisuais e relacionamento interpessoal.

ESTATÍSTICO

1. Estatística descritiva e análise exploratória de dados: distribuições de frequências: medidas descritivas de locação e de dispersão: média, mediana, moda, quartis, resumo de 5 números, variância, desvio padrão, coeficiente de variação, intervalos entre quartis, valores atípicos, histogramas, boxplot e ramo e folhas. 2. Cálculo de Probabilidades: definições básicas e axiomas, probabilidade condicional e independência, variáveis aleatórias discretas e contínuas, função de distribuição, função de probabilidade, função de densidade de probabilidade, esperança e momentos, distribuições especiais: binomial, Poisson, Normal e Exponencial. 3. Distribuições conjuntas e condicional, funções geradoras de momentos, lei dos grandes números, teorema central do limite, amostras aleatórias, distribuições amostrais. 5. Inferência Estatística: estimação pontual: métodos de estimação, propriedades dos estimadores, estimação por intervalos, testes de hipóteses - hipóteses simples e compostas, nível de significância e potência, teste t de Student, testes qui-quadrado - de aderência e de independência e de homogeneidade em tabelas de contingência. 6. Modelos lineares: mínimos quadrados, regressão linear simples, inferência na regressão, correlação e regressão, análise de resíduos, regressão múltipla. 7. Técnicas de Amostragem: amostragem aleatória simples, tamanho amostral, estimadores de razão e regressão, amostragem estratificada, amostragem sistemática, amostragem por conglomerados, métodos de seleção com probabilidades desiguais. 8. Matemática - Cálculo Diferencial e Integral: números reais, funções reais de variável real, limites, continuidade, derivadas e regras de derivação, integral de Riemann e regras de integração, função composta, regra da cadeia, máximos e mínimos, seqüências e séries numéricas, funções reais de várias variáveis, máximos e mínimos condicionados, teorema das funções implícitas, teorema da função inversa, mudança de coordenadas. 9. Álgebra Linear: vetores no plano e no espaço, retas e planos no espaço, matrizes, sistemas de equações lineares, determinantes e matriz inversa, espaço vetorial e subespaço, transformações lineares, autovalores e autovetores, produto interno.

FARMACÊUTICO- BIOQUÍMICO

1. Coleta, preservação, transporte e processamento das principais amostras biológicas em laboratório de análises clínicas; 2. Controle de qualidade e biossegurança em laboratórios de rotina de análises clínicas, laboratórios de Pesquisa e laboratórios de biologia molecular; 3. Bioquímica Clínica: Realização e interpretação de exames bioquímicos e moleculares que avaliem: Diabetes mellitus; Distúrbios lipídicos; Função hepática; Função renal e Uroanálises. Bioquímica do Líquor; Gasometria: coleta e interpretação; 4. Hematologia/ Hemostasia: Hematopoiese, Hemograma completo e seus parâmetros, Investigação laboratorial e molecular de doenças

hematológicas, Coagulação e tipagem sanguínea, Principais anemias, Hemoglobinopatias, Leucemias, Hemostasia: TAP, TTPA, fibrinogênio e dosagem de fatores de coagulação; 5. Imunologia geral: Sistema e Resposta imune, estrutura, função e produção de anticorpos, mecanismo de defesa imune, diagnóstico laboratorial de doenças infecciosas; 6. Parasitologia: métodos de análise e suas implicações em doenças parasitológicas humanas relacionadas; 7. Legislação Farmacêutica e ética profissional; 8. Assistência Farmacêutica e Atenção Farmacêutica; 9. Gestão e logística de medicamentos e insumos farmacêuticos, Seleção, Programação, Aquisição, Armazenamento, Distribuição e Utilização; 10. Farmacotécnica: manipulação de formas oficiais e magistrais; preparação farmacêutica: noções básicas de filtração, destilação e esterilização; 11. Conceitos básicos de medicamentos que atuam no organismo: Princípio das ações farmacocinéticas e farmacodinâmicas de medicamentos das seguintes classes: Antibióticos e Quimioterápicos, Antivirais, Antiparasitários, Antineoplásicos, Antiinflamatórios e Antifúngicos.

FISIOTERAPEUTA

Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia. Cinesiologia e Biomecânica e análise da marcha. Bases semiológicas para avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia, provas de função muscular e articular. Exercícios terapêuticos e métodos de treinamento funcional. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas, ortopedia e traumatologia, cardiologia, pneumologia, ginecologia e obstetrícia. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. Ética profissional. Fisioterapia Baseada em Evidência

MÉDICO/ARÉA: TRABALHA

1. Noções gerais de medicina. 1.1 Bioestatística. 1.2 Epidemiologia. 1.3 Sistemas imunitários e suas doenças. 1.4 Moléstias infecciosas. 1.5 Sistema nervoso e suas doenças. 1.6 Sistema respiratório e suas doenças. 1.7 Sistema cardiovascular e suas doenças. 1.8 Sistema genitourinário e suas doenças. 1.9 Sistema digestivo e suas doenças. 1.10 Doenças hematológicas e hematopoiéticas. 1.11 Ortopedia e traumatologia. 1.12 Distúrbios nutricionais. 1.13 Metabolismo e suas doenças. 1.14 Sistema endócrino e suas doenças. 1.15 Genética e noções de doenças hereditárias. 1.16 Dermatologia. 1.17 Psiquismo e suas doenças. 2. Saúde do trabalhador. 2.1 Noções de estatística em medicina do trabalho. 2.2 Acidentes do trabalho: definições e prevenção. 2.3 Noções de saneamento ambiental. 2.4 Noções de legislação acidentária. 2.5 Noções de legislação de saúde e segurança do trabalho. 2.6 Previdência Social: funcionamento e legislação. 2.7 Noções de fisiologia do trabalho (visão, audição, metabolismo e alimentação), sistemas respiratório, cardiovascular, osteoarticular). 2.8 Noções de atividade e carga de trabalho. 2.9 Noções de atividade física e riscos à saúde. 2.10 Trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde. 2.11 Trabalho noturno e em turnos: riscos

à saúde, noções de cronobiologia, novas tecnologias, automação e riscos à saúde. 2.12 Agentes físicos e riscos à saúde. 2.13 Agentes químicos e riscos à saúde. 2.14 Noções de toxicologia. 2.15 Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho (inclusive com relação ao álcool e às drogas). 2.16 Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho (pneumoconioses, asma profissional, câncer de pele, surdez, hepatopatias, nefropatias, doenças do aparelho osteo-articular, doenças infecciosas, doenças cardio-circulatórias, hematopatias, entre outras). 2.17 Riscos ligados a setores de atividade com especial atenção à condução de veículos. 2.18 Noções de avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho. 2.19 Noções de acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho. 2.20 Noções de funcionamento de um serviço de medicina e segurança do trabalho em empresas. 2.21 Noções de ergonomia e melhoria das condições de trabalho. 2.22 Conhecimento sobre etiologia das DORTs e sobre fatores estressantes em ambiente de trabalho.

PUBLICITÁRIO

Comunicação de crise. Política, Economia, Negócios e Cultura; Realidade Socioeconômica, Política Brasileira e Geopolítica Mundial; Sociologia da comunicação; Cibercultura e produção digital; Articulação dos códigos comunicacionais nas novas mídias como Comunicação On-line. Mídias web e digitais; Mídias sociais (wikis, Blogs, Podcasts, etc); Modelos teóricos de comunicação e os processos de significado; Teoria da Comunicação; Ética e Legislação Publicitária; Comunicação Organizacional; Comunicação Integrada. Identidade e Imagem corporativa; Perfil da propaganda institucional e educativa; Produção de rádio, TV e Cinema; Produção Gráfica; Criação e Direção de Arte; Pesquisa de Imagem e Mercado; Promoção e Merchandising; Redação Publicitária; Marketing Social. Gestão de Marcas; Psicologia da Comunicação Empresarial; Planejamento Estratégico de Comunicação; Publicidade e Propaganda: Planejamento Publicitário.

REVISOR DE TEXTO

1. Língua Portuguesa: Ortografia, acentuação e pontuação gráfica, Emprego das classes gramaticais, Concordância verbal e nominal, Regência verbal e nominal; 2. Interpretação e análise crítica de textos: Estruturas lingüísticas e elementos semânticos do texto, Texto e contexto: análise de textos comparada a elementos sócio-político-culturais do Brasil de ontem e de hoje; 3. Redação e correspondências oficiais. Redação e técnica; 4. Retórica e teoria da argumentação: Fundamentos de retórica, Teoria da argumentação: formas, de raciocínio; raciocínio e argumento; dedução e indução; o raciocínio categórico-dedutivo. 4.3 Vícios de raciocínio; 5. Produção de textos: Elementos estruturais do texto: frase, oração e período; coesão e subordinação; parágrafo-padrão e tópico frasal; coesão textual: anafóricos e articuladores; coerência textual: meta-regras da repetição, progressão, não-contradição e relação. 5.2 Aspectos intrínsecos (conteúdo e essência) e extrínsecos, (forma e estilo) do texto: qualidades de harmonia, coesão, coerência, concisão, objetividade e clareza, correção gramatical e domínio do tema; vícios de prolixidade, linguagem rebuscada, verbosidade, frases e períodos muito longos, uso exagerado de chavões ou clichês; pensamento

superficial; frágil argumentação; 5.3 Elaboração de resumo e resenha crítica.

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

1. Estado e Administração Pública no Brasil: Princípios e organização estatal. Direitos e deveres da cidadania. Princípios da administração pública; 2. Estado e Educação no Brasil: O caráter público da educação. Os deveres estatais em matéria de educação. A organização e as bases legais da educação nacional. Financiamento educacional. Planejamento educacional: processo e produtos. Gestão educacional: estratégica e democrática. Políticas de avaliação institucional: externa e interna; 3. Educação Superior: Universidade: conceito, histórico e finalidades. Ensino, pesquisa e extensão: conceitos, especificidades, características, importância, tipos, planos, processos, acompanhamento, avaliação e registro. Ensino de graduação: finalidades, características, bases legais, financiamento, desafios, Projeto Pedagógico Institucional e Projeto Pedagógico de Curso. Ensino de pós-graduação: finalidades, características, bases legais, fomento; 4. Educação, Direitos Humanos e Cidadania: Diversidade cultural e inclusão social; 5. Tecnologias e Educação.

SECRETÁRIO EXECUTIVO

1. Administração: 1.1 As organizações. 1.2 Funções da Administração. 1.3 Funções organizacionais e Estrutura organizacional. 1.4 Eficiência, eficácia, produtividade e competitividade. 1.5 Papéis e competências gerenciais. 1.6 Gestão da qualidade. 1.7 Tecnologia de informação e comunicação. 2. Histórico da Profissão de Secretário: 2.1 Legislação pertinente. 2.2 Código de ética do secretário brasileiro. 2.3 Perfil atual do secretário: habilidades humanas, gerenciais e técnicas. 2.4 Qualidades pessoais: equilíbrio emocional, integração, autoestima, respeito. 3. Técnicas e Organização do Trabalho Secretarial: 3.1 Gerenciamento de rotinas. 3.2 Atendimento ao público e atendimento telefônico. 3.3 Cerimonial, protocolo e etiqueta. 3.4 Ordem geral de precedência. 3.5 Comunicação profissional. 3.6 Organização de eventos. 3.7 Planejamento e organização de viagens. 3.8 Preparação de reuniões. 3.9 Gerenciamento eletrônico de documentos - GED. 3.10 Organização e administração de arquivos. 3.11 Técnicas modernas a serviço dos arquivos. 3.12 Arquivos especiais. 3.13 Gestão de documentos: arquivamento, métodos e sistemas. 3.14 Correspondências e documentos oficiais. 3.15 Classificação dos documentos. 3.16 Mensagens eletrônicas. 3.17 Formas de Tratamento. 3.18 Abreviações, siglas e símbolos. 3.19 Organização e controle de agendas de compromissos. 4. Ambiente de Trabalho: 4.1 Comportamento humano no trabalho. 4.2 Motivação, liderança, formação e desenvolvimento de equipes. 4.3 Relacionamento interpessoal com clientes internos e externos. 4.4 Disciplina e sigilo profissional 5. Comunicação: 5.1 Redação oficial: definição, formalidade, padronização, linguagem dos atos e comunicações oficiais. 5.2 Redação de correspondência interna e externa. 6. Língua Inglesa e Espanhola: 6.1 Leitura e compreensão de texto: o candidato deverá ler e compreender gêneros textuais diversos em nível avançado, o que pressupõe conhecimento elevado da língua estrangeira; os textos tratarão de assuntos atuais e diversos; para realizar a leitura e a compreensão, o candidato deverá conhecer

desde estruturas mais simples até estruturas mais complexas da língua alvo e ser capaz de fazer inferências e dar sentido ao texto lido.

ANEXO III do Edital n. 001 de 03/04/2012- UFOPA CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

A Prova de Redação será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

1. Organização adequada de conjunto do conteúdo temático e adequação de linguagem	0,5 a 4 pontos
a) adequação ao tema/comando; b) sequenciação progressiva; c) relevância dos argumentos;	até 3 pontos
d) adequação à situação de produção criada em função do gênero escolhido: sintaxe de concordância, regência e colocação pronominal; emprego de vocábulos.	até 1 ponto

2. Coerência e coesão textuais:	0,5 a 4 pontos
a) relação das idéias do texto com o conhecimento partilhado; b) relação entre idéias do texto; c) correlação entre idéias do texto; d) sinalização (pistas textuais) que contribuíram para expressar os propósitos do texto; e) verbalização de enunciados: precisão ou propriedade no uso de palavras, uso de preposição em relação ao sistema da língua, não-omissão de termos necessários ao enunciado, formulação de enunciados completos, paralelismo semântico; f) uso/emprego de itens lingüísticos que promovem as relações de co-referencialidade; g) uso/emprego de itens lingüísticos que promovem as relações lógico-semânticas; h) uso/emprego de itens lingüísticos que promovem as relações semântico-discursivas; i) correlação de tempos e modos verbais.	

3. Regras de escrita:	0,5 a 2 pontos
a) grafia de palavras, translineação, assinalamento da crase, paralelismo sintático; b) pontuação.	

4. Será atribuída nota ZERO à Prova de Redação que:	
a) estiver em branco; b) não contiver o mínimo de 20 linhas e o máximo de 30 linhas; c) não estiver escrita inteiramente com caneta de tinta preta ou	

azul;
d) estiver escrita, em parte ou em sua totalidade, a lápis;
e) apresentar fuga ao tema;
f) estiver escrita em versos ou inteiramente com formas não-verbais (símbolos, desenhos, números);
g) apresentar texto significativamente comprometido quanto à expressão e ao conteúdo;
h) apresentar qualquer sinal que possibilite identificar o seu autor;
i) estiver escrita com letra ilegível ou incompreensível.

EDITAL Nº 2, DE 19 DE ABRIL DE 2012

O Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 1.069, de 11 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010 e na Portaria Interministerial nº 440, de 17 de outubro de 2011, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e nos termos da Resolução nº 11, de 27 de março de 2012, do CONSUN Pro Tempore da Universidade Federal do Oeste do Pará, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de cargo de professor da carreira do magistério superior, para o quadro permanente da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, conforme as regras a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Os concursos públicos serão regidos por este edital, seus anexos e posteriores alterações, caso existam.

1.2 Serão aceitas inscrições, para o cargo de professor adjunto, de candidatos portadores de diploma de doutor, conforme temas indicados no Anexo I deste edital.

1.3 Os diplomas e/ou certificados dos títulos apresentados deverão satisfazer às seguintes exigências:

a) tenham sido obtidos em instituições de ensino devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC;

b) quando expedidos por instituições de ensino estrangeiras, os diplomas de graduação deverão ser revalidados, e os de pós-graduação, reconhecidos por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC;

1.4 Todas as provas de cada concurso serão realizadas em Santarém, nas dependências da Universidade Federal do Oeste do Pará, em local a ser definido em aviso disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br>.

1.5 Para acesso dos candidatos ao local de aplicação das provas será exigida a apresentação do cartão de inscrição e do documento original de identidade com foto.

1.6 Os concursos regidos por este edital serão realizados para o preenchimento de 101 (cento e uma) vagas para a carreira docente, no regime de trabalho de dedicação exclusiva. A lotação será efetivada no Campus da Universidade Federal do Oeste do Pará, em Santarém, podendo o candidato aprovado atuar nos municípios de

Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná, de acordo com a necessidade e o interesse institucional.

1.7 A distribuição das vagas, o regime de trabalho, o programa das provas e a classe à qual se destinam os concursos encontram-se discriminados no Anexo I, que faz parte integrante deste edital.

2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto n.º 6.593, de 2 outubro de 2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

2.2 O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá realizar sua inscrição, no período de 14 horas do dia 23/04/2012 até às 18 horas do dia 27/04/2012, por meio do formulário específico disponível no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br>, observado o horário de Santarém-PA.

2.3 O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá, no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

2.4 Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informações.

2.5 O resultado das isenções deferidas será divulgado a partir do dia 07/05/2012, no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br>.

2.6 O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se desejar participar do concurso, deverá efetivar sua inscrição, efetuando o pagamento da taxa, até a data do vencimento de seu boleto bancário.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições aos concursos serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Santarém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br>, no período de 14 horas do dia 23/04/2012 às 18 horas do dia 13/05/2012. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado até o dia 14/05/2012.

3.2 Não serão admitidas inscrições via fax e/ou correio eletrônico, ou fora do prazo determinado.

3.3 A inscrição do candidato implicará automaticamente o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

3.4 Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o edital do concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário em forma de arquivo eletrônico para impressão, devendo a taxa de inscrição ser recolhida junto ao Banco do Brasil S.A. até o primeiro dia útil posterior ao final da inscrição.

3.5 O formulário de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda a atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

3.6 O valor da taxa de inscrição para a classe de professor adjunto será de R\$ 100,00 (cem reais);

3.7 As inscrições serão processadas somente após o recolhimento da taxa de inscrição.

3.8 O candidato, após o pagamento da taxa de inscrição, no prazo de 72 (setenta e duas) horas deverá verificar, no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br>, se sua inscrição foi processada.

3.9 O candidato que verificar, por meio da página da UFOPA, que seu pagamento não foi processado, deverá entrar em contato com a Comissão Organizadora do Concurso, por meio do endereço eletrônico proplan@ufopa.edu.br, para confirmar o recebimento do pagamento.

3.10 É de responsabilidade do próprio candidato verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.

3.11 A UFOPA se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.12 Após pagamento da taxa, o candidato deverá entregar, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído, (apresentar procuração específica), à Comissão Organizadora do Concurso, a documentação exigida para homologação da inscrição, conforme definido abaixo, ou encaminhá-la via SEDEX, ou serviço similar de entrega rápida. A data de entrega e postagem estender-se-á até o último dia de pagamento do boleto, devendo ser apresentados os seguintes documentos:

a) comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou comprovante deferimento de isenção do pagamento;
b) currículo atualizado no modelo da Plataforma Lattes, impresso em 3 vias.

3.13 A documentação deverá ser encaminhada para a Comissão Organizadora do Concurso, em envelope lacrado, contendo a identificação do candidato, o número do edital e o tema do concurso, ao Protocolo Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará, localizado na Rua Vera Paz, s/n, Bairro Salé, CEP: 68035-110, Santarém-PA.

3.14 Somente serão homologadas as inscrições de candidatos cujo currículo esteja em conformidade com o perfil exigido no anexo I do edital.

3.15 candidato deverá imprimir o cartão de inscrição no período a ser informado no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br>, a partir da homologação de sua inscrição.

3.16 O candidato deverá acompanhar o processo de homologação de sua inscrição através de sua página de acompanhamento.

3.17 A UFOPA disponibilizará em seu endereço eletrônico a relação dos candidatos inscritos em cada tema do concurso.

4. DO INGRESSO E REMUNERAÇÃO

4.1 O ingresso na carreira do magistério superior far-se-á no nível inicial da classe de Adjunto, observando-se os requisitos previstos nos parágrafos 12 e 23 do Anexo do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, sendo que os nomeados e empossados exercerão a docência na Universidade Federal do Oeste do Pará -

UFOPA, em seus campi, percebendo salário inicial, conforme tabela a seguir, de:

Classe nível I	Regime Trabalho	Titulação	Vencimento Básico
Adjunto	DE 40 Horas	Doutorado	R\$ 2.318,70
Adjunto	20 Horas	Doutorado	R\$ 747,97

RT *	GEMAS**	Total
R\$ 3.916,88	R\$ 1.098,08	R\$ 7.333,67
R\$ 782,50	R\$987,83	R\$ 2.518,30

*Retribuição por Titulação

**Gratificação Específica do Magistério Superior

5. DAS PROVAS

O concurso constará das seguintes fases:

a) Prova escrita com leitura coletiva, de caráter eliminatório e classificatório;

b) Prova didática, de caráter eliminatório e classificatório;

c) Prova de defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica, de caráter classificatório.

d) Prova de julgamento de títulos, de caráter classificatório;

5.1 Prova escrita

5.1.1 A prova escrita versará sobre item sorteado dentre os constantes do Anexo I deste edital. Consistirá de dissertação em língua portuguesa, aplicada em horário e local estabelecidos, com início imediatamente após o sorteio e terá duração máxima de 4 (quatro) horas.

5.1.2 A leitura e o julgamento da prova escrita serão realizados dentro de, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, após a realização da mesma.

5.1.3 A ordem da leitura da prova escrita será feita através de sorteio entre os candidatos;

5.1.4 O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para o sorteio do tema e leitura da prova implicará na sua eliminação automática.

5.1.5 Durante a leitura não poderá ocorrer nenhuma correção ou acréscimo no que foi anteriormente redigido pelos candidatos.

5.1.6 O tema sorteado para a prova escrita estará automaticamente excluído do sorteio da prova didática;

5.1.7 Serão julgados os seguintes itens para a avaliação da prova escrita:

a) apresentação: introdução, desenvolvimento e conclusão (0 a 2,0) pontos;

b) conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade (0 a 6,0) pontos;

c) linguagem: uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical (0 a 2,0) pontos.

5.1.8 A nota da prova escrita (E) será obtida pela média aritmética das notas atribuídas por cada um dos membros da Comissão Examinadora.

5.1.9 Será classificado para a fase seguinte do concurso o candidato que obtiver nota na prova escrita (E) igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

5.1.10 A prova escrita tem caráter eliminatório e classificatório, com peso 2 (dois) para o cálculo da nota final no concurso.

5.1.11 Após a divulgação do resultado da prova escrita será realizado o sorteio do tema para a prova didática, estando o tema sorteado para a prova escrita automaticamente excluído do sorteio para a prova didática.

5.1.12 O recurso contra a nota da prova escrita deverá ser encaminhado, por escrito, pelo candidato, à Comissão de Concurso, em conformidade com o item 9 deste edital.

5.1.13 A pedido do candidato, poderá ser disponibilizada cópia de sua prova.

5.1.14 Caberá à Comissão Examinadora, a análise do recurso interposto, no prazo máximo de 6 (seis) horas úteis após o recebimento do recurso.

5.2 Prova didática

5.2.1 A prova didática consistirá de uma aula proferida em apresentação oral e tempo variável de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, sobre um dos itens constantes do programa do concurso, sorteado na presença dos candidatos, com o mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da mesma. O não comparecimento no horário e local estabelecidos para o sorteio do tema, implicará a eliminação do candidato faltoso.

5.2.2 Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova no mesmo dia, um novo sorteio será realizado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de cada dia de prova.

5.2.3 Ao iniciar a prova didática, o candidato deverá fornecer, a cada um dos integrantes da Comissão Examinadora, o respectivo plano de aula.

5.2.4 O candidato poderá utilizar quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários. No caso de equipamentos, estes deverão ser solicitados à Comissão Examinadora com antecedência mínima de 12 (doze) horas, em relação ao início da prova do candidato, os quais estarão a sua disposição desde que disponíveis na instituição.

5.2.5 Todos os candidatos deverão estar presentes no local e horário determinados para início da prova, não sendo permitido a nenhum candidato assistir à prova dos demais concorrentes.

5.2.6 A ordem de realização da prova didática pelos candidatos será decidida por sorteio. Na ausência de um candidato, a Comissão Examinadora chamará, para prestar a prova didática, o candidato imediatamente seguinte na ordem de realização.

5.2.7 A prova didática será gravada, para efeito legal de registro e avaliação.

5.2.8 Serão julgados os seguintes itens para a avaliação da prova didática:

a) clareza de ideias, atualização e profundidade na abordagem do tema (0 a 5,0) pontos;

b) planejamento e organização (0 a 3,0) pontos;

c) recursos didáticos (0 a 2,0) pontos.

5.2.9 Será facultado à Comissão Examinadora um período de até 15 (quinze) minutos por examinador para arguição do candidato sobre a prova didática, não implicando a quebra de isonomia, se alguns candidatos forem arguidos e outros não.

5.2.10 A nota na prova didática (D) será obtida pela média aritmética das notas atribuídas por cada um dos membros da Comissão Examinadora.

5.2.11 Será classificado para a fase seguinte do concurso o candidato que obtiver nota na prova didática (D) igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero);

5.2.12 A prova didática terá peso 3 (três) para o cálculo da média final no concurso;

5.2.13 A pedido do candidato, a cópia da gravação de sua prova poderá ser-lhe disponibilizada.

5.2.13 O recurso contra a nota da prova didática deverá ser encaminhado, por escrito, pelo candidato, à Comissão de Concurso, em conformidade com o item 9 deste edital.

5.2.14 Caberá a comissão do concurso, a análise do recurso interposto, no prazo de 6 (seis) horas úteis do recebimento do recurso.

5.3 Prova de defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica

5.3.1 Do conteúdo

O Memorial de Trajetória Acadêmica, com no máximo vinte páginas, deverá ser entregue à Comissão de Concurso logo após a divulgação do resultado da prova didática, e devendo conter as atividades acadêmicas significativas realizadas e as que possam vir a ser desenvolvidas pelo candidato na UFOPA, e deverá evidenciar a capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica, bem como suas experiências e expectativas profissionais, e deve manifestar claramente uma proposta de trabalho, no âmbito do modelo acadêmico da UFOPA, para atividades de ensino, pesquisa e extensão, incluindo objetivos e metodologia.

5.3.2 Da defesa

5.3.2.1 A defesa do memorial será realizada em apresentação de sessão pública com duração de 30 (trinta) minutos e gravada para efeito legal de registro e avaliação, sendo vedada a participação de outros candidatos inscritos na mesma área do concurso. A arguição será de 20 (vinte) minutos para cada examinador e de 20 (vinte) minutos para a resposta a cada examinador. Não havendo desacordo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, observado então o limite de 1 (uma) hora para a Comissão Examinadora.

5.3.2.2 Cada avaliador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica.

5.3.2.3 A nota na prova de defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica (M) será obtida pela média aritmética das

notas atribuídas por cada um dos membros da Comissão Examinadora.

5.3.2.4 A prova de defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica, com caráter classificatório, terá peso 2 (dois) para o cálculo da média final no concurso.

5.3.3 Avaliação do Memorial
A Comissão Examinadora considerará os seguintes aspectos na avaliação do memorial e de sua defesa:

a) domínio dos temas e ideias que tenham dado sustentação ao memorial e sua pertinência em relação à área de conhecimento do concurso e à Estrutura Acadêmica da UFOPA - Anexo II (0 a 2,0 pontos);

b) consistência teórica, formativa e prática (0 a 1,0 pontos);

c) extensão e profundidade dos conhecimentos do candidato na área específica do concurso (0 a 2,0 pontos);

d) pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas (0 a 1,0 ponto);

e) dados da carreira acadêmica do candidato (0 a 1,0 ponto);

f) participação do candidato em programas de ensino, pesquisa e extensão, bem como em atividades de administração acadêmica (0 a 1,0 ponto);

g) participação do candidato em outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame (0 a 1,0 ponto);

h) relação da(s) linha(s) de pesquisa do candidato com os problemas amazônicos (0 a 1,0 ponto).

5.4 Prova de julgamento de títulos

5.4.1 O julgamento de títulos será realizado por meio do exame do Currículo Lattes e, quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes grupos de atividades:

a) Grupo I. Formação acadêmica;

b) Grupo II. Produção científica, artística, técnica e cultural;

c) Grupo III. Atividades didáticas;

d) Grupo IV. Atividades técnico-profissionais.

5.4.2 A pontuação dos títulos será feita com base na tabela relacionada no Anexo III.

5.4.3 Para os títulos de formação acadêmica será considerada a maior titulação, pontuada uma única vez.

5.4.4 A prova de títulos, de caráter classificatório, terá peso 3 (três) para o cálculo da média final no concurso.

5.4.5 Os pesos de cada Grupo de Atividades do Anexo III serão utilizados conforme segue:

a) formação acadêmica, denominado FAC, limitado a 80 (oitenta) pontos, com peso 1 (um);

b) produção científica, artística, técnica e cultural, denominado PC, limitado a 200 (duzentos) pontos, com peso 2 (dois);

c) atividades didáticas, denominado AD, limitado a 250 (duzentos e cinquenta) pontos, com peso 2 (dois);

d) atividades técnico-profissionais, denominado ATP, limitado a 60 (sessenta) pontos, com peso 2 (dois).

5.4.6 Será avaliada a produção científica, artística, técnica e cultural somente dos últimos 5 (cinco) anos.

5.4.7 A nota da prova de títulos (T) corresponde à média aritmética ponderada das notas obtidas nos Grupos de Atividades, conforme a fórmula abaixo:

5.4.8 Para os títulos de formação acadêmica será considerada a maior titulação, pontuada uma única vez.

5.4.9 A média final da prova de títulos (T) será obtida através da média ponderada das notas obtidas nos grupos de atividades indicados no item 6.4.1 e conforme a fórmula abaixo:

$$T = 3(1FAC + 2PC + 2AD + 2ATP) + 71$$

100

6. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A PROVA DE MEMORIAL E DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 O candidato aprovado nas fases eliminatórias do concurso deverá apresentar à Coordenação do Concurso, após a divulgação do resultado da prova didática, os documentos referentes à prova de defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica e à prova de títulos, conforme a seguir:

a) Currículo na Plataforma Lattes, impresso em três vias, sendo que uma das vias deverá ser acompanhada da documentação comprobatória, exceto a comprovação da titulação mínima exigida como requisito essencial para a classe;

b) Memorial em 3 (três) vias elaborado conforme o estabelecido nos itens 5.3.1 e 5.3.2.

7. DA REALIZAÇÃO E RESULTADO DAS PROVAS

7.1 As provas serão realizadas no período de 11/06/2012 a 22/06/2012, conforme cronograma de realização dos concursos, que será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br>.

7.2 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer uma das provas.

7.3 O resultado de cada etapa eliminatória será afixado no local de aplicação das provas e divulgado, via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br>.

7.4 O resultado final do concurso será divulgado em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da última prova e será homologado pelo Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) e divulgado na página <http://www.ufopa.edu.br>.

8. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

8.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) tanto na prova escrita quanto na prova didática.

8.2 Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

8.3 A Nota Final do concurso (NF) será obtida por meio da média aritmética ponderada das 4 (quatro) avaliações: prova escrita (E), prova didática (D), prova de defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica (M) e prova de títulos (T), conforme a fórmula abaixo:

$$NF = 2E + 3D + 2M + 3T$$

10

8.4 Em caso de empate na Nota Final do Concurso (NF) terá prevalência, por ordem, o candidato com:

a) idade igual ou superior a 60 anos, conforme parágrafo único do art. 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003;

b) melhor nota na prova didática;

c) melhor nota na prova escrita;

d) melhor nota na prova de defesa de Memorial e Trajetória Acadêmica;

e) melhor nota na prova de títulos.

f) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9. DO RECURSO

9.1 Serão aceitos recursos após a divulgação das seguintes etapas:

I - da homologação das inscrições, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos a partir da data de sua publicação;

II - do resultado de cada prova eliminatória, no prazo de 6 (horas) a partir da divulgação do resultado.

III - do resultado final do Concurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da data da sua divulgação.

9.2 Os recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral da UFOPA, no horário das 8 às 12 e das 14 às 17 horas, no Campus Universitário Tapajós - UFOPA, localizado na Rua Vera Paz, s/n, CEP 68035-110, Bairro Salé, Santarém-Pará, dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, indicando número do edital e tema do concurso, podendo ser entregue pessoalmente ou por meio de SEDEX.

9.3 Não serão aceitos recursos via fax nem via correio eletrônico.

9.4 Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

9.5 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

9.6 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato, indicando, com clareza, objetivos, razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado, indicando número do edital e tema do concurso no qual concorre.

9.7 Os recursos previstos terão efeito suspensivo e a continuidade do certame se dará após o resultado dos mesmos. Havendo necessidade, será disponibilizado um novo cronograma das fases subsequentes.

9.8 A nomeação somente se efetivará após o julgamento final do recurso.

10. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

10.1 Ter sido aprovado em concurso público, objeto do presente edital.

10.2 Apresentar, por ocasião da posse, os documentos exigidos em lei, e neste edital, além dos referentes ao cargo, tais como o título de doutor, se aprovado na classe de adjunto. O título obtido no exterior deverá estar devidamente revalidado no Brasil.

10.3 Os candidatos aprovados para os cargos cuja carga horária seja de dedicação exclusiva, não poderão acumular cargos, empregos ou funções públicas, ou exercer qualquer atividade pública ou privada, nos termos do art. 15, I, do Decreto nº 94.664/1987, e terão que permanecer vinculados ao regime de dedicação exclusiva pelo período mínimo de três anos, contados a partir da data de início de seu exercício.

10.4 A posse ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial de instituições e/ou profissionais, em parceria com a UFOPA.

11. ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS PELO DOCENTE

11.1 Classe de adjunto.

11.1.1 Desenvolver atividades curriculares de ensino, pesquisa e extensão, nos cursos de graduação, pós-graduação e extensão e comprometer-se com a defesa e desenvolvimento da estrutura acadêmica da UFOPA.

11.1.2 Participar do Programa de Formação Inicial no Serviço Público, ofertado pela UFOPA;

11.1.3 Orientar estudantes de iniciação científica (IC), trabalhos de conclusão de curso (TCC) e pós-graduação;

11.1.4 Participar e desenvolver projetos de pesquisa e extensão, no âmbito da unidade ou subunidade;

11.1.5 Integrar-se a todas as atividades acadêmicas e administrativas da unidade ou subunidade acadêmica.

11.1.6 Produzir material didático de ensino em sua área de atuação.

11.1.7 Desenvolver as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

11.1.8 E outras atividades inerentes ao cargo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Observado o número de vagas existentes ou que venham a existir, o aproveitamento dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

12.2 O resultado final do concurso será homologado pelo Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, e a relação dos candidatos será publicada no Diário Oficial da União, de acordo com a legislação vigente, especialmente o estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

12.3 Os candidatos aprovados no concurso que não tenham obtido classificação para preenchimento das vagas ofertadas no presente edital terão assegurada apenas a expectativa de direito à nomeação, respeitados a ordem de classificação, o prazo legal de validade do concurso e as autorizações de provimento emitidas pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Educação.

12.4 A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público.

12.5 O candidato que vier a ser nomeado e empossado será regido pelo Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, instituído pela Lei nº 8.112/1990 e alterações subsequentes, e ficará sujeito ao

estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objeto de avaliação, na forma do art. 20 da Lei 8112/1990.

12.6 O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, a contar da data da publicação de sua homologação no Diário Oficial da União - DOU podendo ser prorrogado a critério da Universidade Federal do Oeste do Pará por igual período.

12.7 Dentro do prazo de validade do concurso, os candidatos aprovados com para um determinado tema, poderão ser nomeados para unidade diversa daquela para a qual se inscreveu, respeita a similaridade do tema, ouvida a unidade demandante e o candidato.

12.8 A UFOPA poderá preencher vagas com candidatos aprovados em outras Instituições Federais de Ensino Superior, desde que não haja candidatos aprovados em concursos por ela realizados e observados o interesse institucional, o interesse do candidato, a afinidade relacionada ao tema do concurso e previsão em edital.

12.9 A UFOPA poderá, dentro do prazo de validade do concurso, ceder a outra IFES candidatos aprovados fora do número de vagas previstas no edital de concurso público, mediante manifestação de interesse de outra IFES, concordância do candidato e interesse institucional.

12.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

12.11 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o Concurso não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em edital ou aviso a ser publicado.

12.12 A Comissão Examinadora será designada pelo reitor, através de portaria publicada na página eletrônica da UFOPA <http://www.ufopa.edu.br>, em até 2 (dois) dias antes da homologação das inscrições dos candidatos.

12.13 O prazo estabelecido no item 12.11 poderá ser alterado por motivo de força maior ou caso fortuito, quando haja necessidade de alterar a composição da Comissão, dentro dos critérios legais e normativos.

12.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora de cada tema, nomeada com base na legislação pertinente, bem como pela Comissão Organizadora do Concurso.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

ANEXO I

TEMAS DOS CONCURSOS, Nº DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO, PONTOS PARA AS PROVAS ESCRITAS E DIDÁTICAS REQUISITO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO.

CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR - CFI			
TEMA	Nº DE VAGAS	PONTOS DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA	REQUISITOS
1 - Lógica, Linguagens e Comunicação - LLC: Língua Portuguesa e Semiótica.	1	1. Metodologias para o Ensino da Língua Portuguesa; 2. Discurso e Coerência; 3. Semiótica e Interdisciplinaridade; 4. Comunicação e Argumento; 5. Mídia, Linguagem e Comunicação; 6. Literatura, Interdisciplinaridade e Ensino da Língua Portuguesa; 7. Lógica e 1. Metodologias para o Ensino da Língua Portuguesa; 2. Discurso e Coerência; 3. Semiótica e Interdisciplinaridade; 4. Comunicação e Argumento; 5. Mídia, Linguagem e Comunicação; 6. Literatura, Interdisciplinaridade e Ensino da Língua Portuguesa; 7. Lógica e	Doutorado em Letras, Literatura, Filosofia, Ciências da Linguagem, Língua Portuguesa, Comunicação Social ou Semiótica; Artes, Artes Visuais, Audiovisuais, Multimeios e Ciências Sociais com graduação nos cursos das Áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas ou Letras ou Artes ou Filosofia, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
2 - Origem e Evolução do Conhecimento - OEC	2	1.Origem e Evolução do Conhecimento. 2. Conhecimento na perspectiva dos sistemas filosóficos antigo, medieval, moderno e contemporâneo. 3. A natureza das ciências sociais na perspectiva histórica. 4. Problemas, teorias e argumentos lógicos. 5. Epistemologia das Ciências Sociais.6. Epistemologia das Ciências Naturais. 7. Filosofia da ciência. 8. Tradição, cultural e diálogo de saberes. 9. Métodos Científicos. 10. Ciências empíricas e conhecimento tradicional.	Doutores em Filosofia, História, Ciências Sociais, Filosofia das Ciências, História das Ciências, Epistemologia das Ciências, Ciências Naturais, Sociologia, Metodologia das Ciências, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
3 - Estudos Integrativos da Amazônia - EIA	1	1. Ecologia da Paisagem Amazônica; 2. Bioma, Ecossistemas e Interações Aquático Florestais na Amazônia; 3. Energia e Sociedade na Amazônia; 4. A História da Interação Homem-Ambiente na Amazônia; 5. Formação Social e Conflitos na Amazônia; 6. Formação Histórica, Econômica e Desenvolvimento na Amazônia; 7. Conservação e Manejo da Biodiversidade Amazônica; 8. Ecologia Humana e Etnoecologia; 9. Educação Ambiental e Amazônia; 10. Diálogos Interdisciplinares em pesquisas na Amazônia.	Doutores em Ciências Biológicas, Biologia, Ecologia e Áreas Afins; Ciências Ambientais; Gestão Ambiental; Meio Ambiente; Recursos Naturais; Biodiversidade Tropical; Ambiente e Sociedade; Ciências Sociais; Sociedade e Cultura na Amazônia; Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
4 - LLC:Lógica, Linguagens e Comunicação - LLC: Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	1	1.Tecnologia Educacional e formação de professores; Tecnologias limpas; 2. Democratização da Informação; 3. Redes Sociais e Inclusão Digital; 5. TICs e convergências tecnológicas; 6. Educação, Cultura, Comunicação e Sociedade em relação às Mídias; 7. Convergência de mídias e internet; 8. Políticas Públicas para a democratização do acesso à informação e a inclusão digital e social; 9. Cultura digital, educação e sociedade; 10. Proteção, recuperação e acesso à informação.	Doutorado em Ciências da Linguagem, Comunicação Social; Educação com ênfase em tecnologias ou Semiótica, com graduação nas áreas da Comunicação Social ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Pedagogia com ênfase em tecnologias educacionais, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
5 - Sociedade, Natureza e Desenvolvimento	3	1. Sociedade, natureza e desenvolvimento - sínteses possíveis; 2. Ecologia e	Doutor em: Ecologia; Ecologia e Conservação; Gestão dos

		interdisciplinaridade no contexto amazônico; 3. Ecologia humana e diálogo de saberes; 4. Sociobiodiversidade e construção de saberes práticos na Amazônia; 5. Formação territorial e socioeconômica da Amazônia e do Brasil; 6. Política e desenvolvimento regional; 7. Estado e relações de poder; 8. Formas de ação coletiva e identidades sociais; 9. Ética, sociedade e cidadania 10. Educação e Interdisciplinaridade.	Recursos Naturais; Gestão Ambiental; Psicologia de Comunidade e Ecologia Social; História; História Social; História Social da Cultura; Geografia; Antropologia, Antropologia Social; Ciências Sociais; Sociologia; Sociologia e Antropologia; Sociologia Política; Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido; Desenvolvimento Sustentável; Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Cultura e Sociedade; Desenvolvimento e Meio Ambiente; Sociedade e Cultura na Amazônia; Políticas Públicas, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS - IBEF			
TEMA	Nº DE VAGAS	PONTOS DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA	REQUISITOS
6 - Agricultura	1	1- Avaliação, aptidão, adequação e incorporação de terras para a agricultura; 2- Sustentabilidade agrícola e princípios agroecológicos de produção; 3- Sistemas (escolas ou modelos) de produção agrícola: convencionais, agroecológicos (alternativos), e conversão dos sistemas convencionais para os agroecológicos (alternativos); 4- Sistemas de preparo e cultivo do solo: convencional, mínimo ou reduzido, semeadura e plantio direto e sobresseadura; 5- Propagação de plantas, época de semeadura e plantio, e populações de plantas; 6- Sucessão, rotação, consorciação de culturas e integração lavoura-pecuária; 7- Tratos culturais e colheita; 8- Erosões e práticas conservacionistas do solo; 9- Manejo agroecológico de bacias hidrográficas; 10- Normas e legislação para a certificação de produtos orgânicos.	Doutorado em Agronomia, Ciências Agrárias, Fitotecnia ou Agroecologia, com ênfase em produção vegetal, com graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
7 - Agrimensura	1	1- Aspectos gerais da Topografia: topometria, topologia, escala e desenho topográfico; 2- Levantamento topográfico planialtimétrico: equipamentos, acessórios e tipos de levantamento; 3- Instrumentação topográfica: tipos, aplicações e acurácia das informações; 4- Cartografia: formas e elementos da terra, escalas geográficas, topográficas e cadastrais, projeções cartográficas, cartografia temática; 5- Sistemas de posicionamento global e sua interação com a Topografia e a Cartografia; 6- Princípios do Desenho Técnico: definição, normatização, escalas gráfica e numérica, formatos de papel e tipos de linhas; 7- Representação e interpretação de peças ou modelos tridimensionais - vistas ortográficas, vistas auxiliares, cortes e seções; 8- Representação e interpretação	Doutorado em Agrimensura, Topografia, Arquitetura, Engenharia Civil, Engenharia Agrícola, Ciência Florestal ou Engenharia Florestal, com Graduação em Engenharia de Agrimensura, Topografia, Arquitetura, Engenharia Civil, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Agronomia ou Geologia, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.

		do projeto arquitetônico e civil (planta baixa, cortes e fachadas); 9- Perspectiva Cavaleira e Isométrica: princípios, representações e aplicações; 10- Desenho Técnico auxiliado por computador: softwares e representações 2D e 3D.	
8 - Bioquímica	1	1- Propriedade física e química da água e seus efeitos sobre as biomoléculas; 2- Estrutura e função dos carboidratos; 3- Estrutura e função dos aminoácidos e proteínas; 4- Estrutura e função das enzimas; 5- Estrutura e função dos lipídios; 6- Estrutura e função dos ácidos nucleicos; 7- Metabolismo dos carboidratos; 8- Metabolismos de lipídios; 9- Metabolismos das proteínas; 10- Biossíntese de lipídios e aminoácidos; 11- Integração metabólica e regulação hormonal em mamíferos.	Doutorado em Bioquímica ou Ciências Farmacêuticas, com graduação em Bioquímica, Biotecnologia ou Farmácia, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
9 - Climatologia	1	1- Estrutura, composição e funções da atmosfera terrestre; 2- Relações astronômicas Terra-Sol; 3- Radiação solar e o balanço de energia terrestre; 4- O Homem e o sistema água-solo-planta-atmosfera; 5- Evaporação e evapotranspiração; 6- Balanço hídrico e Ciclo global da água; 7- Classificações climáticas e climas regionais; 8- Circulação atmosférica; 9- Variações e Mudanças climáticas: causas e consequências; 10- Processos de interação: Vegetação, Clima e Homem.	Doutorado em agronomia, climatologia, agrometeorologia ou meteorologia, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
10 - Cultura Anuais e Perenes	1	1. Culturas anuais e perenes, aspectos morfofisiológicos de crescimento, desenvolvimento e produção; 2. Efeitos dos fatores climáticos (radiação, temperatura e precipitação) na produção de plantas anuais e perenes; 3. Fatores edáficos, solos, nutrição mineral e adubação, construindo o solo para a produção de anuais e perenes; 4. Reprodução, propagação e plantio: implantação de culturas no campo; 5. Irrigação e drenagem : o controle da água no campo; 6. Controle fitossanitário em culturas anuais e perenes, aplicação e uso de defensivos; 7. Cultivos hidropônicos; 8. Produção de mudas enxertadas, aspectos culturais e fisiológicos do processo; 9. Fisiologia pós-colheita de produtos de culturas anuais e perenes; 10. Biotecnologia uma ferramenta na produção de culturas anuais e perenes.	Doutorado em Agronomia, Ciências Agrárias, Fitotecnia ou Produção Vegetal com ênfase em produção vegetal, com Bacharelado em agronomia ou engenharia agrônoma, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
11 - Defensivos e Agricultura de Precisão	1	1- Conceitos Básicos em Agricultura de Precisão; 2- Sensoriamento Remoto Aplicado à Agricultura de Precisão; 3- Mapeamento de atributos do solo; 4- Mapeamento de atributos das plantas; 5- A importância da aplicação de produtos químicos na agricultura; 6- Manutenção e regulação dos equipamentos de aplicação de defensivos; 7- Segurança nas aplicações de defensivos; 8- Introdução às máquinas agrícolas; 9- Estudo orgânico e operacional de máquinas e implementos agrícolas de tração manual, mecânica e animal; 10- Projetos de	Doutorado em Agronomia ou Engenharia Agrícola, com Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.

		mecanização.	
12 - Economia e Administração	1	1- Os princípios da economia; 2- Revolução de Keynesiana; 3- Elementos-chave da atividade econômica; 4- Introdução a teoria da firma; 5- Origem histórica da administração e escolas clássicas; 6- Teoria de sistemas; 7- Áreas funcionais da administração; 8- Planejamento estratégico; 9- Matemática financeira aplicada; 10- Viabilidade de projetos.	Doutorado em Administração, Economia, Economia Rural, Administração Rural ou Economia Florestal, com Graduação em Economia, Administração, Administração de Cooperativas, Agronomia ou Engenharia Florestal, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
13 - Melhoramento Vegetal	1	1. Modos de reprodução das plantas superiores; 2. Genética quantitativa; 3. Fundamentos do melhoramento de plantas; 4. Métodos clássicos de melhoramento; 5. Técnicas biotecnológicas aplicadas ao melhoramento de plantas; 6. Biologia molecular de plantas; 7. Técnicas básicas em cultura de células e tecidos 8. Melhoramento de plantas visando resistência às doenças; 9. Endogamia e heterose; 10. Variedades híbridas	Doutorado em Ciência Florestal, Agronomia, Genética, Ciências Biológicas, Biologia Molecular ou Biotecnologia, com Graduação em Ciências Biológicas (Licenciado Pleno ou Bacharel), Agronomia ou Biotecnologia, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
14 - Morfofisiologia Animal	1	1- Anatomia do sistema músculo-esquelético de eqüinos; 2- Anatomia e fisiologia do sistema digestivo de ruminantes; 3- Anatomia e fisiologia do sistema digestivo de não ruminantes; 4- Fisiologia do sistema circulatório; 5- Fisiologia do sistema endócrino; 6- Anatomia e fisiologia do sistema reprodutor feminino; 7- Roteiro e técnica de necropsia em Bovinos; 8- Técnicas Histológicas (coleta, fixação, inclusão e colorações); 9- Tipos de Fecundação, Tipos de Ovos e Segmentação, Gastrulação e Organogênese; 10- Histologia dos tecidos epiteliais e conjuntivos.	Doutorado em Morfofisiologia ou em áreas afins, com Graduação em Medicina Veterinária, Zootecnia ou Agrônômia, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
15 - Morfofisiologia Humana	1	1- Organização interna das células; 2- Biologia do desenvolvimento dos órgãos e sistemas e correlações com os defeitos congênitos; 3- Tecidos embrionários; 4- Tecido epitelial de revestimento, glandular e conjuntivo; 5- Estrutura e Fisiologia do Sistema Excretor de Vertebrados; 6- Estrutura e Fisiologia do Sistema Reprodutivo de Vertebrados; 7- Estrutura e Fisiologia do Sistema Endócrino de Vertebrados; 8- Estrutura e Fisiologia do Sistema Nervoso de Vertebrados; 9- Estrutura e Fisiologia do Sistema Respiratório de Vertebrados; 10- Estrutura e Fisiologia do Sistema Circulatório de Vertebrados.	Doutorado em Fisiologia, Ciências Biológicas, Biomédicas ou da Saúde, com Graduação em Ciências Biológicas (Licenciado Pleno, Bacharel ou Biomédico), Farmácia ou Medicina, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
16 - Nutrição Animal	1	1- Microbiologia e cinética ruminal; 2- Metabolismo dos carboidratos nos animais ruminantes; 3- Metabolismo de proteína nos animais ruminantes; 4- Composição e análise bromatológica dos alimentos; 5- Técnicas de formulação de rações; 6- Avaliação nutricional de alimentos e digestibilidade; 7- Nutrição mineral de ruminantes; 8- Manejo alimentar de ruminantes em sistema extensivo, semi-extensivo e em confinamento; 9- Alternativas alimentares usadas na	Doutorado em Nutrição Animal, Zootecnia ou Medicina Veterinária, com graduação em Zootecnia, Medicina Veterinária ou Agronomia, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.

		suplementação de ruminantes; 10- Aditivos e modificadores da fermentação ruminal.	
17 - Política e Extensão Rural	1	1. Agricultura familiar e as políticas públicas no Brasil; 2. Agroecologia e desenvolvimento rural; 3. Novas ruralidades e desenvolvimento rural; 4. Políticas de desenvolvimento agrário para a Amazônia; 5. Pluriatividade e agricultura familiar no contexto Amazônico; 6. Gestão Florestal: Código Florestal e Lei de Gestão de Florestas Públicas; 7. Comunicação, organização social e Extensão Rural; 8. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural; 9. Metodologias e pesquisa participativa em Extensão Rural; 10. Diversidade social e conflitos socioambientais na Amazônia.	Doutorado em Agronomia, Ciências Florestais, Ciências Sociais ou Extensão Rural, com Graduação em Agronomia, Engenharia Florestal ou Ciências Sociais, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
18 - Química	3	1- Volumetria e Gravimetria; 2- Métodos Espectroanalíticos; 3- Cromatografia; 4- Fundamentos da análise qualitativa; 5- Compostos de coordenação; 6- Estrutura Atômica e ligação Química; 7- Soluções e propriedades coligativas; 8- Termoquímica; 9- Reações em química orgânica; 10- Estereoquímica.	Doutorado na área de química que possuam graduação em química, licenciatura em química, química Industrial ou Engenharia Química, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
19 - Ciência do Solo	1	1 Fatores de Formação de Solos; 2 . Processos Básicos e Gerais de Formação de Solos; 3. Gênese e Características Gerais de Solos Tropicais; 4 . Rochas e Minerais; 5 . Intemperismo; 6 . Atributos e Horizontes Diagnósticos; 7 . Sistema Brasileiro de Classificação de Solos; 8 . Aptidão Agrícola e Capacidade de Uso das Terras; 9 . Interpretação de Levantamento de Solos; 10 . Levantamento e Mapeamento de Solos.	Doutorado em Ciência do Solo, Solos e Nutrição Mineral de Plantas, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
20 - Química de Produtos Naturais	1	1- Métodos de Extração e Isolamento de Produtos Naturais; 2- Métodos Espectroanalíticos; 3- Cromatografia gasosa; 4- Cromatografia líquida; 5- Fatores que afetam a produção de metabólitos secundários; 6- Sistemas de Qualidade, APPCC e Série ISO; 7- Organização e atribuições de Controle de Qualidade na indústria; 8- Validação de métodos analíticos; 9- Metabolismo secundário; 10- Metabolismo primário.	Doutorado em Química de Produtos naturais, com Graduação em Química, licenciatura em Química, Química Industrial ou Engenharia Química, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - ICED			
TEMA	Nº DE VAGAS	PONTOS DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA	REQUISITOS
21 - Análise Matemática	4	1- Conjuntos finitos e infinitos; 2- Números Reais; 3- Sequencias de números Reais; 4- Séries numéricas; 5- Noções topológicas; 6- Limites de funções; 7 - Funções contínuas; 8- Derivadas e aplicações; 9- A integral de Riemann; 10- Sequencias e séries de funções.	Doutorados em Matemática, Matemática Aplicada, Educação Matemática, ou em áreas afins(desde que possuam Mestrado e/ou Graduação em Matemática), com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
22 - Educação Especial	1	1- A Educação Especial e inclusão - desafios e implicações para a Educação	Doutorado em Educação, Psicologia ou área afim, com

		Escolar; 2- Histórias e questões conceituais da Educação Especial no Brasil; 3- Deficiências múltiplas: questões psicológicas relativas à aprendizagem e o desenvolvimento da pessoa com necessidades especiais; 4- A aprendizagem de alunos com necessidades educacionais especiais - acompanhamento e avaliação; 5 - O atendimento educacional especializado: perspectivas contemporâneas; 6- Perspectivas e desafios no ensino de LIBRAS nos cursos de licenciatura; 7- Concepção e fundamentação de LIBRAS e a possibilidade de sua afirmação como primeira língua de surdos; 8- Educação Especial, inclusão e política educacional; 9- A formação dos profissionais da Educação Básica no que tange à Educação Especial; 10- A Educação Especial e a aprendizagem específica: Braille e LIBRAS.	currículo em Educação Especial, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
23 - Educação Infantil	1	1- Aprendizagem e desenvolvimento das crianças pequenas; 2- Afeto e cognição na aprendizagem - implicações teórico-metodológicas para a educação infantil; 3- A articulação entre Educação Infantil e o Ensino Fundamental de nove anos: desafios e perspectivas; 4- A influência na linguagem na regulação do comportamento infantil; 5- Políticas públicas de Educação Infantil no Brasil - tensões e perspectivas; 6- Concepções de infância: perspectivas filosófica, história, sociológica e pedagógica; 7- Corporeidade, motricidade e ludicidade na educação infantil: descobertas e construção de identidade; 8- O brincar na educação infantil: perspectivas teóricas e metodológicas; 9- A formação dos profissionais que atuam na Educação Infantil; 10- Gestão e planejamento na educação infantil.	Doutorado em Educação, Psicologia ou área afim, com currículo em Educação Infantil, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
24 - Ensino da Língua Inglesa e de Literaturas Anglófonas	2	1- The communicative approach to Language Teaching; 2- English for specific Purposes and The Critical Reading (French Semiotics/Critical Thought); 3- Cross-Cultural Reading, Writing Skills and the designing of material; 4- Interactive Language Teaching and The Cultural Approach; 5- Teaching Second Language for Academic Purposes; 6- English Teaching Methods and approaches; 7- Developing Reading, Writing, Speaking and Listening Comprehension Skills in English; 8- English Literature: from The Anglo-Saxon Period until today: The periods, the ages and the forms of Literature; 9- From The Colonial Time, the Making of a Nation, the Imagination awakens, until New England's golden years (1600-1860); 10- American Literature: From Growth and Conflict, Time of Changes (1840-1910) until today.	Doutorado em Letras e/ou áreas fins. Com diploma de Licenciatura Plena em Letras - habilitação em Língua Inglesa e Literaturas Anglófonas, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
25 - Ensino de Física	2	1- Ensino da Física e o enfoque CTSA - Ciência, tecnologia, Sociedade e Ambiente; 2- Avaliação como instrumento essencial no acompanhamento da	Doutorado nas áreas de Educação ou Educação em Ciências ou Ensino de Física com Graduação em Licenciatura Plena

		aprendizagem e na melhoria do ensino de Física; 3- Currículo e ensino de Física; 4- Conhecimentos prévios e concepções alternativas no ensino de Física; 5- Ensino de Física e formação cidadã; 6- Estágio supervisionado em Física: tendências e desafios na formação de professores; 7- Leis, parâmetros, diretrizes e políticas públicas direcionadas para o ensino das ciências; 8- Estratégias metodológicas no Ensino de Física capazes de gerar aprendizagem significativa; 9- Abordagem interdisciplinar e contextualização no ensino de ciências; 10- O Ensino de física Moderna e contemporânea: tendências e realidade.	em Física ou Licenciatura em Ciências com Habilitação em Física, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
26 - Física Geral	3	1- O Movimento, Translação e Rotação, Conservação da Energia; 2- Oscilações e Ondas; 3- Leis da Termodinâmica; 4- Formalismos Lagrangiano e Hamiltoniano da Mecânica Clássica; 5- Equações de Maxwell; 6- Ondas Eletromagnéticas; 7- Relatividade Especial; 8- Postulados da Mecânica Quântica; 9- O Átomo de Hidrogênio; 10- Estatísticas Clássica e Quântica.	Doutorado em Física com Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Física ou área afim. Por área afim, considerar-se-á graduados nas áreas de "Ciências Exatas e da Terra" ou "Engenharias" que constam da Tabela de Grandes Áreas do CNPq, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
27 - Genética Geral	2*	1. Mendelismo e suas variações e Heranças não Mendelianas. 2. Controle do Ciclo Celular: Mitose e Meiose. 3. Princípios de genética quantitativa. 4. Mutações Cromossômicas. 5. Mecanismos, Evolução Cromossômica e Síndromes Humanas. 6. Bases Moleculares da Hereditariedade. 7. Expressão Gênica: Transcrição e Processamento do RNA, Tradução e Regulação. 8. Mutação e Reparo. 9. Genética Médica: Hemoglobinas Normais e Anormais, Erros Inatos do Metabolismo. 10. Genética Evolutiva e de Populações: Equilíbrio de Hardy-Weinberg e Fatores Evolutivos	Doutorado em Genética, Ciências Biológicas (com área de concentração em Genética), Biologia Molecular (com área de concentração em Genética), Biotecnologia (com área de concentração em Genética) ou Ciência Animal (com área de concentração em Genética), todos com diploma legalmente expedido por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
28 - Geometria	3	1- Equações da reta no plano; 2- Cônicas. Propriedades físicas e aplicações; 3- Superfícies quádras (cones, elipsóides, parabolóides e hiperbolóides). Propriedades físicas e aplicações; 4- Superfícies cilíndricas e cônicas; 5- Triângulos: elementos, pontos e segmentos notáveis, congruências, semelhanças, teoremas; 6- Polígonos e Circunferências; 7- Poliedros; 8- Axiomas da geometria euclidiana (Hilbert, Birkhoff e Tarski); 9- Trigonometria; 10- História e evolução da geometria.	Doutorado em Matemática, Matemática Aplicada, Educação Matemática, ou em áreas afins (desde que possuam Mestrado e/ou Graduação em Matemática), com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
29 - História da África	1	1- A escrita da história do continente africano: um debate historiográfico; 2- História da África na sala de aula: currículo e relações étnico-raciais; 3- A África na Antiguidade: a civilização egípcia, e os reinos de Kush e Axum; 4- As sociedades africanas subsaarianas: Estado, cultura e religião; 5- A expansão árabe no norte da África: cultura, religião, relações de poder; 6- Historiografia	Doutorado em História com mestrado e Graduação em História, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.

		sobre os Impérios Negros de Gana, Mali e Songai; 7- Escravidão nas sociedades africanas antes do comércio Atlântico; 8- Debate historiográfico da escravidão moderna e o tráfico intercontinental de escravos; 9- Colonialismo, neocolonialismo e movimentos de emancipação política na África; 10- Diversidade cultural e conflitos étnicos na África contemporânea.	
30 - História da Amazônia	1	1- A escravidão indígena e negra no processo de formação do território amazônico; 2- Estado e movimentos sociais na Amazônia oitocentista: um debate historiográfico; 3- Práticas econômicas e relações cotidianas na sociedade amazônica à época da escravidão; 4- Pajelança, feitiçarias e religiões afro-brasileiras na Amazônia; 5- Políticas de colonização na Amazônia do século XIX; 6- Estratégias de resistência e abolição da escravidão na Amazônia; 7- Estado, Igreja e poder na luta pela República na Amazônia; 8- Modernização e urbanização do espaço amazônico: a Belle Époque e os ideais de civilização; 9- A ditadura militar e as teorias desenvolvimentistas para a Amazônia: Os Grandes Projetos; 10- Natureza e a dinâmica de vida e de trabalho das populações tradicionais da Amazônia internacional.	Doutorado em História, com ênfase em História da Amazônia, com Graduação em História, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
31 - Linguística e Ensino da Língua Portuguesa	1	1- Premissas históricas da Linguística moderna; 2- A Fonética e o processo de produção dos sons da fala; 3- Fonologia: as abordagens não-lineares; 4- Processos morfológicos; 5- As modalidades oral e escrita da língua; 6- Identificação e classificação de unidades morfossintáticas; 7- Texto e discurso; 8- Variação e mudança linguística; 9- A abordagem formal da linguagem; 10- A abordagem funcionalista da linguagem.	Doutorado em Linguística, Linguística Aplicada, Língua Portuguesa, Ciências da Linguagem e/ou áreas afins, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
32 - Novas Tecnologias e Educação	1	1- A presença e os efeitos dos meios de comunicação de massa na sociedade contemporânea; 2- A informática educativa e a qualidade do ensino; 3- Recursos audiovisuais no cotidiano da sala de aula - implicações para os modos de organização do espaço escolar; 4- Limites e possibilidades das novas tecnologias para a solução dos problemas da educação contemporânea; 5- Docência e cybercultura - espaços e práticas; 6- A formação docente diante das novas tecnologias educacionais; Doutorado em Educação, Informática Educacional, ou área afim, com currículo em Novas Tecnologias da Educação. Graduação em Letras - habilitação em Língua Portuguesa,	Doutorado em Educação, Informática Educacional, ou área afim, com currículo em Novas Tecnologias da Educação. Graduação em Letras - habilitação em Língua Portuguesa, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
33 - Prática de Ensino e Estágio supervisionado em História	1	1- Construções Conceituais e temporalidades no ensino de História; 2- Livro didático: objeto material da cultura escolar e fonte de pesquisa histórica; 3- O ensino de História da África, educação e diversidade étnico-racial; 4- As diferentes fontes e linguagens no ensino de História; 5- O Ensino de História e a	Doutorado em História e/ou Educação com Mestrado em História e/ou Educação, com graduação em História, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam

		didática da História; 6- A formação do professor de história e o cotidiano em sala de aula; 7 - A influência de novas tecnologias e da mídia no ensino de História; 8- A pesquisa na sala de aula como estratégia aplicada ao ensino de história; 9-Os PCN e as propostas curriculares: ensino e pesquisa em História; 10- Interdisciplinaridades, transversalidades e o ensino de História.	revalidados.
34 - Química Inorgânica/Química Analítica	2	1- Estrutura atômica; 2- Os modelos Atômicos Nucleares; 3- A Ligação Iônica; 4- A Ligação Covalente; 5- Compostos de Coordenação; 6- Cromatografia Líquida e gasosa; 7- Espectroscopia molecular e atômica; 8- Volumetria de neutralização e precipitação; 9- Volumetria de óxido-redução, 10- Eletroanalítica.	Doutorado em Química e/ou Química Inorgânica e/ou Química Analítica, com Licenciatura Plena em Química, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
35 - Química/ Físico Química	1	1- Estrutura atômica; 2- Os Modelos Atômicos Nucleares; 3- Soluções; 4- Teorias sobre Ácidos e Bases; 5- Fórmulas e Equações Químicas: Estequiometria; 6- Quimiometria; 7- Mecânica quântica; 8- Velocidades das reações químicas; 9- Eletroquímica; 10- Primeira e Segunda Lei da Termodinâmica.	Doutorado em Química ou Físico Química, com Licenciatura Plena em Química, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - ICS			
TEMA	Nº DE VAGAS	PONTOS DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA	REQUISITOS
36 - Antropologia Brasileira	1	1- Antropologia das Religiões; 2- Antropologia das populações indígenas; 3- Corpo, gênero e sexualidade; 4- Pensamento social brasileiro; 5- Antropologia urbana; 6- Antropologia política e da política; 7- Dinâmicas Territoriais e povos tradicionais; 8- Identidade e relações interétnicas; 9- Antropologia e direitos; 10- Cultura, poder e violência	Doutorado em Antropologia, Ciências Sociais ou Ciências Humanas com ênfase em Antropologia, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
37 - Arqueologia Amazônica	1	1- Arqueologia Amazônica; 2- Arqueologia Brasileira; 3- Cultura Material: conceitos e definições; 4- Arte pré-colonial na Amazônia; 5- Curadoria em Arqueologia; 6- Coleções Arqueológicas; 7- História e Teoria em Arqueologia; 8- A Arqueologia como ciência interdisciplinar; 9- Arqueologia de Santarém; 10- Arqueologia Pública.	Doutorado em Arqueologia ou áreas afins: Antropologia, História, Museologia, Geografia, Ciências Sociais, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
38 - Arqueologia Brasileira	1	1- Arqueologia Brasileira; 2- Arqueologia Amazônica; 3- Arte pré-colonial; 4- História e Teoria em Arqueologia; 5- Arqueologia de Santarém; 6- Cultura material; 7- Arqueologia Pública; 8- Arqueologia da Paisagem; 9- Métodos e Técnicas em Arqueologia; 10- Simbolismo em Arqueologia.	Doutorado em Arqueologia ou áreas afins: Antropologia, História, Geografia, Ciências Sociais, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
39 - Direito Privado, Direitos Humanos e Prática Jurídica.	01- DE e 01 - 20H	1- Hermenêutica e Interpretação do Direito: conceito, especificidades, objeto e significado. Teorias e Escolas Hermenêuticas. A Interpretação e o Problema do Método Jurídico. Aplicação do Direito. Teoria da Argumentação; 2- Direito Civil: Das pessoas. Dos bens. Dos atos e fatos jurídicos; 3- Posse: conceitos. Função social da posse. Classificação. Aquisição. Perda. Efeitos. Proteção possessória	Doutorado em Direito com ênfase em Direitos Humanos, em área afim ou interdisciplinar, inscrito na OAB, com diploma de graduação em Direito, legalmente expedido por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira., desde que sejam revalidados.

		no âmbito do direito judicial e extrajudicial. Propriedade: conceitos e elementos. Poderes dos proprietários. Propriedade imóvel: aquisição e perda. Propriedade móvel: aquisição e perda; 4- Família. Casamento. Impedimentos. Invalidez e dissolução. Relações de parentesco. Filiação; 5- Alimentos. União estável. Tutela e Curatela; 6- Sucessões. Herança, Vocação Hereditária. Sucessão Legítima. Sucessão Testamentária. Inventário e Partilha; 7- Aceitação da herança. Anulação e revogação da aceitação. Renúncia da herança. Requisitos e características. Retratação da renúncia. Inventário e partilha. 8- Direitos Humanos. Direito Internacional dos Direitos Humanos. Normas Internacionais de Direitos Humanos e Interpretação. O Sistema Internacional de Proteção aos Direitos Humanos; 9- O Sistema Regional Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos. Os Direitos Humanos no Brasil. A Eficácia dos Direitos Humanos na Amazônia; 10- Juizados Especiais Cíveis.	
40 - Direito Público, Direitos Humanos e Prática Jurídica.	01-20H	1- Direito Processual Penal: Conceito. Finalidades e Princípios. Processo Penal e Direitos Humanos. Jurisdição e Competência; 2- Inquérito Policial. Ação Penal. Prisão; 3- Procedimento Penal. Dos processos em espécie. A nova prova no Processo Penal. Das questões e dos processos incidentais; 4- Das nulidades. Sentença Penal. Recursos Penais; 5- Direito Ambiental. Meio Ambiente na Constituição Federal de 1988 e na Constituição do Estado do Pará. Princípios de Direito Ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente. Competência em matéria ambiental: legislativa, administrativa e jurisdicional; 6- Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA). Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Licenciamento ambiental; 7- Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Dano Ambiental e Responsabilidade. Processo Administrativo em Matéria Ambiental. Lei de Crimes Ambientais; 8- Direitos Humanos. Direito Internacional dos Direitos Humanos. Normas Internacionais de Direitos Humanos e Interpretação. O Sistema Internacional de Proteção aos Direitos Humanos; 9- O Sistema Regional Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos. Os Direitos Humanos no Brasil. A Eficácia dos Direitos Humanos na Amazônia; 10- Juizados Especiais Criminais.	Doutorado em Direito com ênfase em Direitos Humanos, ou em área afim ou interdisciplinar, inscrito na OAB, com diploma de graduação em Direito, legalmente expedido por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira desde que sejam revalidados.
41 - Direitos Humanos Direitos Difusos e Coletivos; Direito Agrário; e Prática Jurídica.	01 - DE 01 - 20H	1. Direitos Humanos. Direito Internacional dos Direitos Humanos. Normas Internacionais de Direitos Humanos e Interpretação. O Sistema Internacional de Proteção aos Direitos Humanos. 2. O Sistema Regional Interamericano de Proteção aos Direitos humanos. Os Direitos Humanos no Brasil. A Eficácia dos Direitos Humanos na Amazônia; 3. Contextualização dos Direitos Difusos	Doutorado em Direito com ênfase em Direitos Humanos, ou em área afim ou interdisciplinar, inscrito na OAB, com diploma de graduação em Direito, legalmente expedido por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira desde que sejam revalidados.

		Coletivos: afirmação de direitos transindividuais no plano nacional e internacional. Categorias de interesses: interesse privado e interesse público; interesses difusos, coletivos em sentido estrito e individuais homogêneos; 4. Atuação do Ministério Público perante interesses transindividuais. Audiência Pública. Inquérito Civil. Termo de Ajustamento de Conduta; 5. Responsabilidade Civil, Administrativa e Penal. Tratamento jurídico diferenciado aos grupos etários: crianças, adolescentes e idosos; 6. Ação civil pública. Ação de improbidade administrativa. Mandado de Segurança coletivo. 7.A questão agrária no Brasil. O Direito Agrário. A Reforma Agrária: conceitos e história; 8. Regularização fundiária e Ordenamento Territorial. O Estatuto da Terra; 9. Posse agrária e Posse Civil. Tributação agrária. Contratos Agrários. Usucapião especial. 10. Juizados Especiais Cíveis.	
42 - Etnologia/ Etnoarqueologia	1	1- Sociedades indígenas, nações e territorialidades; 2- Os estudos de parentescos em sociedades indígenas; 3- Os estudos de cultura material em sociedades indígenas; 4- Os estudos de etnologia no Brasil; 5- Etnologia e Interdisciplinaridade; 6- Arqueologia e povos indígenas; 7- Etnoarqueologia; 8- Etnologia Indígena; 9- Interdisciplinaridade na arqueologia; 10- Teoria em Arqueologia.	Doutorado em Antropologia, Arqueologia ou Ciências Sociais com ênfase em Antropologia ou Arqueologia, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
43 - Gestão e Políticas Públicas	1	1 - Estado do Bem-Estar Social: Evolução e Crise; 2 - Formação do Estado Moderno e seus Fundamentos; 3 - Análise de Políticas Públicas: os Planos de Desenvolvimento Regional para a Amazônia; 4 - Terceiro Setor, ONG's e Movimentos Sociais; 5 - Governança; 6 - Brasil Contemporâneo: Gestão e Políticas Públicas voltadas para o Desenvolvimento Urbano; 7 - : Métodos de Análise de Políticas Públicas: Abordagem Política Institucional; 8 - Governo e sistema de Governo; 9 - Relação entre Esferas de Governo em Regime Federativo; 10 - Processos de Tomada de Decisões Políticas.	Doutorado em Ciência Política ou áreas afins, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
44 - História do Pensamento Econômico	1	1- A origem do pensamento econômico e a Teoria Fisiocrata; 2- Teoria do valor em Adam Smith e David Ricardo; 3- Teoria marxista do valor; 4- O processo de circulação capitalista em Marx; 5- A escola marginalista e a Teoria do Valor Utilidade; 6- Desenvolvimento econômico em Schumpeter; 7- Princípio da demanda efetiva numa economia monetária e o papel do consumo em Kalecki e Keynes; 8- Investimento, inovação e desequilíbrio em Kalecki, Keynes e Schumpeter; 9- Teorias do Desenvolvimento Econômico; 10- Teoria econômica neo-institucionalista.	Doutorado em Economia ou Áreas afins. Graduação em Ciências Econômicas ou Economia, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
45 - Métodos Quantitativos Aplicados à	2	1 - Matriz e Determinantes; 2 - Limite, Derivada e Integral e suas aplicações na	Doutorado em Economia Economia Aplicada, com diplomas

Economia		Economia; 3 - Otimização Estática e Dinâmica; 4 - Programação Linear; 5 - Teoria da Probabilidade: Distribuições de Probabilidade; 6 - Regressão Linear simples e múltipla; 7 - Problemas de análise de regressão; 8 - Modelos de equações simultâneas; 9 -Estacionaridade, Raiz Unitária e Co-integração; 10 -Séries Temporais Univariadas e Multivariadas.	legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
46 - Microeconomia	1	1 - Teoria do Consumidor; 2 - Teoria da Produção; 3 - Teoria dos Custos; 4 - Monopólio, Concorrência Monopolística e Oligopólio; 5 - Teoria dos Jogos; 6 - Equilíbrio Geral e Eficiência Econômica; 7 - Crítica à Teoria Neoclássica da Firma, dos Mercados e dos Preços; 8 - Preços e Barreiras de Entrada; 9 - Estruturas de Mercado Oligopolísticas; 10 - Acumulação de Capital e Padrões de Concorrência.	Doutorado em Economia, Economia Industrial e da Tecnologia ou Economia de Empresas, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
47 - Teoria Antropológica	1	1- A formação do pensamento antropológico; 2- O conceito antropológico de cultura; 3- Pensamento antropológico clássico; 4- A escola sociológica francesa; 5- A escola britânica de antropologia; 6- O culturalismo norte-americano; 7- Teorias antropológicas contemporâneas; 8- Etnografia e método comparativo; 9- Indivíduo e sociedade; 10- Antropologia das sociedades complexas e contemporâneas.	Doutorado em Antropologia, Ciências Sociais ou Ciências Humanas com ênfase em Antropologia, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
48 - Teorias do Desenvolvimento	1	1 - Evolução Histórica do Conceito de Desenvolvimento; 2 - O Pensamento da CEPAL e o desenvolvimentismo no Brasil; 3 - Teoria dos polos de desenvolvimento; 4 - Teoria da Localização; 5- As Políticas de Desenvolvimento e as Desigualdades Regionais; 6 - Desenvolvimento Regional: Perspectiva Histórica; 7 - Desenvolvimento Local Sustentável na Amazônia; 8 - Desenvolvimento e a Economia Brasileira a partir dos Anos 70; 9 - Dinâmica Regional, processo de desconcentração espacial e interesses regionais; 10 - Desenvolvimento endógeno em tempos de Globalização.	Doutorado em Economia, Doutor em Desenvolvimento Econômico, Doutor em Desenvolvimento Regional; Doutor em Desenvolvimento Sustentável, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS - ICTA			
TEMA	Nº DE VAGAS	PONTOS DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA	REQUISITOS
49 - Gestão e Tratamento de Resíduos Sólidos	1	1- Noção de resíduos sólidos: definições e classificação; 2- Normas ABNT aplicáveis aos resíduos sólidos; 3- Política Nacional de Resíduos Sólidos; 4- Sistemas de acondicionamento, estocagem, coleta e transporte de resíduos sólidos; 5- Técnicas para tratamento e manejo de resíduos sólidos urbanos; 6- Compostagem: princípios, vantagens e desvantagens; 7- Resíduos sólidos de serviços de saúde; 8- Coleta seletiva e 3Rs; 9- Lixão, aterro controlado e aterro sanitário: definições, tipos, elementos, monitoramento; 10- Geração, produção e tratamento de efluentes em aterros.	Doutorado em Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, Saneamento Ambiental, Gestão Ambiental, ou áreas afins. Graduação em Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, Ciências Biológicas, Ecologia, Gestão Ambiental ou áreas correlatas, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
50 - Química Analítica Ambiental	1	1- Química das águas naturais: química de oxidação-redução; 2- Química ácido-	Doutorado em Química, Química Analítica, Química Ambiental

		base em águas naturais; 3- Métodos para análises de pesticidas e herbicidas em águas naturais e efluentes; 4- Métodos volumétricos de análise aplicados aos diferentes equilíbrios em solução aquosa. Conceito e aplicações; 5- Métodos gravimétricos de análise aplicados aos diferentes equilíbrios em solução aquosa. Conceito e aplicações; 6- Espectroscopia de infravermelho, visível e ultravioleta; 7- Espectroscopia atômica; 8- Espectroscopia por emissão de plasma (ICP-OES); 9- Espectrometria de massa (ICP-MS); 10- Fluorescência e difração de raios x; 11- Métodos cromatográficos: cromatografia gasosa; 12- Métodos cromatográficos: cromatografia líquida de alta eficiência.	ou Físico-Química ou áreas correlatas. Graduados em Química, Engenharia Química, Engenharia da Produção Química, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
51 - Tecnologia do Pescado	1	1- Características químicas, microbiológicas e nutricionais do pescado; 2- Definições, classificação e características do pescado fresco; 3- Alterações pós-morte do pescado e alterações durante o processamento e estocagem; 4- Composição e valor nutritivo da carne de pescado; 5- Avaliação e controle da qualidade do pescado; 6- Processamento à bordo e transporte do pescado na Amazônia; 7- Conservação e tecnologia de produtos pesqueiros; 8- Aproveitamento de resíduos da pesca e da industrialização; 9- Processamento artesanal e industrial do pescado; 10- Aspectos econômicos do beneficiamento do pescado.	Doutorado em Aquicultura, Engenharia de Pesca, Tecnologia de Alimentos, Ciências Biológicas ou Zootecnia ou áreas correlatas. Graduados em Engenharia de Pesca, Engenharia ou Tecnologia de Alimentos, Ciências Biológicas ou Zootecnia, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
52 - Hidrologia e Climatologia	1	1- Delimitação e Características da Bacia Hidrográfica; 2- Balanço Hídrico; 3- Infiltração e Armazenamento no solo; 4- escoamento Superficial e Controle de Enchentes; 5- Fundamentos de escoamento em rios e reservatórios; 6- Hidrossedimentologia e Controle do Assoreamento em corpos d'água; 7- Noções de meteorologia e climatologia; 8- Técnicas de coleta de dados pluviométricos; 9- Princípios de classificação climática; elementos e fatores climáticos; 10- Instrumentos e dispositivos para a medição de variáveis meteorológicas; 11- Levantamento e caracterização das disponibilidades hídricas para fins aquícolas.	Doutorado na área de concentração em Meteorologia, Hidrologia, Climatologia ou áreas correlatas. Graduação: Bacharelado em Engenharia Civil, Engenharia Sanitária, Engenharia Hidrica, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrônoma, Hidrologia, Meteorologia ou áreas fins, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
53 - Sistema de abastecimento e tratamento de água	1	1- Estudo de concepção de sistemas públicos de abastecimentos de água; 2- Sistema de tratamento de água; 3- Construção de sistemas de abastecimento de água; 4- Dimensionamento e desenhos em planta e corte para estações de tratamento de água; 5- Dimensionamento e construção de estações elevatórias; 6- Captação superficial e subterrânea; 7- Projetos de implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais e sistemas isolados; 8- Dimensionamento da rede de distribuição; 9- Mecânica Computacional aplicada ao abastecimento de água e; 10- Instalações hidráulicas e sanitárias prediais.	Doutorado na área de Saneamento e/ou Hidráulica, Engenharia: Civil, Sanitária e/ou Ambiental. Com graduação em Engenharia Sanitária e/ou Ambiental, Engenharia Civil ou áreas afins, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.

54 - Topografia aplicada	1	1- Definição, divisão e objetivo da topografia e da geodesia, 2- Superfície topográfica e plano topográfico; 3- Sistemas de coordenadas, grandezas, medidas e transformações; 4- Desenho topográfico, escala, representação gráfica e leitura de projetos aquícolas; 5- Instrumentos utilizados na topografia; 6- Métodos de levantamento planimétricos e altimétricos; 7- Sistematização de terrenos para implantação de barragens, viveiros e tanques para a aquicultura; 8- Plataforma aérea (Aerofotogrametria e Fotointerpretação); 9- Ecobatimetria de corpos d'água; 10- Métodos de nivelamento; 11- Desenho técnico aplicado à aquicultura e saneamento; 12- Utilização de softwares, orientações plantas gráficas e legendas.	Doutorado em Ciências Geodésias, Engenharia e Áreas Correlatas, de conformidade com suas habilidades e competências regidas pelo respectivo Conselho Federal. Graduação em Engenharia com habilitação em Topografia, Cartografia e Geodésia, Geógrafos com habilitação em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
55 - Tecnologia em Pesca	1	1- Instrumentos para navegação; 2- Técnicas de navegação costeira e em águas restritas; 3- Instalações frigoríficas: refrigeração e equipamentos utilizados em embarcações pesqueiras; 4- Navegação: tipos e métodos; 5- Regulamento internacional para evitar abalroamentos; 6- Princípios de funcionamento, emprego e características de máquinas e motores utilizados em pesca e aquicultura; 7- Motores: hidráulicos, elétricos e de combustão interna; 8- Equipamentos de convés e Bombas hidráulicas; 9- Noções teóricopráticas sobre maquinaria de bordo de embarcações pesqueiras; 10- Noções sobre disposição e arranjo de instalações portuárias pesqueiras; 11- Embarcações pesqueiras: Princípios gerais, elementos de marinaria, navegabilidade, dimensionamento, construção e comportamento; 12- Confeção e manuseio dos aparelhos de captura: redes principais e auxiliares, e outros para águas interiores e marítimas.	Doutorado em Engenharia de Pesca, Engenharia de Aquicultura, Engenharia Naval ou área Correlata. Graduação em Engenharia de Pesca, Engenharia Naval, Oceanografia ou correlata, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
56 - Tecnologia em Aquicultura	1	1- Desenvolvimento tecnológico da aquicultura de água doce; 2- Fundamentos da aquicultura de água doce; 3- Biotecnologia e melhoramento genético na aquicultura; 4- A Aquicultura e o meio ambiente (Aquicultura ecológica, natureza, extensão e controle de impactos ambientais na aquicultura); 5- Princípios da aquicultura estuarinos e marinha; 6- Construções aquícolas (barragens, tanques, viveiros, estruturas flutuantes); 7- Tecnologia em hidráulica e materiais de construção aplicada à aquicultura; 8- Infraestrutura e funcionamento de empreendimentos aquícolas; 9- Máquinas e equipamentos utilizados na aquicultura; 10- Tecnologia de sistemas de recirculação, tratamento de água e efluentes da produção aquícola; 11- Técnicas de manejo e transporte de organismos vivos cultiváveis.	Doutorado em Ciência Animal, Agronomia, Engenharia de Pesca, Engenharia de Aquicultura, Zootecnia e Áreas Correlatas. Graduação em Agronomia, Engenharia de Pesca, Engenharia de Aquicultura, Zootecnia, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
57 - Anatomia Animal Comparada	1	1- Embriologia e desenvolvimento morfológico em vertebrados; 2- Constituição corporal e planimetria anatômica em vertebrados; 3- Adaptações anatômicas dos	Doutorado na área de Ciências Biológicas, Zoologia, Ciência Animal, Medicina Veterinária e áreas correlatas. Graduação:

		tetrápodes para vida terrestre; 4- Anatomia do sistema digestório em vertebrados aquáticos; 5- Adaptações morfológicas dos teleósteos ao ambiente aquático; 6- Morfologia comparada do sistema excretor de vertebrados aquáticos; 7- Morfologia comparada do sistema circulatório em vertebrados; 8-Adaptações estruturais do sistema respiratório e bexiga natatória dos vertebrados; 9- Tegumento dos vertebrados e seus derivados; 10- Homologia e analogias filogenéticas (adaptação ao meio, forma e função).	Ciências Biológicas, Medicina Veterinária ou Zootecnia, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
58 - Reprodução de Organismos Aquáticos	1	1- Reprodução aplicada a organismos aquáticos cultiváveis; 2- Gametogênese e tipos de fecundação em vertebrados aquáticos; 3- Manejo alimentar de reprodutores e fases iniciais de organismos aquáticos cultiváveis; 4- Criopreservação de sêmen em vertebrados aquáticos; 5- Morfologia do aparelho reprodutivo em vertebrados aquáticos; 6- Influência da qualidade da água no desenvolvimento de organismos aquáticos cultiváveis; 7- Métodos de biópsia ovariana para determinação e dosagem hormonal; 8- Manejo de reprodutores e endocruzamentos de populações confinadas; 9- Reprodução induzida e administração de gonadotrofina exógenas e de esteróides sexuais; 10- Influência dos fatores ambientais na reprodução de organismos aquáticos; 11- Endocrinologia da reprodução de animais cultiváveis.	Doutorado em Aquicultura, Engenharia de Pesca, Zootecnia, Ciência Animal, Veterinária ou áreas afins com graduação em Aquicultura, Engenharia de Pesca, Ciências Biológicas, Veterinária, Zootecnia ou áreas correlatas, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
59 - Invertebrados Aquáticos	1	1- Principais grupos de invertebrados com representantes no plâncton de águas continentais: aspectos taxonômicos e biológicos, adaptações à vida planctônica; 2- Principais grupos de invertebrados com representantes no compartimento bentônico de águas continentais: aspectos taxonômicos e biológicos; 3- Distribuição e variação espacial e temporal do zooplâncton de águas continentais;	Doutorado em Zoologia, Ecologia/Biologia Aquática, Entomologia ou áreas afins. Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Naturais, Ecologia ou áreas correlatas, com diplomas legalmente
60 - Fisiologia e Biofísica	1	1- Flúidos em Sistemas Biológicos; 2- Radiações e Radiobiologia; 3- Métodos biofísicos de separação de amostras biológicas; 4- Equilíbrios iônicos e os potenciais de repouso das membranas biológicas; 5- Termodinâmica biológica e aplicações; 6- Estrutura e mecanismo de transporte através de membranas biológicas; 7- Biofísica dos sistemas sensoriais; 8- Tolerância e resistência: variações ambientais; 9- Biomecânica; 10- Bioenergética .	Doutorado em Biofísica, Fisiologia, Ciências Biológicas, Ciência Animal ou áreas correlatas. Graduação em Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Bioquímica, Farmácia ou áreas correlatas, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
61 - Sanidade e Doenças de Organismos Aquáticos	1	1- Inspeção e vigilância Sanitária; 2- Métodos de amostragem, detecção e identificação de parasitas em organismos aquáticos; 3- Parasitas de organismos aquáticos cultiváveis; 4- Epidemiologia microbiológica em organismos cultiváveis; 5- Patologia de organismos aquáticos; 6- Higiene, profilaxia e tratamento de enfermidades em culturas de animais aquáticos; 7- Manejo sanitário e métodos preventivos; 8- Doenças de etiologia nutricional; 9- Infecções parasitárias e	Doutorado em Medicina Veterinária, Aquicultura, Zootecnia, Engenharia de Pesca, Ciências Biológicas ou Sanidade de Organismos Aquáticos. Graduados em Medicina Veterinária, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.

		parâmetros sanguíneos; 10- Controle de qualidade do pescado.	
62 - Sistemas Hidráulicos e Sanitários	1	1- Sistemas prediais e respectivas normas técnicas; 2- Materiais empregados em sistemas prediais hidráulicos e sanitários; 3- Sistemas prediais de água fria e de água quente: Princípios gerais, reservatórios, ligação predial, sistemas elevatórios, dimensionamento das tubulações; 4- Sistemas prediais de esgoto sanitário; 5- Sistemas prediais de esgoto pluvial; 6- projetos de sistemas prediais hidráulico-sanitários; 7- Sistemas Hidráulicos e Sanitários nas edificações sustentáveis; 8- Sistema Predial para prevenção e Combate a Incêndios; 9- Sistemas hidráulicos voltados para a aquicultura; 10- Projetos de sistemas prediais hidráulico- sanitário através de programas específicos de CAD.	Doutorado em Sanemaneto e/ou Hidráulica, Engenharia Urbana, Engenharia Hidráulica, Obras Hidráulicas, Engenharia Ambiental e Engenharia Civil. Graduados em Engenharia Civil, Engenharia Sanitária e Ambiental e áreas fins, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
63 - Bromatologia e Bioquímica	1	1- Métodos gerais de coleta, preparo e análise de matéria prima e alimentos; 2- Estudo Químico e Nutricional dos Constituintes Fundamentais dos Alimentos; 3- Fatores Responsáveis pelo Desenvolvimento Microbiano em Alimentos; 4- Enzimologia: Estrutura, função, produção e purificação de enzimas; 5- Metabolismo energético e protéico em espécies aquícolas; 6- Vias metabólicas na digestão de espécies aquícolas; 7- Atividade, especificidade e estabilidade enzimática aplicada à nutrição de espécies aquícolas cultiváveis; 8- Análise de Weende e Van Soest: matéria seca, proteína bruta, extrato etéreo, minerais, extrativo não nitrogenado, fibra em detergente neutro e fibra em detergente ácido; 9- A fábrica de ração: equipamentos e fluxograma de fábricas de ração; 10- Efeito do processamento de rações sobre o valor nutricional dos alimentos; 11- Pontos críticos de controle de qualidade em laboratório de bromatologia	Doutorado em Bromatologia, Química, Bioquímica, Zootecnia, Biotecnologia, Aquicultura ou áreas correlatas. Graduação: Licenciatura ou Bacharelado em Química, Bioquímica, Engenharia e/ou Tecnologia de Alimentos, Zootecnia, Ciências Biológicas, Veterinária, Agronomia ou áreas afins, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
64 - Auditoria e Perícia Ambiental	1	1- Hierarquia e estrutura federativa das normas ambientais; 2- Licenciamento ambiental como instrumento da Política Nacional de Meio Ambiente; 3- A lei das águas e a Política Nacional de Recursos Hídricos; 4- A Gestão ambiental empresarial e as normas da série ISO 14000; 5- Noções e aspectos legais de perícia ambiental; 6- Auditoria ambiental: definições, finalidade e aplicações; 7- Certificação ambiental nos setores: privados, florestal, aquícola, agropecuário, e sanitário; 8- Licenciamento ambiental: prévia, instalação e operação; 9- Política Nacional de Saneamento; 10- Licenciamento ambiental como instrumento da Política Estadual de Meio Ambiente no Pará.	Doutorado em Direito Ambiental ou área correlata. Graduação em Direito, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, Ciências Biológicas, Gestão Ambiental, Ecologia ou áreas correlatas, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
65 - Carcinicultura	1	1- Importância socioeconômica e requerimentos ambientais para o cultivo de camarões; 2- Sistemas de cultivos aplicados a carcinicultura; 3- Instalações e equipamentos utilizados na carcinicultura; 4- Parâmetros de desempenho zootécnico aplicados a carcinicultura; 5- Técnicas de manejo e métodos de	Doutorado em Engenharia de Pesca, Aquicultura, Zootecnia ou áreas afins com graduação em Agronomia, Engenharia de Pesca, Aquicultura e Zootecnia, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou

		amostragem na carcinicultura; 6- Técnicas de reprodução em carcinicultura; 7- Manejo profilático e enfermidades encontradas em cultivos de camarão; 8- Técnicas utilizadas para aquisição e transporte de matrizes e formas jovens na carcinicultura; 9- Legislação vinculada ao licenciamento da carcinicultura; 10- Noções de biotecnologia e melhoramento genético de camarões.	estrangeira, desde que sejam revalidados
66 - Botânica	1	1- Adaptações anatômicas e fisiológicas de vegetação de várzea/igapó; 2- Adaptações anatômicas e fisiológicas de vegetação de macrófitas aquáticas; 3- Morfologia e classificação de caule e raiz; 4- Macrófitas aquáticas: características taxonômicas das principais famílias; 5- Morfologia externa de frutos e sementes; 6- Morfologia externa de folhas e flores; 7- Fenologia de plantas de igapó/várzea; 8- Estratégias adaptativas da vegetação de igapó/várzea e suas respostas ao pulso de inundação; 9- Mecanismos de manejo e controle de macrófitas aquáticas; 10- Conquista do ambiente terrestre pelos vegetais: principais adaptações morfoanatômicas.	Doutorado em Botânica, Biologia Vegetal, Ciências Florestais, Ecologia ou áreas afins. Graduação em Ciências Biológicas, Agronomia, Engenharia Florestal e áreas afins, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
67 - Fisiologia Vegetal	1	1- Fotossíntese; 2- Respiração; 3- Transporte nos vasos condutores; 4- Crescimento e desenvolvimento vegetal; 5- Dormência e germinação; 6- Balanço hídrico das plantas; 7- Defesa vegetal e metabólitos secundários, 8- Nutrição mineral de plantas; 9- Fisiologia de estresse em plantas de áreas alagáveis; 10 - Frutificação, maturação e germinação de sementes.	Doutorado em Fisiologia Vegetal, Botânica, Biologia Vegetal ou áreas afins. Graduação em Ciências Biológicas, Agronomia, Engenharia Florestal e áreas afins, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS - IEG			
TEMA	Nº DE VAGAS	PONTOS DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA	REQUISITOS
68 - Energias Renováveis e Eficiência Energética	1	1- Energia solar em processos térmicos e aquecedores solares; Radiação térmica e dispositivos de captação de energia solar; Sistemas fotovoltaicos de energia solar; 2- Usinas eólicas e aerogeradores; 3- Biomassa; 4- Geração distribuída; Sistemas de cogeração de energia; 5- Geração de energia em ciclo combinado; 6- Sistemas de armazenamento de energia e células a combustível; 7- Levantamento de potencial energético; 8- Gestão e planejamento integrado de matriz energética; 9- Eficiência energética no uso final da energia; 10- Legislação energética e ambiental e o modelo brasileiro para o sistema elétrico.	Doutorado em Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Planejamento Energético ou áreas correlatas. Graduação em Engenharias ou Física, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
69 - Estratigrafia e Geologia Estrutural	1	1- Aplicação de princípios e métodos da lito-, bio- e cronoestratigrafia no estudo de bacias sedimentares; 2- Análise de bacias e relações entre tectônica e sedimentação; 3- Geotectônica do Brasil; 4- Princípios da Estratigrafia de Sequências; 5- Bacias sedimentares do Brasil; 6- Estratigrafia da Bacia do Amazonas; 7- Tensão e deformação; 8- Juntas, fraturas e falhas - terminologia, rochas associadas e análise cinemática; 9- Neotectônica; 10- Zonas de	Doutorado em Geociências. Graduação em Geologia, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.

		cisalhamento em áreas cristalinas.	
70 - Geofísica Geral	1	1- Prospecção gravimétrica; 2- Anomalias gravimétricas e determinação de estruturas geológicas pela gravimetria; 3- Prospecção magnetométrica e anomalias magnéticas; 5- Prospecção eletromagnética; 6- Identificação de estruturas geológicas pelos métodos elétricos e eletromagnéticos. 7- Prospecção sísmica; 8- Análise e interpretação de sismogramas, determinação e estruturas geológicas; 9- Perfuração de Poços: Perfis elétricos, sônicos e nucleares de poço.	Doutorado na área de Geofísica, com Graduação em Engenharias, Geofísica, Física, Geologia ou Matemática, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
71 - Geoquímica Inorgânica e Orgânica e Geoquímica Geral	1	1- Evolução química da atmosfera e da hidrosfera; 2- Interações da hidrosfera e litosfera; 3- Processos geoquímicos na Zona Crítica da Terra; 4- Os ciclos biogeoquímicos do carbono e nitrogênio; 5- Geoquímica isotópica de oxigênio e hidrogênio; 6- Aplicações da geoquímica em exploração mineral; 7- Estruturas e reações orgânicas e compostos orgânicos; 8- Hidrocarbonetos; 9- Aplicações da geoquímica em estudos ambientais; 10- Poluentes orgânicos persistentes.	Doutorado em Geociências, Química, Biogeoquímica ou áreas afins. Graduação em Geologia ou Química, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
72 - Matemática Aplicada a Geociências	1	1- Funções e Limites; 2- Derivadas e Integrais; 3- Derivação e integração numérica; 4- Conceitos básicos de Estatística e aplicações; 5- Conceito de Ruídos e Filtragem digital; 6- Filtros Lineares e Não Lineares; com aplicações; 7- Filtro de Kalman com aplicações; 8- Métodos dos mínimos Quadrados com aplicações; 9- Conceito de Redes neurais artificiais; 10- Redes do tipo Perceptron e de Hopfield.	Doutorado em Geoprocessamento, Sensoriamento Remoto, Graduação em Geofísica, Geologia ou Matemática, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
73 - Métodos de Campo em Geofísica	1	1- Condutividade elétrica de rochas e Propriedades dielétricas de rochas; 2- Propagação de ondas eletromagnéticas em meios geológicos; 3- Difusão de campo eletromagnético em meios geológicos. Atenuação e dispersão de ondas eletromagnéticas em meios geológicos. 4- O problema da equivalência em sondagens elétricas; 5- A lei de Archie; 6- Procedimentos de campo para aquisição de dados através dos métodos elétricos, eletromagnéticos e GPR; 7- Processamento de dados de GPR, eletroresistividade, sondagem elétrica e magnetometria; 8- Imageamento por métodos elétricos, eletromagnéticos e GPR; 9- Aplicações de métodos geofísicos elétricos, eletromagnéticos e de GPR.	Doutorado na área de instrumentação Geofísica ou Geofísica Aplicada. Graduação em Engenharia, Geofísica ou Geologia.
75 - Métodos Matemáticos Aplicados a Ciência e Tecnologia	2	1- Teoremas de Rolle e do valor médio; 2- Teorema Fundamental do Cálculo; 3- Técnicas de integração; 4- Integrais múltiplas; 5- Teoremas de Stokes e Green; 6- Equações Diferenciais Ordinárias; 7- Equações da onda e do calor; 8- Espaços vetoriais e transformações lineares; 9- Sistemas lineares; 10- Teorema espectral.	Doutorado em Matemática Aplicada, Engenharias ou áreas correlatas. Graduação em Engenharias, Física ou Matemática, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
76 - Métodos Matemáticos e Computacionais Aplicados a Geociências	1	1- Algoritmo Fuzzy Clustering Means; 2- Algoritmo Affinity Propagation; 3- Algoritmo Genético; 4- Algoritmo do Enxame de Partículas; 5- Algoritmo Evolução	Doutorado em Geociências ou Engenharias. Graduação em Física ou Matemática, com diplomas legalmente expedidos

		Diferencial; 6- Métodos numéricos para determinação de raízes de função; 7- Diferenciação numérica: diferenciação finita; 8- Integração numérica: quadraturas; 9- Métodos numéricos para interpolação e ajuste de curvas; 10- Métodos numéricos para solução de sistemas lineares.	por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
77 - Petrologia e Petrografia Ígnea e Metamórfica	1	1- Magmatismo, ambiente tectônico e recursos minerais; 2- Classificação das rochas ígneas, critérios mineralógicos e químicos; 3- Geoquímica de rochas ígneas, elementos traços e geoquímica isotópica; 4- Processos de evolução magmática, séries magmáticas, fracionamento e mistura de magmas; 5- Rochas máficas e ultramáficas, origem e classificação; 6- Rochas alcalinas e carbonatíticas, origem e classificação; 7- Rochas graníticas, origem e classificação; 8- Fatores condicionantes do metamorfismo, grau metamórfico e fácies metamórficas; 9- Tipos de metamorfismo e relações com a tectônica global e a formação de depósitos minerais; 10- Aplicações de isótopos em Petrologia.	Doutorado em Geociências, Petrologia, Mineralogia ou áreas afins. Graduação em Geologia, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
78 - Projetos de Engenharia/Desenho Técnico e Computacional	1	1- Desenho Geométrico e Sistema Mongeano; 2- Sistemas de Projeção: Classificação e Aplicações; 3- Normas Técnicas para Projetos de Engenharia; 4- Modelagem Tridimensional em Ambiente CAD; 5- Aplicações de CAD em Projetos de Engenharia; 6- Vistas Ortográficas, Cortes, Seções e Convenções; 7- Perspectivas, Cotagem e Seções Cotadas; 8- Seções Planas, Superfícies e Poliedros; 9- Desenho de Edificações, Estruturas e Instalações Prediais; 10- Desenho Mecânico.	Doutorado em Projetos de Engenharia ou Desenho Técnico e Computacional ou áreas correlatas. Graduação em Engenharias, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
79 - Sensoriamento Remoto	1	1- Elementos de Sensoriamento remoto; 2- Sistemas Sensores; 3- Comportamento espectral de alvos; 4- Processamento de Imagens: Modelos Matemáticos para representação de imagens, espaço de atributos, o espaço RGB, o espaço HSI, processos de Limiarização, histograma, transformações e registro de imagens; 5- Análise por componentes principais; 6- Modelos de Mistura Espectral; 7- Filtros; 8- Processos de Classificações supervisionadas e não supervisionadas; 9- Redes Neurais artificiais com aplicações: Discriminadores lineares, Perceptrons, Regras de Aprendizado, Retropropagação e Hopfield; 10- Aplicações de Redes em Estudos ambientais.	Doutorado em Geoprocessamento ou Sensoriamento Remoto. Graduação em Geofísica, Geologia ou Geografia, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
80 - Sistemas de Computação	2	1- CPU: unidade de controle e unidade de processamento; 2- Modos de endereçamento de memória; 3- Classificação das instruções e fluxo de controle; 4- Linguagem de montagem; 5- Máquinas multiníveis e respectivas linguagens; 6- Arquitetura de sistemas operacionais; 7- Gerenciamento de memória; 8- Processos, monoprocessamento e multiprocessamento; 9- Concorrência e sincronização de processos e threads; 10- Sistemas de arquivos.	Doutorado em Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou áreas afins. Graduação em Computação, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.

81- Linguagens de Programação e Compiladores	1	1- Estruturas lineares e encadeadas; 2- Tabelas: pesquisa sequencial, binária e por cálculo de endereço; 3- Grafos; operações, representação e algoritmos; 4- Ordenação de dados: inserção, troca, intercalação e distribuição; 5- A álgebra dos conjuntos com a lógica proposicional; 6- Subprogramas e recursividade; 7- Linguagens formais; 8- Compiladores; 9- Técnicas de análise sintática; 10- Geração e otimização de código.	Doutorado em Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou áreas afins. Graduação em Computação, com diplomas legalmente expedidos por instituição de ensino superior nacional, ou estrangeira, desde que sejam revalidados.
--	---	---	---

*Neste tema uma vaga será destinada ao ICED e outra para o IBEF

ANEXO II
DA ESTRUTURA ACADÊMICA DA UFOPA E DA OFERTA DAS FORMAÇÕES E CICLOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

1. A UFOPA se estrutura em cinco institutos temáticos e um Centro de Formação Interdisciplinar, fortemente relacionados ao contexto amazônico, os quais se destinam a realizar ensino, pesquisa e extensão:

- I. Instituto de Ciências da Educação - ICED;
- II. Instituto de Ciências da Sociedade - ICS;
- III. Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas - ICTA;
- IV. Instituto de Biodiversidade e Florestas - IBEF;
- V. Instituto de Engenharia e Geociências - IEG;
- VI. Centro de Formação Interdisciplinar - CFI.

1.1. O Centro de Formação Interdisciplinar (CFI) é responsável pela oferta da Formação Interdisciplinar I, primeiro semestre comum e obrigatório a todos os alunos que ingressam na UFOPA.

1.2. Os institutos, organizados em programas, são responsáveis pelas formações graduadas gerais e específicas, assim como pelas formações pós-graduadas lato e stricto sensu.

1.3. O percurso acadêmico é definido por ciclos de formação:

I. Primeiro Ciclo, correspondente à Formação Graduada Geral, habilita a um primeiro diploma universitário e compreende:

- a) Formação Interdisciplinar I, com 400 (quatrocentas) horas, correspondente a um semestre, obrigatória e comum a toda formação graduada da UFOPA;
- b) Formação Interdisciplinar II, com no mínimo 400 (quatrocentas) horas, correspondente a um semestre, obrigatória e comum a toda formação graduada de cada Instituto;
- c) Bacharelados Interdisciplinares de cada instituto, com acréscimo mínimo de 1.600 (mil e seiscentas) horas, às formações anteriores, correspondentes a 4 (quatro) semestres;

II. Segundo Ciclo, correspondente à Formação Graduada Específica, habilita a um segundo diploma universitário e compreende:

a) Os cursos da Formação Graduada Específica, com número variável de horas e de semestres - determinados por cada projeto pedagógico de bacharelado, ou licenciatura integrada - os quais são oferecidos por cada programa, nos institutos. Estes cursos exigem acréscimo mínimo de 800 (oitocentas) horas aos Bacharelados Interdisciplinares, correspondentes a 2 (dois) semestres, para integralização das Licenciaturas Integradas ou Bacharelados Específicos;

III. Terceiro Ciclo, correspondente à Formação Pós-graduada lato e stricto sensu, que compreende cursos de Especialização, Mestrado Profissional, Mestrado Acadêmico e Doutorado, de durações variadas, em função de cada projeto pedagógico, habilitando a diplomas de pós-graduação segundo seus níveis e especificidades.

ANEXO III
TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

O julgamento de títulos será realizado por meio do exame do currículo no modelo Plataforma Lattes e, quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes grupos de atividades:

- Grupo I - Formação acadêmica
- Grupo II - Produção científica, artística, técnica e cultural
- Grupo III - Atividades didáticas
- Grupo IV - Atividades técnico-profissionais

Tabela de Valoração

GRUPOS DE ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Limitado a 80 pontos
1.1: Livre Docência na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas	80

1.2: Pós-Doutorado com duração mínima de 6 meses) na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas	80
1.3: Título de Doutor na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas	60
1.4: Título de Mestre na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas	40
1.5: Título de Especialista na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas	10
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, TÉCNICA E CULTURAL	Limitado a 200 pontos
2.1: Produção Científica	
2.1.1: Publicação de livro com corpo editorial	25/Livro
2.1.2: Publicação de capítulo de livro com corpo editorial	10/Capítulo
2.1.3: Artigo em periódico com classificação Qualis (CAPES) na área do concurso - A	20/Artigo
2.1.4: Artigo em periódico com classificação Qualis (CAPES) na área do concurso - B	15/Artigo
2.1.5: Artigo em periódico com classificação Qualis (CAPES) na área do concurso - C	10/Artigo
2.1.6: Participação no corpo editorial de periódicos classificados no Qualis da CAPES - A	5/Participação
2.1.7: Participação no corpo editorial de periódicos classificados no Qualis da CAPES - B	3/Participação
2.1.8: 4. Participação no corpo editorial de periódicos classificados no Qualis da CAPES - C	2/Participação
2.1.9: Notas de pesquisa em periódicos classificados no Qualis da CAPES - A	5/Nota
2.1.10: Notas de pesquisa em periódicos classificados no Qualis da CAPES - B	3/Nota
2.1.11: Notas de pesquisa em periódicos classificados no Qualis da CAPES - C	2/Nota
2.1.12: Trabalho completo em anais de congresso Internacional	6/ Trabalho
2.1.13: Trabalho completo em anais de congresso nacional	4/ Trabalho
2.1.14: Trabalho completo publicado em anais de evento regional/estadual	2/ Trabalho
2.1.15: Trabalho completo publicado em anais de evento local	1/ Trabalho
2.1.16: Resumo de trabalho publicado em evento internacional com ou sem apresentação	6/Resumo
2.1.17: 10. Resumo de trabalho publicado em evento nacional com ou sem apresentação	4/Resumo
2.1.18: 10. Resumo de trabalho publicado em evento regional com ou sem apresentação	3/Resumo
2.1.19: Resumo de trabalho publicado em evento internacional	2/Resumo
2.1.20: Resumo expandido de trabalho publicado em evento nacional	1/Resumo
2.1.21: Resumo expandido de trabalho publicado em evento local com apresentação	0.5/Resumo
2.1.22: Artigo de caráter técnico/divulgativo em revista de circulação internacional	5/Artigo
2.1.23: Artigo, publicado ou aceito para publicação, de caráter técnico/divulgativo em revista de circulação nacional	3/Artigo
2.1.24: Artigos, resenhas em jornais e revistas de circulação internacional (no quinquênio)	5/Artigo
2.1.25: Artigos, resenhas em jornais e revistas de circulação nacional (no quinquênio)	3/Artigo
2.1.26: Artigos, resenhas em jornais e revistas de circulação local (no quinquênio)	2/Assessoria ou Consultoria

2.1.27: Palestras, conferências, mesas-redondas, seminários e cursos ministrados em congressos e encontros internacionais como expositor ou debatedor, na área do concurso	5/Evento
2.1.28: Palestras, conferências, mesas-redondas, seminários e cursos ministrados em congressos e encontros nacionais como expositor ou debatedor na área do concurso	3/Evento
2.1.29: Palestras, conferências, mesas-redondas, seminários e cursos ministrados em congressos e encontros locais como expositor ou debatedor na área do concurso	1/Evento
2.1.30: Premiação em eventos científicos internacionais	10/Ano
2.1.31: Premiação em eventos científicos nacionais	8/Ano
2.1.32: Premiação em eventos científicos locais	5/Ano
2.2: Projetos de Pesquisa	
2.2.1: Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento	5/Projeto
2.2.2: Coordenação de projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento	15/Projeto
2.3: Produção Artística	
2.3.1: Produção de filme de curta duração	15/Unidade
2.3.2: Produção de filme de longa duração	20/Unidade
2.3.3: Direção de filme de curta duração	10/Unidade
2.3.4: Direção de filme de longa duração	15/Unidade
2.3.5: Produção de CD-ROM	8/Unidade
2.3.6: Sonoplastia de audiovisual	3/Unidade
2.3.7: Interpretação audiovisual	3/Unidade
2.3.8: Composição de música gravada	6/Unidade
2.3.9: Participação em exposição artística	3/Unidade
2.3.10: Recital em evento internacional: solista, regente ou câmara	10/Recital
2.3.11: Recital em evento nacional: solista, regente ou câmara	8/Recital
2.3.12: Recital em evento local: solista, regente ou câmara	6/Recital
2.3.13: Recital em evento internacional: participação como integrante de grandes grupos	8/Recital
2.3.14: Recital em evento nacional: participação como integrante de grandes grupos	6/Recital
2.3.15: Recital em evento local: participação como integrante de grandes grupos	4/Recital
2.3.16: Participação em espetáculo de dança	2/Ano
2.3.17: Participação em peça teatral	2/Ano
2.3.18: Direção de peça teatral	8/Ano
2.3.19: Produção de cenário de peça teatral	4/Ano
2.3.20: Produção de fantoche	3/Ano
2.3.21: Produção de figurinos e adereços de peça teatral, dança e fantoche	3/Ano
2.3.22: Produção de coreografia e dança	6/Ano
2.3.23: Produção de operações e processamentos de imagens	4/Ano

2.3.24: Programação gráfica de marcas e produtos	4/Ano
2.3.25: Produção de vinheta gráfica	4/Ano
2.3.26: Produção de projeto gráfico de Web sites implementados	4/Ano
2.3.27: Restauração de obras de arte efetivamente desenvolvida e concluída no ano	4/Ano
2.4: Produção Técnica ou Tecnológica	
2.4.1: Patente internacional	20/Ano
2.4.2: Patente nacional	10/Ano
2.4.3: Confeção de aerofotogramas, mapas e maquetes	6/Unidade
2.4.4: Construção de protótipos, equipamentos e instrumentos (registrados na unidade acadêmica)	5/Unidade
2.4.5: Produção de software/vídeo aprovados na unidade acadêmica	5/Unidade
2.4.6: Construção de sites didáticos aprovados na unidade acadêmica	4/Unidade
2.4.7: Cartilhas/apostilas (max. de 2 anos) aprovadas na unidade acadêmica	3/Unidade
2.4.8: Elaboração de banco de dados divulgados/catalogados publicados (registrados na unidade acadêmica)	4/Unidade
2.5: Produção em Atividades de Extensão	
2.5.1: Participação em projetos de extensão aprovados por órgão de fomento	5/Projeto
2.5.2: Coordenação de projetos de extensão aprovados por órgão de fomento	15/Projeto
2.5.3: Assessoria/Consultoria formalmente registrada na Instituição	5/Assessoria ou Consultoria
2.6: Organização de Eventos	
2.6.1: Coordenação de eventos científicos internacionais	12/Por Ano
2.6.1: Coordenação de eventos científicos internacionais	10/Por Ano
2.6.3: Coordenação de eventos científicos locais	5/Por Ano
2.6.4: Membro de comissão organizadora de evento científico internacional	//Por Ano
2.6.5: Membro de comissão organizadora de evento científico nacional	5/Por Ano
2.6.6: Membro de comissão organizadora de evento científico local	2/Por Ano
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS	Limitado a 250 pontos
3.1: Exercício do Magistério em Nível Superior ou Pós-graduação em instituição de ensino superior, devidamente autorizada ou reconhecida:	
3.1.1: Nível superior na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas	0.07/Hora Aula
3.1.2: Pós-graduação na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas	0.1/Hora Aula
3.1.3: Nível superior em outras áreas do conhecimento	0.04/Hora Aula
3.1.4: Pós-graduação em outras áreas do conhecimento	0.08/Hora Aula
3.2: Exercício do Magistério no Ensino Fundamental, Médio ou Profissionalizante	10/ano
3.3: Orientação de aluno de Doutorado (concluída)	30

3.3.1: Na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas	20/ano
3.3.2: Em outras áreas do conhecimento	10/ano
3.4: Orientação de aluno de Mestrado (concluída)	23
3.4.1: Na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas	15/Aluno
3.4.2: Em outras áreas do conhecimento	8/Aluno
3.5: Orientação de aluno de Especialização (concluída) - máximo de 4 (quatro) orientações	3/Orientação
3.5.1: Na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas	2/Aluno
3.5.2: Em outras áreas do conhecimento	1/Aluno
3.6: Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso na Graduação (concluída) - máximo de 6 (seis) orientações	1.5/Orientação
3.6.1: Na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas	1/ano
3.6.2: Em outras áreas do conhecimento	0.5/Aluno
3.6.3: Orientação de Iniciação Científica (concluída) - máximo de 6 (seis) orientações	2/Ano
4. ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS	Limitado a 60 pontos
4.1: Exercício de cargo, função ou atividade profissional na área sob concurso sendo inaceitável a simples inscrição em órgão de classe, uma vez que esta constitua condição para exercício profissional	5/ano
4.2: Títulos, na área do concurso, conferidos por entidades públicas ou privadas:	30
4.2.1: Nacional	10/Título
4.2.2: Internacional	20/Ano
4.3: Filiação a entidades científicas de qualquer origem, que importem no reconhecimento da capacidade profissional do candidato na área sob Concurso	10/Ano
4.4: Outros títulos conferidos ao candidato, que demonstrem sua atuação profissional, em outras áreas e na comunidade a que pertence	4/Unidade
4.5: Cargos de Direção ou Funções Gratificadas	7/Ano
4.6: Vice-Coordenação de Unidades ou Subunidades Acadêmicas	4/Ano
4.7: Chefia/coordenação de setores reconhecidos e registrados pela unidade acadêmica	3/Ano
4.8: Coordenação de projeto de ensino de caráter interinstitucional, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica)	5/Proj/Ano
4.9: Coordenação de projeto de ensino envolvendo mais de uma Unidade Acadêmica, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica)	4/Proj/Ano
4.10: Coordenação de projeto de ensino da Unidade Acadêmica, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica)	3/Proj/Ano
4.11: Coordenação de Curso Lato Sensu	5/Proj/Ano
4.12: Coordenação de Curso Stricto Sensu	10/Prog
4.13: Participação em projeto de ensino de caráter interinstitucional, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica)	4/Proj/Ano
4.14: Participação em projeto de ensino entre Unidades Acadêmicas, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica)	2/Proj/Ano
4.15: Participação em projeto de ensino da Unidade Acadêmica, efetivamente em desenvolvimento ou concluído (aprovado pela Unidade Acadêmica)	2/Proj/Ano

4.16: Membro de Colegiado Deliberativo de Unidade Acadêmica	2/Ano
4.17: Representação em Conselho Superior de Universidade	4/Ano
4.18: Coordenação/presidência de comissões institucionais indicadas pelo reitor	5/Comissão
4.19: Membro de comissões institucionais indicadas pelo reitor	4/Comissão
4.20: Presidência de comissão de inquérito indicada pelo reitor	3/Comissão
4.21: Membro de comissão de inquérito indicado pelo reitor	2/Comissão
4.22: Coordenação/presidência de comissões permanentes institucionais indicadas pelo reitor ou eleito por seus pares	8/Comissões/Sem
4.23: Membro de comissões permanentes institucionais indicadas pelo reitor ou eleito por seus pares	7/Comissões/Sem
4.24: Membro de Câmara de Conselho Superior	4/Ano
4.25: Coordenação/presidência de comissões institucionais indicadas pelos dirigentes de Unidades Acadêmicas (máximo de 3 por ano)	3/Comissão
4.26: Membro de comissões institucionais indicado pelos dirigentes de Unidades Acadêmicas (máximo de 3 por ano)	2/Comissão
4.27: Coordenação de organismos/comissões institucionais em nível nacional	5/Comissão
4.28: Participação de organismos/comissões institucionais em nível nacional	3/Comissão
4.29: Membro de comitê especial / CAPES e CNPQ	6/Ano
4.30: Consultoria científica <i>ad-hoc</i> para instituições governamentais, projetos, artigos científicos (máximo de 3 por ano)	2/Consultoria

BOLETIM DE SERVIÇO

**DIÁRIO OFICIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

Jose Seixas Lourenço
Reitor

Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos
Vice-Reitor

Aldo Gomes Queiroz
Pró-Reitor de Planejamento Institucional

Arlete Moraes
Pró-Reitora de Administração

José Antônio de Oliveira Aquino
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Marcos Ximenes Ponte
**Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e
Inovação Tecnológica**

Bernardino de Jesus Ferreira Ribeiro
Procurador Geral

Luzilda Eliane Bernardes Diniz
Diretora de Gestão de Pessoas

Edição, Coordenação e Divulgação

Maria Lúcia Sabaa Srur Morais
Coordenadora de Comunicação

Júlio César da Assunção Pedrosa
Revisor

Ana Corrêa
Estagiária